

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

UF	IBGE	Município	Nº ACE ELEGIVEIS	Incentivo (R\$)	AFC (R\$)
AC	120005	Assis Brasil	3	210,00	3.990,00
AC	120010	Brasiléia	8	560,00	10.640,00
AC	120013	Bujari	1	70,00	1.330,00
AC	120020	Cruzeiro do Sul	97	6.790,00	129.010,00
AC	120025	Epitaciolândia	6	420,00	7.980,00
AC	120032	Jordão	2	140,00	2.660,00
AC	120033	Mâncio Lima	19	1.330,00	25.270,00
AC	120034	Manoel Urbano	3	210,00	3.990,00
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	4	280,00	5.320,00
AC	120039	Porto Walter	6	420,00	7.980,00
AC	120040	Rio Branco	158	11.060,00	210.140,00
AC	120042	Rodrigues Alves	30	2.100,00	39.900,00
AC	120045	Senador Guimard	4	280,00	5.320,00
AC	120060	Tarauacá	8	560,00	10.640,00
AC	120070	Xapuri	5	350,00	6.650,00
AL	270010	Água Branca	5	350,00	6.650,00
AL	270020	Anadia	5	350,00	6.650,00
AL	270030	Arapiraca	121	8.470,00	160.930,00
AL	270040	Atalaia	11	770,00	14.630,00
AL	270050	Barra de Santo Antônio	7	490,00	9.310,00
AL	270060	Barra de São Miguel	4	280,00	5.320,00
AL	270070	Batalha	6	420,00	7.980,00
AL	270080	Belém	2	140,00	2.660,00
AL	270090	Belo Monte	3	210,00	3.990,00
AL	270100	Boca da Mata	10	700,00	13.300,00
AL	270110	Branquinha	4	280,00	5.320,00
AL	270120	Cacimbinhas	4	280,00	5.320,00
AL	270130	Cajueiro	8	560,00	10.640,00
AL	270135	Campestre	3	210,00	3.990,00
AL	270140	Campo Alegre	10	700,00	13.300,00
AL	270150	Campo Grande	3	210,00	3.990,00
AL	270160	Canapi	4	280,00	5.320,00
AL	270170	Capela	7	490,00	9.310,00
AL	270180	Carneiros	2	140,00	2.660,00
AL	270190	Chã Preta	3	210,00	3.990,00
AL	270200	Coité do Nóia	4	280,00	5.320,00
AL	270210	Colônia Leopoldina	7	490,00	9.310,00
AL	270220	Coqueiro Seco	3	210,00	3.990,00
AL	270230	Coruripe	22	1.540,00	29.260,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

AL	270235	Craíbas	5	350,00	6.650,00
AL	270240	Delmiro Gouveia	21	1.470,00	27.930,00
AL	270250	Dois Riachos	4	280,00	5.320,00
AL	270255	Estrela de Alagoas	4	280,00	5.320,00
AL	270260	Feira Grande	5	350,00	6.650,00
AL	270270	Feliz Deserto	3	210,00	3.990,00
AL	270280	Flexeiras	4	280,00	5.320,00
AL	270290	Girau do Ponciano	6	420,00	7.980,00
AL	270300	Ibateguara	5	350,00	6.650,00
AL	270310	Igaci	5	350,00	6.650,00
AL	270320	Igreja Nova	5	350,00	6.650,00
AL	270330	Inhapi	4	280,00	5.320,00
AL	270340	Jacaré dos Homens	3	210,00	3.990,00
AL	270350	Jacuípe	3	210,00	3.990,00
AL	270360	Japaratinga	3	210,00	3.990,00
AL	270370	Jaramataia	3	210,00	3.990,00
AL	270375	Jequiá da Praia	4	280,00	5.320,00
AL	270380	Joaquim Gomes	6	420,00	7.980,00
AL	270390	Jundiá	2	140,00	2.660,00
AL	270400	Junqueiro	5	350,00	6.650,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	4	280,00	5.320,00
AL	270420	Limoeiro de Anadia	5	350,00	6.650,00
AL	270430	Maceió	531	37.170,00	706.230,00
AL	270440	Major Isidoro	6	420,00	7.980,00
AL	270450	Maragogi	10	700,00	13.300,00
AL	270460	Maravilha	2	140,00	2.660,00
AL	270470	Marechal Deodoro	26	1.820,00	34.580,00
AL	270480	Maribondo	5	350,00	6.650,00
AL	270490	Mar Vermelho	2	140,00	2.660,00
AL	270500	Mata Grande	5	350,00	6.650,00
AL	270510	Matriz de Camaragibe	6	420,00	7.980,00
AL	270520	Messias	6	420,00	7.980,00
AL	270530	Minador do Negrão	3	210,00	3.990,00
AL	270540	Monteirópolis	3	210,00	3.990,00
AL	270550	Murici	7	490,00	9.310,00
AL	270560	Novo Lino	4	280,00	5.320,00
AL	270570	Olho d'Água das Flores	7	490,00	9.310,00
AL	270580	Olho d'Água do Casado	3	210,00	3.990,00
AL	270590	Olho d'Água Grande	3	210,00	3.990,00
AL	270600	Oliveira	4	280,00	5.320,00
AL	270610	Ouro Branco	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

AL	270620	Palestina	3	210,00	3.990,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	34	2.380,00	45.220,00
AL	270640	Pão de Açúcar	6	420,00	7.980,00
AL	270642	Pariconha	4	280,00	5.320,00
AL	270644	Paripueira	3	210,00	3.990,00
AL	270650	Passo de Camaragibe	3	210,00	3.990,00
AL	270660	Paulo Jacinto	4	280,00	5.320,00
AL	270670	Penedo	28	1.960,00	37.240,00
AL	270680	Piaçabuçu	6	420,00	7.980,00
AL	270690	Pilar	21	1.470,00	27.930,00
AL	270700	Pindoba	2	140,00	2.660,00
AL	270710	Piranhas	7	490,00	9.310,00
AL	270720	Poço das Trincheiras	4	280,00	5.320,00
AL	270740	Porto de Pedras	3	210,00	3.990,00
AL	270750	Porto Real do Colégio	5	350,00	6.650,00
AL	270760	Quebrangulo	4	280,00	5.320,00
AL	270770	Rio Largo	32	2.240,00	42.560,00
AL	270780	Roteiro	3	210,00	3.990,00
AL	270790	Santa Luzia do Norte	3	210,00	3.990,00
AL	270800	Santana do Ipanema	17	1.190,00	22.610,00
AL	270810	Santana do Mundaú	4	280,00	5.320,00
AL	270820	São Brás	3	210,00	3.990,00
AL	270830	São José da Laje	9	630,00	11.970,00
AL	270840	São José da Tapera	7	490,00	9.310,00
AL	270850	São Luís do Quitunde	11	770,00	14.630,00
AL	270860	São Miguel dos Campos	16	1.120,00	21.280,00
AL	270870	São Miguel dos Milagres	3	210,00	3.990,00
AL	270880	São Sebastião	6	420,00	7.980,00
AL	270890	Satuba	3	210,00	3.990,00
AL	270895	Senador Rui Palmeira	4	280,00	5.320,00
AL	270900	Tanque d'Arca	3	210,00	3.990,00
AL	270915	Teotônio Vilela	15	1.050,00	19.950,00
AL	270920	Traipu	3	210,00	3.990,00
AL	270930	União dos Palmares	27	1.890,00	35.910,00
AL	270940	Viçosa	10	700,00	13.300,00
AM	130014	Apuí	8	560,00	10.640,00
AM	130020	Atalaia do Norte	22	1.540,00	29.260,00
AM	130040	Barcelos	68	4.760,00	90.440,00
AM	130050	Barreirinha	5	350,00	6.650,00
AM	130060	Benjamin Constant	1	70,00	1.330,00
AM	130063	Beruri	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

AM	130070	Boca do Acre	10	700,00	13.300,00
AM	130090	Canutama	14	980,00	18.620,00
AM	130100	Carauari	14	980,00	18.620,00
AM	130110	Careiro	21	1.470,00	27.930,00
AM	130115	Careiro da Várzea	7	490,00	9.310,00
AM	130130	Codajás	7	490,00	9.310,00
AM	130140	Eirunepé	38	2.660,00	50.540,00
AM	130160	Fonte Boa	5	350,00	6.650,00
AM	130165	Guajará	32	2.240,00	42.560,00
AM	130170	Humaitá	19	1.330,00	25.270,00
AM	130180	Ipixuna	56	3.920,00	74.480,00
AM	130185	Irlanduba	33	2.310,00	43.890,00
AM	130195	Itamarati	11	770,00	14.630,00
AM	130220	Juruá	3	210,00	3.990,00
AM	130230	Jutaí	16	1.120,00	21.280,00
AM	130240	Lábrea	69	4.830,00	91.770,00
AM	130255	Manaquiri	5	350,00	6.650,00
AM	130260	Manaus	252	17.640,00	335.160,00
AM	130280	Maraã	3	210,00	3.990,00
AM	130290	Maués	2	140,00	2.660,00
AM	130300	Nhamundá	5	350,00	6.650,00
AM	130356	Rio Preto da Eva	35	2.450,00	46.550,00
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	8	560,00	10.640,00
AM	130370	Santo Antônio do Içá	43	3.010,00	57.190,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	41	2.870,00	54.530,00
AM	130390	São Paulo de Olivença	17	1.190,00	22.610,00
AM	130395	São Sebastião do Uatumã	3	210,00	3.990,00
AM	130406	Tabatinga	9	630,00	11.970,00
AM	130410	Tapauá	19	1.330,00	25.270,00
AM	130423	Tonantins	1	70,00	1.330,00
AM	130426	Uarini	14	980,00	18.620,00
AM	130440	Urucurituba	4	280,00	5.320,00
AP	160005	Serra do Navio	4	280,00	5.320,00
AP	160010	Amapá	1	70,00	1.330,00
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	17	1.190,00	22.610,00
AP	160020	Calçoene	10	700,00	13.300,00
AP	160021	Cutias	2	140,00	2.660,00
AP	160027	Laranjal do Jari	13	910,00	17.290,00
AP	160030	Macapá	173	12.110,00	230.090,00
AP	160040	Mazagão	14	980,00	18.620,00
AP	160050	Oiapoque	11	770,00	14.630,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

AP	160053	Porto Grande	4	280,00	5.320,00
AP	160055	Pracuúba	2	140,00	2.660,00
AP	160060	Santana	59	4.130,00	78.470,00
AP	160070	Tartarugalzinho	16	1.120,00	21.280,00
BA	290010	Abaíra	1	70,00	1.330,00
BA	290020	Abaré	4	280,00	5.320,00
BA	290030	Acajutiba	8	560,00	10.640,00
BA	290035	Adustina	4	280,00	5.320,00
BA	290040	Água Fria	4	280,00	5.320,00
BA	290050	Érico Cardoso	1	70,00	1.330,00
BA	290060	Aiquara	2	140,00	2.660,00
BA	290070	Alagoinhas	84	5.880,00	111.720,00
BA	290080	Alcobaça	7	490,00	9.310,00
BA	290090	Almadina	3	210,00	3.990,00
BA	290100	Amargosa	14	980,00	18.620,00
BA	290110	Amélia Rodrigues	12	840,00	15.960,00
BA	290115	América Dourada	6	420,00	7.980,00
BA	290120	Anagé	5	350,00	6.650,00
BA	290130	Andaraí	5	350,00	6.650,00
BA	290135	Andorinha	4	280,00	5.320,00
BA	290140	Angical	4	280,00	5.320,00
BA	290150	Anguera	4	280,00	5.320,00
BA	290160	Antas	4	280,00	5.320,00
BA	290170	Antônio Cardoso	4	280,00	5.320,00
BA	290180	Antônio Gonçalves	4	280,00	5.320,00
BA	290190	Aporá	4	280,00	5.320,00
BA	290195	Apuarema	2	140,00	2.660,00
BA	290200	Aracatu	4	280,00	5.320,00
BA	290205	Araças	4	280,00	5.320,00
BA	290210	Araci	13	910,00	17.290,00
BA	290220	Aramari	4	280,00	5.320,00
BA	290230	Aratuípe	4	280,00	5.320,00
BA	290240	Aurelino Leal	6	420,00	7.980,00
BA	290260	Baixa Grande	5	350,00	6.650,00
BA	290265	Banzaê	4	280,00	5.320,00
BA	290270	Barra	12	840,00	15.960,00
BA	290280	Barra da Estiva	6	420,00	7.980,00
BA	290300	Barra do Mendes	4	280,00	5.320,00
BA	290310	Barra do Rocha	1	70,00	1.330,00
BA	290320	Barreiras	48	3.360,00	63.840,00
BA	290323	Barro Alto	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	290327	Barrocas	4	280,00	5.320,00
BA	290330	Barro Preto	3	210,00	3.990,00
BA	290340	Belmonte	6	420,00	7.980,00
BA	290350	Belo Campo	5	350,00	6.650,00
BA	290360	Biritinga	4	280,00	5.320,00
BA	290370	Boa Nova	4	280,00	5.320,00
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	25	1.750,00	33.250,00
BA	290395	Bom Jesus da Serra	4	280,00	5.320,00
BA	290405	Bonito	4	280,00	5.320,00
BA	290420	Botuporã	4	280,00	5.320,00
BA	290430	Brejões	4	280,00	5.320,00
BA	290440	Brejoândia	4	280,00	5.320,00
BA	290460	Brumado	22	1.540,00	29.260,00
BA	290475	Buritirama	5	350,00	6.650,00
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	4	280,00	5.320,00
BA	290490	Cachoeira	9	630,00	11.970,00
BA	290510	Caém	4	280,00	5.320,00
BA	290520	Caetité	15	1.050,00	19.950,00
BA	290530	Cafarnaum	6	420,00	7.980,00
BA	290540	Cairu	4	280,00	5.320,00
BA	290550	Caldeirão Grande	4	280,00	5.320,00
BA	290560	Camacan	12	840,00	15.960,00
BA	290570	Camaçari	158	11.060,00	210.140,00
BA	290580	Camamu	7	490,00	9.310,00
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	5	350,00	6.650,00
BA	290600	Campo Formoso	16	1.120,00	21.280,00
BA	290610	Canápolis	4	280,00	5.320,00
BA	290620	Canarana	7	490,00	9.310,00
BA	290630	Canavieiras	14	980,00	18.620,00
BA	290640	Candeal	3	210,00	3.990,00
BA	290650	Candeias	41	2.870,00	54.530,00
BA	290660	Candiba	4	280,00	5.320,00
BA	290670	Cândido Sales	11	770,00	14.630,00
BA	290680	Cansanção	6	420,00	7.980,00
BA	290682	Canudos	5	350,00	6.650,00
BA	290685	Capela do Alto Alegre	4	280,00	5.320,00
BA	290687	Capim Grosso	12	840,00	15.960,00
BA	290689	Caraíbas	2	140,00	2.660,00
BA	290690	Caravelas	6	420,00	7.980,00
BA	290700	Cardeal da Silva	2	140,00	2.660,00
BA	290710	Carinhanha	7	490,00	9.310,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	290720	Casa Nova	22	1.540,00	29.260,00
BA	290730	Castro Alves	8	560,00	10.640,00
BA	290750	Catu	28	1.960,00	37.240,00
BA	290760	Central	2	140,00	2.660,00
BA	290770	Chorrochó	4	280,00	5.320,00
BA	290780	Cícero Dantas	10	700,00	13.300,00
BA	290790	Cipó	7	490,00	9.310,00
BA	290800	Coaraci	10	700,00	13.300,00
BA	290810	Cocos	5	350,00	6.650,00
BA	290820	Conceição da Feira	7	490,00	9.310,00
BA	290830	Conceição do Almeida	4	280,00	5.320,00
BA	290840	Conceição do Coité	26	1.820,00	34.580,00
BA	290850	Conceição do Jacuípe	12	840,00	15.960,00
BA	290860	Conde	6	420,00	7.980,00
BA	290870	Condeúba	4	280,00	5.320,00
BA	290880	Contendas do Sincorá	2	140,00	2.660,00
BA	290890	Coração de Maria	5	350,00	6.650,00
BA	290900	Cordeiros	3	210,00	3.990,00
BA	290910	Coribe	4	280,00	5.320,00
BA	290920	Coronel João Sá	4	280,00	5.320,00
BA	290930	Correntina	8	560,00	10.640,00
BA	290950	Cravolândia	3	210,00	3.990,00
BA	290960	Crisópolis	6	420,00	7.980,00
BA	290970	Cristópolis	4	280,00	5.320,00
BA	290980	Cruz das Almas	26	1.820,00	34.580,00
BA	290990	Curaçá	7	490,00	9.310,00
BA	291000	Dário Meira	4	280,00	5.320,00
BA	291005	Dias d'Ávila	38	2.660,00	50.540,00
BA	291010	Dom Basílio	4	280,00	5.320,00
BA	291020	Dom Macedo Costa	2	140,00	2.660,00
BA	291030	Elísio Medrado	3	210,00	3.990,00
BA	291040	Encruzilhada	5	350,00	6.650,00
BA	291050	Entre Rios	14	980,00	18.620,00
BA	291060	Esplanada	12	840,00	15.960,00
BA	291070	Euclides da Cunha	18	1.260,00	23.940,00
BA	291072	Eunápolis	49	3.430,00	65.170,00
BA	291075	Fátima	4	280,00	5.320,00
BA	291080	Feira de Santana	321	22.470,00	426.930,00
BA	291085	Filadélfia	5	350,00	6.650,00
BA	291090	Firmino Alves	3	210,00	3.990,00
BA	291100	Floresta Azul	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	291110	Formosa do Rio Preto	7	490,00	9.310,00
BA	291120	Gandu	13	910,00	17.290,00
BA	291125	Gavião	2	140,00	2.660,00
BA	291130	Gentio do Ouro	3	210,00	3.990,00
BA	291140	Glória	4	280,00	5.320,00
BA	291150	Gongogi	3	210,00	3.990,00
BA	291160	Governador Mangabeira	4	280,00	5.320,00
BA	291165	Guajeru	3	210,00	3.990,00
BA	291170	Guanambi	33	2.310,00	43.890,00
BA	291180	Guaratinga	6	420,00	7.980,00
BA	291185	Heliópolis	3	210,00	3.990,00
BA	291190	Iaçu	10	700,00	13.300,00
BA	291200	Ibiassucê	4	280,00	5.320,00
BA	291210	Ibicaraí	9	630,00	11.970,00
BA	291220	Ibicoara	7	490,00	9.310,00
BA	291230	Ibicuí	6	420,00	7.980,00
BA	291240	Ibipeba	6	420,00	7.980,00
BA	291260	Ibiquera	1	70,00	1.330,00
BA	291280	Ibirapuã	4	280,00	5.320,00
BA	291290	Ibirataia	8	560,00	10.640,00
BA	291300	Ibitiara	4	280,00	5.320,00
BA	291310	Ibititá	5	350,00	6.650,00
BA	291320	Ibotirama	12	840,00	15.960,00
BA	291330	Ichu	3	210,00	3.990,00
BA	291340	Igaporã	5	350,00	6.650,00
BA	291345	Igrapiúna	4	280,00	5.320,00
BA	291350	Iguai	7	490,00	9.310,00
BA	291360	Ilhéus	94	6.580,00	125.020,00
BA	291370	Inhambupe	9	630,00	11.970,00
BA	291380	Ipecaetá	4	280,00	5.320,00
BA	291390	Ipiaú	21	1.470,00	27.930,00
BA	291400	Ipirá	21	1.470,00	27.930,00
BA	291410	Ipupiara	4	280,00	5.320,00
BA	291420	Irajuba	1	70,00	1.330,00
BA	291430	Iramaia	1	70,00	1.330,00
BA	291440	Iraquara	5	350,00	6.650,00
BA	291450	Irará	6	420,00	7.980,00
BA	291460	Irecê	37	2.590,00	49.210,00
BA	291465	Itabela	13	910,00	17.290,00
BA	291470	Itaberaba	33	2.310,00	43.890,00
BA	291480	Itabuna	118	8.260,00	156.940,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	291490	Itacaré	7	490,00	9.310,00
BA	291500	Itaeté	4	280,00	5.320,00
BA	291510	Itagi	5	350,00	6.650,00
BA	291520	Itagibá	5	350,00	6.650,00
BA	291530	Itagimirim	1	70,00	1.330,00
BA	291535	Itaguaçu da Bahia	2	140,00	2.660,00
BA	291540	Itaju do Colônia	1	70,00	1.330,00
BA	291550	Itajuípe	9	630,00	11.970,00
BA	291560	Itamaraju	26	1.820,00	34.580,00
BA	291580	Itambé	9	630,00	11.970,00
BA	291590	Itanagra	3	210,00	3.990,00
BA	291600	Itanhém	7	490,00	9.310,00
BA	291610	Itaparica	11	770,00	14.630,00
BA	291630	Itapebi	3	210,00	3.990,00
BA	291640	Itapetinga	37	2.590,00	49.210,00
BA	291650	Itapicuru	5	350,00	6.650,00
BA	291660	Itapitanga	4	280,00	5.320,00
BA	291680	Itarantim	8	560,00	10.640,00
BA	291685	Itatim	6	420,00	7.980,00
BA	291690	Itiruçu	5	350,00	6.650,00
BA	291700	Itiúba	6	420,00	7.980,00
BA	291710	Itororó	9	630,00	11.970,00
BA	291720	Ituaçu	4	280,00	5.320,00
BA	291730	Ituberá	10	700,00	13.300,00
BA	291733	Iuiú	4	280,00	5.320,00
BA	291735	Jaborandi	3	210,00	3.990,00
BA	291740	Jacaraci	4	280,00	5.320,00
BA	291750	Jacobina	38	2.660,00	50.540,00
BA	291760	Jaguaquara	21	1.470,00	27.930,00
BA	291770	Jaguarari	10	700,00	13.300,00
BA	291780	Jaguaripe	4	280,00	5.320,00
BA	291790	Jandaíra	3	210,00	3.990,00
BA	291800	Jequié	97	6.790,00	129.010,00
BA	291830	Jitaúna	5	350,00	6.650,00
BA	291835	João Dourado	8	560,00	10.640,00
BA	291840	Juazeiro	100	7.000,00	133.000,00
BA	291845	Jucuruçu	4	280,00	5.320,00
BA	291855	Jussari	3	210,00	3.990,00
BA	291860	Jussiape	3	210,00	3.990,00
BA	291870	Lafaiete Coutinho	1	70,00	1.330,00
BA	291875	Lagoa Real	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	291880	Laje	5	350,00	6.650,00
BA	291890	Lajedão	2	140,00	2.660,00
BA	291900	Lajedinho	2	140,00	2.660,00
BA	291905	Lajedo do Tabocal	3	210,00	3.990,00
BA	291910	Lamarão	3	210,00	3.990,00
BA	291915	Lapão	6	420,00	7.980,00
BA	291920	Lauro de Freitas	112	7.840,00	148.960,00
BA	291930	Lençóis	5	350,00	6.650,00
BA	291940	Licínio de Almeida	4	280,00	5.320,00
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	11	770,00	14.630,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	19	1.330,00	25.270,00
BA	291960	Macajuba	1	70,00	1.330,00
BA	291970	Macarani	7	490,00	9.310,00
BA	291980	Macaúbas	9	630,00	11.970,00
BA	291990	Macururé	3	210,00	3.990,00
BA	291992	Madre de Deus	9	630,00	11.970,00
BA	291995	Maetinga	2	140,00	2.660,00
BA	292000	Maiquinique	4	280,00	5.320,00
BA	292010	Mairi	8	560,00	10.640,00
BA	292020	Malhada	4	280,00	5.320,00
BA	292030	Malhada de Pedras	3	210,00	3.990,00
BA	292040	Manoel Vitorino	5	350,00	6.650,00
BA	292045	Mansidão	4	280,00	5.320,00
BA	292050	Maracás	12	840,00	15.960,00
BA	292060	Maragogipe	16	1.120,00	21.280,00
BA	292070	Maraú	5	350,00	6.650,00
BA	292080	Marcionílio Souza	4	280,00	5.320,00
BA	292090	Mascote	6	420,00	7.980,00
BA	292100	Mata de São João	18	1.260,00	23.940,00
BA	292110	Medeiros Neto	6	420,00	7.980,00
BA	292120	Miguel Calmon	11	770,00	14.630,00
BA	292130	Milagres	4	280,00	5.320,00
BA	292140	Mirangaba	4	280,00	5.320,00
BA	292145	Mirante	3	210,00	3.990,00
BA	292150	Monte Santo	6	420,00	7.980,00
BA	292160	Morpará	4	280,00	5.320,00
BA	292170	Morro do Chapéu	12	840,00	15.960,00
BA	292180	Mortugaba	2	140,00	2.660,00
BA	292190	Mucugê	4	280,00	5.320,00
BA	292200	Mucuri	15	1.050,00	19.950,00
BA	292205	Mulungu do Morro	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	292210	Mundo Novo	7	490,00	9.310,00
BA	292220	Muniz Ferreira	3	210,00	3.990,00
BA	292225	Muquém de São Francisco	4	280,00	5.320,00
BA	292230	Muritiba	12	840,00	15.960,00
BA	292240	Mutuípe	6	420,00	7.980,00
BA	292250	Nazaré	12	840,00	15.960,00
BA	292260	Nilo Peçanha	1	70,00	1.330,00
BA	292265	Nordestina	4	280,00	5.320,00
BA	292270	Nova Canaã	4	280,00	5.320,00
BA	292273	Nova Fátima	3	210,00	3.990,00
BA	292275	Nova Ibiá	1	70,00	1.330,00
BA	292280	Nova Itarana	3	210,00	3.990,00
BA	292285	Nova Redenção	4	280,00	5.320,00
BA	292290	Nova Soure	8	560,00	10.640,00
BA	292305	Novo Triunfo	4	280,00	5.320,00
BA	292310	Olindina	8	560,00	10.640,00
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	5	350,00	6.650,00
BA	292330	Ouriçangas	3	210,00	3.990,00
BA	292335	Ourolândia	4	280,00	5.320,00
BA	292340	Palmas de Monte Alto	6	420,00	7.980,00
BA	292350	Palmeiras	4	280,00	5.320,00
BA	292360	Paramirim	6	420,00	7.980,00
BA	292370	Paratinga	6	420,00	7.980,00
BA	292380	Paripiranga	5	350,00	6.650,00
BA	292390	Pau Brasil	4	280,00	5.320,00
BA	292410	Pedrao	3	210,00	3.990,00
BA	292420	Pedro Alexandre	4	280,00	5.320,00
BA	292440	Pilão Arcado	6	420,00	7.980,00
BA	292450	Pindaí	4	280,00	5.320,00
BA	292460	Pindobaçu	6	420,00	7.980,00
BA	292465	Pintadas	4	280,00	5.320,00
BA	292467	Piraí do Norte	4	280,00	5.320,00
BA	292470	Piripá	4	280,00	5.320,00
BA	292490	Planaltino	3	210,00	3.990,00
BA	292510	Poções	19	1.330,00	25.270,00
BA	292520	Pojuca	15	1.050,00	19.950,00
BA	292525	Ponto Novo	5	350,00	6.650,00
BA	292530	Porto Seguro	55	3.850,00	73.150,00
BA	292540	Potiraguá	2	140,00	2.660,00
BA	292550	Prado	8	560,00	10.640,00
BA	292560	Presidente Dutra	6	420,00	7.980,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	292570	Presidente Jânio Quadros	4	280,00	5.320,00
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	5	350,00	6.650,00
BA	292580	Queimadas	8	560,00	10.640,00
BA	292590	Quijingue	5	350,00	6.650,00
BA	292593	Quixabeira	4	280,00	5.320,00
BA	292595	Rafael Jambeiro	5	350,00	6.650,00
BA	292600	Remanso	14	980,00	18.620,00
BA	292610	Retirolândia	4	280,00	5.320,00
BA	292620	Riachão das Neves	6	420,00	7.980,00
BA	292630	Riachão do Jacuípe	13	910,00	17.290,00
BA	292640	Riacho de Santana	8	560,00	10.640,00
BA	292650	Ribeira do Amparo	4	280,00	5.320,00
BA	292660	Ribeira do Pombal	20	1.400,00	26.600,00
BA	292665	Ribeirão do Largo	3	210,00	3.990,00
BA	292670	Rio de Contas	4	280,00	5.320,00
BA	292680	Rio do Antônio	4	280,00	5.320,00
BA	292690	Rio do Pires	1	70,00	1.330,00
BA	292700	Rio Real	15	1.050,00	19.950,00
BA	292710	Rodelas	4	280,00	5.320,00
BA	292720	Ruy Barbosa	10	700,00	13.300,00
BA	292730	Salinas da Margarida	3	210,00	3.990,00
BA	292740	Salvador	1425	99.750,00	1.895.250,00
BA	292750	Santa Bárbara	5	350,00	6.650,00
BA	292760	Santa Brígida	4	280,00	5.320,00
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	10	700,00	13.300,00
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	3	210,00	3.990,00
BA	292790	Santa Inês	5	350,00	6.650,00
BA	292800	Santaluz	11	770,00	14.630,00
BA	292805	Santa Luzia	4	280,00	5.320,00
BA	292810	Santa Maria da Vitória	15	1.050,00	19.950,00
BA	292820	Santana	8	560,00	10.640,00
BA	292830	Santanópolis	3	210,00	3.990,00
BA	292840	Santa Rita de Cássia	9	630,00	11.970,00
BA	292850	Santa Teresinha	4	280,00	5.320,00
BA	292860	Santo Amaro	26	1.820,00	34.580,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	52	3.640,00	69.160,00
BA	292880	Santo Estêvão	17	1.190,00	22.610,00
BA	292890	São Desidério	5	350,00	6.650,00
BA	292895	São Domingos	4	280,00	5.320,00
BA	292900	São Félix	5	350,00	6.650,00
BA	292905	São Félix do Coribe	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	292910	São Felipe	5	350,00	6.650,00
BA	292920	São Francisco do Conde	14	980,00	18.620,00
BA	292925	São Gabriel	6	420,00	7.980,00
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	9	630,00	11.970,00
BA	292935	São José da Vitória	3	210,00	3.990,00
BA	292937	São José do Jacuípe	4	280,00	5.320,00
BA	292940	São Miguel das Matas	4	280,00	5.320,00
BA	292950	São Sebastião do Passé	18	1.260,00	23.940,00
BA	292960	Sapeaçu	4	280,00	5.320,00
BA	292975	Saubara	7	490,00	9.310,00
BA	292980	Saúde	1	70,00	1.330,00
BA	292990	Seabra	13	910,00	17.290,00
BA	293000	Sebastião Laranjeiras	4	280,00	5.320,00
BA	293010	Senhor do Bonfim	31	2.170,00	41.230,00
BA	293015	Serra do Ramalho	5	350,00	6.650,00
BA	293020	Sento Sé	11	770,00	14.630,00
BA	293030	Serra Dourada	4	280,00	5.320,00
BA	293040	Serra Preta	4	280,00	5.320,00
BA	293050	Serrinha	31	2.170,00	41.230,00
BA	293060	Serrolândia	4	280,00	5.320,00
BA	293070	Simões Filho	53	3.710,00	70.490,00
BA	293075	Sítio do Mato	4	280,00	5.320,00
BA	293076	Sítio do Quinto	4	280,00	5.320,00
BA	293077	Sobradinho	3	210,00	3.990,00
BA	293080	Souto Soares	4	280,00	5.320,00
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	4	280,00	5.320,00
BA	293100	Tanhaçu	5	350,00	6.650,00
BA	293105	Tanque Novo	5	350,00	6.650,00
BA	293110	Tanquinho	4	280,00	5.320,00
BA	293120	Taperoá	5	350,00	6.650,00
BA	293130	Tapiramutá	4	280,00	5.320,00
BA	293135	Teixeira de Freitas	51	3.570,00	67.830,00
BA	293140	Teodoro Sampaio	4	280,00	5.320,00
BA	293150	Teofilândia	5	350,00	6.650,00
BA	293160	Teolândia	4	280,00	5.320,00
BA	293170	Terra Nova	6	420,00	7.980,00
BA	293180	Tremedal	4	280,00	5.320,00
BA	293190	Tucano	14	980,00	18.620,00
BA	293200	Uauá	6	420,00	7.980,00
BA	293210	Ubaíra	5	350,00	6.650,00
BA	293220	Ubaitaba	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

BA	293230	Ubatã	9	630,00	11.970,00
BA	293240	Uibaí	6	420,00	7.980,00
BA	293245	Umburanas	4	280,00	5.320,00
BA	293250	Una	8	560,00	10.640,00
BA	293260	Urundi	4	280,00	5.320,00
BA	293270	Uruçuca	9	630,00	11.970,00
BA	293280	Utinga	7	490,00	9.310,00
BA	293290	Valença	41	2.870,00	54.530,00
BA	293300	Valente	8	560,00	10.640,00
BA	293305	Várzea da Roça	4	280,00	5.320,00
BA	293310	Várzea do Poço	4	280,00	5.320,00
BA	293315	Várzea Nova	5	350,00	6.650,00
BA	293317	Varzedo	3	210,00	3.990,00
BA	293320	Vera Cruz	20	1.400,00	26.600,00
BA	293325	Vereda	1	70,00	1.330,00
BA	293330	Vitória da Conquista	170	11.900,00	226.100,00
BA	293340	Wagner	4	280,00	5.320,00
BA	293350	Wenceslau Guimarães	5	350,00	6.650,00
BA	293360	Xique-Xique	18	1.260,00	23.940,00
CE	230010	Abaíara	4	280,00	5.320,00
CE	230015	Acarape	4	280,00	5.320,00
CE	230020	Acaraú	15	1.050,00	19.950,00
CE	230030	Acopiara	17	1.190,00	22.610,00
CE	230040	Aiuaba	4	280,00	5.320,00
CE	230050	Alcântaras	4	280,00	5.320,00
CE	230060	Altaneira	4	280,00	5.320,00
CE	230070	Alto Santo	4	280,00	5.320,00
CE	230075	Amontada	7	490,00	9.310,00
CE	230080	Antonina do Norte	3	210,00	3.990,00
CE	230090	Apuiarés	4	280,00	5.320,00
CE	230100	Aquiraz	40	2.800,00	53.200,00
CE	230110	Aracati	28	1.960,00	37.240,00
CE	230120	Aracoiaba	8	560,00	10.640,00
CE	230125	Ararendá	4	280,00	5.320,00
CE	230130	Araripe	6	420,00	7.980,00
CE	230140	Aratuba	4	280,00	5.320,00
CE	230150	Arneiroz	3	210,00	3.990,00
CE	230160	Assaré	8	560,00	10.640,00
CE	230170	Aurora	8	560,00	10.640,00
CE	230180	Baixio	3	210,00	3.990,00
CE	230185	Banabuiú	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

CE	230190	Barbalha	22	1.540,00	29.260,00
CE	230195	Barreira	5	350,00	6.650,00
CE	230200	Barro	8	560,00	10.640,00
CE	230205	Barroquinha	5	350,00	6.650,00
CE	230210	Baturité	14	980,00	18.620,00
CE	230220	Beberibe	14	980,00	18.620,00
CE	230230	Bela Cruz	8	560,00	10.640,00
CE	230240	Boa Viagem	16	1.120,00	21.280,00
CE	230250	Brejo Santo	17	1.190,00	22.610,00
CE	230260	Camocim	26	1.820,00	34.580,00
CE	230270	Campos Sales	12	840,00	15.960,00
CE	230280	Canindé	27	1.890,00	35.910,00
CE	230290	Capistrano	4	280,00	5.320,00
CE	230300	Caridade	5	350,00	6.650,00
CE	230310	Cariré	4	280,00	5.320,00
CE	230320	Caririaçu	9	630,00	11.970,00
CE	230330	Cariús	5	350,00	6.650,00
CE	230340	Carnaubal	4	280,00	5.320,00
CE	230350	Cascavel	35	2.450,00	46.550,00
CE	230360	Catarina	5	350,00	6.650,00
CE	230365	Catunda	4	280,00	5.320,00
CE	230370	Caucaia	159	11.130,00	211.470,00
CE	230380	Cedro	10	700,00	13.300,00
CE	230390	Chaval	5	350,00	6.650,00
CE	230393	Choró	4	280,00	5.320,00
CE	230395	Chorozinho	6	420,00	7.980,00
CE	230400	Coreaú	9	630,00	11.970,00
CE	230410	Crateús	34	2.380,00	45.220,00
CE	230420	Crato	59	4.130,00	78.470,00
CE	230423	Croatá	6	420,00	7.980,00
CE	230425	Cruz	5	350,00	6.650,00
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	3	210,00	3.990,00
CE	230427	Ererê	3	210,00	3.990,00
CE	230428	Eusébio	28	1.960,00	37.240,00
CE	230430	Farias Brito	6	420,00	7.980,00
CE	230435	Forquilha	9	630,00	11.970,00
CE	230440	Fortaleza	1161	81.270,00	1.544.130,00
CE	230445	Fortim	5	350,00	6.650,00
CE	230450	Frecheirinha	5	350,00	6.650,00
CE	230460	General Sampaio	3	210,00	3.990,00
CE	230465	Graça	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

CE	230470	Granja	15	1.050,00	19.950,00
CE	230480	Granjeiro	2	140,00	2.660,00
CE	230490	Groaíras	3	210,00	3.990,00
CE	230495	Guaiúba	9	630,00	11.970,00
CE	230500	Guaraciaba do Norte	8	560,00	10.640,00
CE	230510	Guaramiranga	2	140,00	2.660,00
CE	230520	Hidrolândia	6	420,00	7.980,00
CE	230523	Horizonte	35	2.450,00	46.550,00
CE	230526	Ibaretama	4	280,00	5.320,00
CE	230530	Ibiapina	6	420,00	7.980,00
CE	230533	Ibicuitinga	4	280,00	5.320,00
CE	230535	Icapuí	4	280,00	5.320,00
CE	230540	Icó	18	1.260,00	23.940,00
CE	230550	Iguatu	40	2.800,00	53.200,00
CE	230560	Independência	7	490,00	9.310,00
CE	230565	Ipaporanga	4	280,00	5.320,00
CE	230570	Ipaumirim	4	280,00	5.320,00
CE	230580	Ipu	15	1.050,00	19.950,00
CE	230590	Ipueiras	12	840,00	15.960,00
CE	230600	Iracema	6	420,00	7.980,00
CE	230610	Irauçuba	8	560,00	10.640,00
CE	230620	Itaiçaba	3	210,00	3.990,00
CE	230625	Itaitinga	23	1.610,00	30.590,00
CE	230630	Itapagé	18	1.260,00	23.940,00
CE	230640	Itapipoca	36	2.520,00	47.880,00
CE	230650	Itapiúna	5	350,00	6.650,00
CE	230655	Itarema	7	490,00	9.310,00
CE	230660	Itatira	5	350,00	6.650,00
CE	230670	Jaguaratama	5	350,00	6.650,00
CE	230680	Jaguaribara	4	280,00	5.320,00
CE	230690	Jaguaribe	12	840,00	15.960,00
CE	230700	Jaguaruana	13	910,00	17.290,00
CE	230710	Jardim	5	350,00	6.650,00
CE	230720	Jati	3	210,00	3.990,00
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	4	280,00	5.320,00
CE	230730	Juazeiro do Norte	148	10.360,00	196.840,00
CE	230740	Jucás	9	630,00	11.970,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira	11	770,00	14.630,00
CE	230760	Limoeiro do Norte	20	1.400,00	26.600,00
CE	230763	Madalena	5	350,00	6.650,00
CE	230765	Maracanaú	128	8.960,00	170.240,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

CE	230770	Maranguape	50	3.500,00	66.500,00
CE	230780	Marco	8	560,00	10.640,00
CE	230790	Martinópolis	5	350,00	6.650,00
CE	230800	Massapê	14	980,00	18.620,00
CE	230810	Mauriti	14	980,00	18.620,00
CE	230820	Meruoca	4	280,00	5.320,00
CE	230830	Milagres	8	560,00	10.640,00
CE	230835	Milhã	4	280,00	5.320,00
CE	230837	Miraíma	4	280,00	5.320,00
CE	230840	Missão Velha	9	630,00	11.970,00
CE	230850	Mombaça	11	770,00	14.630,00
CE	230860	Monsenhor Tabosa	5	350,00	6.650,00
CE	230870	Morada Nova	18	1.260,00	23.940,00
CE	230880	Moraújo	3	210,00	3.990,00
CE	230890	Morrinhos	6	420,00	7.980,00
CE	230900	Mucambo	5	350,00	6.650,00
CE	230910	Mulungu	4	280,00	5.320,00
CE	230920	Nova Olinda	6	420,00	7.980,00
CE	230930	Nova Russas	15	1.050,00	19.950,00
CE	230940	Novo Oriente	9	630,00	11.970,00
CE	230945	Ocara	5	350,00	6.650,00
CE	230950	Orós	11	770,00	14.630,00
CE	230960	Pacajus	34	2.380,00	45.220,00
CE	230970	Pacatuba	35	2.450,00	46.550,00
CE	230980	Pacoti	3	210,00	3.990,00
CE	230990	Pacujá	3	210,00	3.990,00
CE	231000	Palhano	3	210,00	3.990,00
CE	231010	Palmácia	4	280,00	5.320,00
CE	231020	Paracuru	13	910,00	17.290,00
CE	231025	Paraipaba	7	490,00	9.310,00
CE	231040	Paramoti	4	280,00	5.320,00
CE	231050	Pedra Branca	16	1.120,00	21.280,00
CE	231060	Penaforte	4	280,00	5.320,00
CE	231070	Pentecoste	13	910,00	17.290,00
CE	231080	Pereiro	4	280,00	5.320,00
CE	231085	Pindoretama	7	490,00	9.310,00
CE	231090	Piquet Carneiro	4	280,00	5.320,00
CE	231095	Pires Ferreira	4	280,00	5.320,00
CE	231100	Poranga	4	280,00	5.320,00
CE	231110	Porteiras	4	280,00	5.320,00
CE	231120	Potengi	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

CE	231123	Potiretama	3	210,00	3.990,00
CE	231126	Quiterianópolis	5	350,00	6.650,00
CE	231130	Quixadá	33	2.310,00	43.890,00
CE	231135	Quixelô	4	280,00	5.320,00
CE	231140	Quixeramobim	28	1.960,00	37.240,00
CE	231150	Quixeré	6	420,00	7.980,00
CE	231160	Redenção	9	630,00	11.970,00
CE	231170	Reriutaba	7	490,00	9.310,00
CE	231180	Russas	29	2.030,00	38.570,00
CE	231190	Saboeiro	4	280,00	5.320,00
CE	231195	Salitre	4	280,00	5.320,00
CE	231200	Santana do Acaraú	9	630,00	11.970,00
CE	231210	Santana do Cariri	5	350,00	6.650,00
CE	231220	Santa Quitéria	14	980,00	18.620,00
CE	231230	São Benedito	12	840,00	15.960,00
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	17	1.190,00	22.610,00
CE	231250	São João do Jaguaribe	3	210,00	3.990,00
CE	231260	São Luís do Curu	5	350,00	6.650,00
CE	231270	Senador Pompeu	11	770,00	14.630,00
CE	231280	Senador Sá	4	280,00	5.320,00
CE	231290	Sobral	92	6.440,00	122.360,00
CE	231300	Solonópole	6	420,00	7.980,00
CE	231310	Tabuleiro do Norte	12	840,00	15.960,00
CE	231320	Tamboril	9	630,00	11.970,00
CE	231325	Tarrafas	3	210,00	3.990,00
CE	231330	Tauá	21	1.470,00	27.930,00
CE	231335	Tejuçuoca	4	280,00	5.320,00
CE	231340	Tianguá	26	1.820,00	34.580,00
CE	231350	Trairi	11	770,00	14.630,00
CE	231355	Tururu	4	280,00	5.320,00
CE	231360	Ubajara	9	630,00	11.970,00
CE	231370	Umari	3	210,00	3.990,00
CE	231375	Umirim	6	420,00	7.980,00
CE	231380	Uruburetama	8	560,00	10.640,00
CE	231390	Uruoca	5	350,00	6.650,00
CE	231395	Varjota	8	560,00	10.640,00
CE	231400	Várzea Alegre	16	1.120,00	21.280,00
CE	231410	Viçosa do Ceará	10	700,00	13.300,00
DF	530000	Brasília	376	26.320,00	500.080,00
ES	320013	Águia Branca	2	140,00	2.660,00
ES	320016	Água Doce do Norte	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

ES	320020	Alegre	12	840,00	15.960,00
ES	320030	Alfredo Chaves	4	280,00	5.320,00
ES	320035	Alto Rio Novo	2	140,00	2.660,00
ES	320040	Anchieta	10	700,00	13.300,00
ES	320050	Apiacá	3	210,00	3.990,00
ES	320060	Aracruz	36	2.520,00	47.880,00
ES	320080	Baixo Guandu	15	1.050,00	19.950,00
ES	320110	Bom Jesus do Norte	5	350,00	6.650,00
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	69	4.830,00	91.770,00
ES	320130	Cariacica	65	4.550,00	86.450,00
ES	320140	Castelo	9	630,00	11.970,00
ES	320150	Colatina	45	3.150,00	59.850,00
ES	320160	Conceição da Barra	12	840,00	15.960,00
ES	320190	Domingos Martins	5	350,00	6.650,00
ES	320210	Ecoporanga	3	210,00	3.990,00
ES	320240	Guarapari	48	3.360,00	63.840,00
ES	320245	Ibatiba	6	420,00	7.980,00
ES	320265	Irupi	4	280,00	5.320,00
ES	320270	Itaguaçu	5	350,00	6.650,00
ES	320280	Itapemirim	10	700,00	13.300,00
ES	320290	Itarana	4	280,00	5.320,00
ES	320300	Iúna	7	490,00	9.310,00
ES	320310	Jerônimo Monteiro	4	280,00	5.320,00
ES	320313	João Neiva	7	490,00	9.310,00
ES	320316	Laranja da Terra	1	70,00	1.330,00
ES	320320	Linhares	61	4.270,00	81.130,00
ES	320330	Mantenópolis	5	350,00	6.650,00
ES	320332	Marataizes	14	980,00	18.620,00
ES	320335	Marilândia	4	280,00	5.320,00
ES	320350	Montanha	6	420,00	7.980,00
ES	320360	Mucurici	1	70,00	1.330,00
ES	320370	Muniz Freire	5	350,00	6.650,00
ES	320380	Muqui	1	70,00	1.330,00
ES	320400	Pancas	6	420,00	7.980,00
ES	320405	Pedro Canário	12	840,00	15.960,00
ES	320410	Pinheiros	5	350,00	6.650,00
ES	320420	Piúma	8	560,00	10.640,00
ES	320425	Ponto Belo	4	280,00	5.320,00
ES	320430	Presidente Kennedy	4	280,00	5.320,00
ES	320435	Rio Bananal	4	280,00	5.320,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

ES	320470	São Gabriel da Palha	12	840,00	15.960,00
ES	320490	São Mateus	44	3.080,00	58.520,00
ES	320500	Serra	110	7.700,00	146.300,00
ES	320501	Sooretama	7	490,00	9.310,00
ES	320503	Vargem Alta	5	350,00	6.650,00
ES	320506	Venda Nova do Imigrante	6	420,00	7.980,00
ES	320510	Viana	5	350,00	6.650,00
ES	320517	Vila Valério	2	140,00	2.660,00
ES	320520	Vila Velha	168	11.760,00	223.440,00
ES	320530	Vitória	110	7.700,00	146.300,00
GO	520005	Abadia de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520010	Abadiânia	6	420,00	7.980,00
GO	520013	Acreúna	10	700,00	13.300,00
GO	520015	Adelândia	1	70,00	1.330,00
GO	520017	Água Fria de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520020	Água Limpa	2	140,00	2.660,00
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	96	6.720,00	127.680,00
GO	520030	Alexânia	12	840,00	15.960,00
GO	520050	Aloândia	2	140,00	2.660,00
GO	520055	Alto Horizonte	3	210,00	3.990,00
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520080	Alvorada do Norte	4	280,00	5.320,00
GO	520082	Amaralina	1	70,00	1.330,00
GO	520085	Americano do Brasil	3	210,00	3.990,00
GO	520110	Anápolis	223	15.610,00	296.590,00
GO	520120	Anhanguera	1	70,00	1.330,00
GO	520130	Anicuns	11	770,00	14.630,00
GO	520140	Aparecida de Goiânia	167	11.690,00	222.110,00
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	1	70,00	1.330,00
GO	520150	Aporé	2	140,00	2.660,00
GO	520160	Araçu	2	140,00	2.660,00
GO	520170	Aragarças	9	630,00	11.970,00
GO	520180	Aragoiânia	4	280,00	5.320,00
GO	520215	Araguapaz	4	280,00	5.320,00
GO	520235	Arenópolis	2	140,00	2.660,00
GO	520250	Aruanã	5	350,00	6.650,00
GO	520280	Avelinópolis	2	140,00	2.660,00
GO	520310	Baliza	1	70,00	1.330,00
GO	520320	Barro Alto	4	280,00	5.320,00
GO	520330	Bela Vista de Goiás	11	770,00	14.630,00
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

GO	520350	Bom Jesus de Goiás	12	840,00	15.960,00
GO	520355	Bonfinópolis	3	210,00	3.990,00
GO	520360	Brazabrantes	2	140,00	2.660,00
GO	520380	Britânia	3	210,00	3.990,00
GO	520390	Buriti Alegre	6	420,00	7.980,00
GO	520393	Buriti de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	520396	Buritinópolis	2	140,00	2.660,00
GO	520400	Cabeceiras	4	280,00	5.320,00
GO	520410	Cachoeira Alta	5	350,00	6.650,00
GO	520420	Cachoeira de Goiás	1	70,00	1.330,00
GO	520425	Cachoeira Dourada	4	280,00	5.320,00
GO	520430	Caçu	7	490,00	9.310,00
GO	520440	Caiapônia	7	490,00	9.310,00
GO	520450	Caldas Novas	40	2.800,00	53.200,00
GO	520455	Caldazinha	2	140,00	2.660,00
GO	520460	Campestre de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	520465	Campinaçu	2	140,00	2.660,00
GO	520470	Campinorte	6	420,00	7.980,00
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520490	Campos Belos	9	630,00	11.970,00
GO	520495	Campos Verdes	2	140,00	2.660,00
GO	520500	Carmo do Rio Verde	4	280,00	5.320,00
GO	520505	Castelândia	2	140,00	2.660,00
GO	520510	Catalão	26	1.820,00	34.580,00
GO	520520	Caturai	2	140,00	2.660,00
GO	520530	Cavalcante	3	210,00	3.990,00
GO	520540	Ceres	11	770,00	14.630,00
GO	520545	Cezarina	3	210,00	3.990,00
GO	520549	Cidade Ocidental	29	2.030,00	38.570,00
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	7	490,00	9.310,00
GO	520570	Córrego do Ouro	2	140,00	2.660,00
GO	520580	Corumbá de Goiás	4	280,00	5.320,00
GO	520590	Corumbaliba	4	280,00	5.320,00
GO	520620	Cristalina	5	350,00	6.650,00
GO	520630	Cristianópolis	2	140,00	2.660,00
GO	520640	Crixás	6	420,00	7.980,00
GO	520650	Cromínia	1	70,00	1.330,00
GO	520660	Cumari	2	140,00	2.660,00
GO	520670	Damianópolis	2	140,00	2.660,00
GO	520690	Davinópolis	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

GO	520725	Doverlândia	2	140,00	2.660,00
GO	520735	Edealina	2	140,00	2.660,00
GO	520740	Edéia	6	420,00	7.980,00
GO	520750	Estrela do Norte	1	70,00	1.330,00
GO	520753	Faina	3	210,00	3.990,00
GO	520780	Firminópolis	5	350,00	6.650,00
GO	520790	Flores de Goiás	4	280,00	5.320,00
GO	520800	Formosa	43	3.010,00	57.190,00
GO	520810	Formoso	3	210,00	3.990,00
GO	520815	Gameleira de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	520830	Divinópolis de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	520840	Goianápolis	4	280,00	5.320,00
GO	520850	Goianira	2	140,00	2.660,00
GO	520860	Goianésia	32	2.240,00	42.560,00
GO	520870	Goiânia	681	47.670,00	905.730,00
GO	520880	Goianira	25	1.750,00	33.250,00
GO	520890	Goiás	11	770,00	14.630,00
GO	520910	Goiatuba	17	1.190,00	22.610,00
GO	520915	Gouvelândia	2	140,00	2.660,00
GO	520920	Guapó	6	420,00	7.980,00
GO	520940	Guarani de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	520945	Guarinos	1	70,00	1.330,00
GO	520960	Heitorai	2	140,00	2.660,00
GO	520970	Hidrolândia	7	490,00	9.310,00
GO	520990	Iaciara	5	350,00	6.650,00
GO	520993	Inaciolândia	3	210,00	3.990,00
GO	520995	Indiara	3	210,00	3.990,00
GO	521000	Inhumas	17	1.190,00	22.610,00
GO	521010	Ipameri	13	910,00	17.290,00
GO	521015	Ipiranga de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521020	Iporá	18	1.260,00	23.940,00
GO	521040	Itaberaí	15	1.050,00	19.950,00
GO	521056	Itaguari	2	140,00	2.660,00
GO	521060	Itaguaru	2	140,00	2.660,00
GO	521080	Itajá	3	210,00	3.990,00
GO	521090	Itapaci	10	700,00	13.300,00
GO	521100	Itapirapuã	4	280,00	5.320,00
GO	521120	Itapuranga	12	840,00	15.960,00
GO	521130	Itarumã	3	210,00	3.990,00
GO	521140	Itauçu	4	280,00	5.320,00
GO	521150	Itumbiara	28	1.960,00	37.240,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

GO	521160	Ivolândia	2	140,00	2.660,00
GO	521170	Jandaia	2	140,00	2.660,00
GO	521180	Jaraguá	19	1.330,00	25.270,00
GO	521190	Jataí	47	3.290,00	62.510,00
GO	521205	Jesúpolis	1	70,00	1.330,00
GO	521210	Joviânia	4	280,00	5.320,00
GO	521220	Jussara	9	630,00	11.970,00
GO	521225	Lagoa Santa	2	140,00	2.660,00
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	3	210,00	3.990,00
GO	521250	Luziânia	106	7.420,00	140.980,00
GO	521260	Mairipotaba	1	70,00	1.330,00
GO	521270	Mambaí	3	210,00	3.990,00
GO	521280	Mara Rosa	4	280,00	5.320,00
GO	521295	Matrinchã	2	140,00	2.660,00
GO	521300	Maurilândia	6	420,00	7.980,00
GO	521305	Mimoso de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521308	Minaçu	18	1.260,00	23.940,00
GO	521310	Mineiros	27	1.890,00	35.910,00
GO	521340	Moiporá	1	70,00	1.330,00
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	521370	Montes Claros de Goiás	4	280,00	5.320,00
GO	521375	Montividiu	4	280,00	5.320,00
GO	521380	Morrinhos	21	1.470,00	27.930,00
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	1	70,00	1.330,00
GO	521390	Mossâmedes	1	70,00	1.330,00
GO	521400	Mozarlândia	1	70,00	1.330,00
GO	521405	Mundo Novo	3	210,00	3.990,00
GO	521410	Mutunópolis	1	70,00	1.330,00
GO	521440	Nazário	5	350,00	6.650,00
GO	521450	Nerópolis	14	980,00	18.620,00
GO	521460	Niquelândia	13	910,00	17.290,00
GO	521470	Nova América	2	140,00	2.660,00
GO	521480	Nova Aurora	1	70,00	1.330,00
GO	521483	Nova Crixás	5	350,00	6.650,00
GO	521486	Nova Glória	2	140,00	2.660,00
GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás	1	70,00	1.330,00
GO	521490	Nova Roma	2	140,00	2.660,00
GO	521500	Nova Veneza	4	280,00	5.320,00
GO	521520	Novo Brasil	2	140,00	2.660,00
GO	521523	Novo Gama	31	2.170,00	41.230,00
GO	521525	Novo Planalto	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

GO	521530	Orizona	5	350,00	6.650,00
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	1	70,00	1.330,00
GO	521550	Ouvidor	3	210,00	3.990,00
GO	521560	Padre Bernardo	9	630,00	11.970,00
GO	521565	Palestina de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521570	Palmeiras de Goiás	11	770,00	14.630,00
GO	521580	Palmelo	2	140,00	2.660,00
GO	521590	Palminópolis	2	140,00	2.660,00
GO	521600	Panamá	2	140,00	2.660,00
GO	521630	Paranaiguara	5	350,00	6.650,00
GO	521640	Paraúna	2	140,00	2.660,00
GO	521645	Perolândia	1	70,00	1.330,00
GO	521680	Petrolina de Goiás	4	280,00	5.320,00
GO	521710	Piracanjuba	10	700,00	13.300,00
GO	521720	Piranhas	5	350,00	6.650,00
GO	521730	Pirenópolis	3	210,00	3.990,00
GO	521740	Pires do Rio	16	1.120,00	21.280,00
GO	521760	Planaltina	44	3.080,00	58.520,00
GO	521770	Pontalina	9	630,00	11.970,00
GO	521800	Porangatu	20	1.400,00	26.600,00
GO	521805	Porteirão	2	140,00	2.660,00
GO	521810	Portelândia	1	70,00	1.330,00
GO	521830	Posse	8	560,00	10.640,00
GO	521839	Professor Jamil	1	70,00	1.330,00
GO	521850	Quirinópolis	13	910,00	17.290,00
GO	521860	Rialma	1	70,00	1.330,00
GO	521870	Rianópolis	1	70,00	1.330,00
GO	521878	Rio Quente	2	140,00	2.660,00
GO	521880	Rio Verde	103	7.210,00	136.990,00
GO	521890	Rubiataba	10	700,00	13.300,00
GO	521900	Sanclerlândia	4	280,00	5.320,00
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521930	Santa Helena de Goiás	21	1.470,00	27.930,00
GO	521935	Santa Isabel	1	70,00	1.330,00
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	4	280,00	5.320,00
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	1	70,00	1.330,00
GO	521950	Santa Rosa de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	1	70,00	1.330,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521971	Santo Antônio da Barra	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

GO	521973	Santo Antônio de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	27	1.890,00	35.910,00
GO	521980	São Domingos	4	280,00	5.320,00
GO	521990	São Francisco de Goiás	3	210,00	3.990,00
GO	522000	São João d'Aliança	4	280,00	5.320,00
GO	522005	São João da Paraúna	1	70,00	1.330,00
GO	522010	São Luís de Montes Belos	17	1.190,00	22.610,00
GO	522020	São Miguel do Araguaia	11	770,00	14.630,00
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	1	70,00	1.330,00
GO	522028	São Patrício	1	70,00	1.330,00
GO	522040	São Simão	10	700,00	13.300,00
GO	522045	Senador Canedo	52	3.640,00	69.160,00
GO	522060	Silvânia	8	560,00	10.640,00
GO	522068	Simolândia	2	140,00	2.660,00
GO	522070	Sítio d'Abadia	2	140,00	2.660,00
GO	522100	Taquaral de Goiás	2	140,00	2.660,00
GO	522119	Terezópolis de Goiás	4	280,00	5.320,00
GO	522130	Três Ranchos	2	140,00	2.660,00
GO	522140	Trindade	31	2.170,00	41.230,00
GO	522145	Trombas	2	140,00	2.660,00
GO	522150	Turvânia	3	210,00	3.990,00
GO	522157	Uirapuru	2	140,00	2.660,00
GO	522160	Uruaçu	24	1.680,00	31.920,00
GO	522170	Uruana	7	490,00	9.310,00
GO	522180	Urutaí	2	140,00	2.660,00
GO	522185	Valparaíso de Goiás	73	5.110,00	97.090,00
GO	522200	Vianópolis	5	350,00	6.650,00
GO	522205	Vicentinópolis	4	280,00	5.320,00
GO	522220	Vila Boa	2	140,00	2.660,00
GO	522230	Vila Propício	1	70,00	1.330,00
MA	210005	Açailândia	48	3.360,00	63.840,00
MA	210010	Afonso Cunha	2	140,00	2.660,00
MA	210015	Água Doce do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MA	210020	Alcântara	5	350,00	6.650,00
MA	210030	Aldeias Altas	7	490,00	9.310,00
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	6	420,00	7.980,00
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	5	350,00	6.650,00
MA	210050	Alto Parnaíba	2	140,00	2.660,00
MA	210055	Amapá do Maranhão	2	140,00	2.660,00
MA	210060	Amarante do Maranhão	8	560,00	10.640,00
MA	210070	Anajatuba	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MA	210080	Anapurus	4	280,00	5.320,00
MA	210083	Apicum-Açu	5	350,00	6.650,00
MA	210087	Araguanã	4	280,00	5.320,00
MA	210090	Araioses	6	420,00	7.980,00
MA	210095	Arame	7	490,00	9.310,00
MA	210100	Arari	8	560,00	10.640,00
MA	210110	Axixá	4	280,00	5.320,00
MA	210120	Bacabal	50	3.500,00	66.500,00
MA	210125	Bacabeira	2	140,00	2.660,00
MA	210130	Bacuri	4	280,00	5.320,00
MA	210135	Bacurituba	3	210,00	3.990,00
MA	210140	Balsas	28	1.960,00	37.240,00
MA	210150	Barão de Grajaú	5	350,00	6.650,00
MA	210160	Barra do Corda	33	2.310,00	43.890,00
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	210180	Benedito Leite	3	210,00	3.990,00
MA	210190	Bequimão	2	140,00	2.660,00
MA	210193	Bernardo do Mearim	2	140,00	2.660,00
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	4	280,00	5.320,00
MA	210200	Bom Jardim	8	560,00	10.640,00
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	7	490,00	9.310,00
MA	210207	Bom Lugar	4	280,00	5.320,00
MA	210210	Brejo	7	490,00	9.310,00
MA	210220	Buriti	5	350,00	6.650,00
MA	210230	Buriti Bravo	5	350,00	6.650,00
MA	210235	Buritirana	3	210,00	3.990,00
MA	210250	Cajari	4	280,00	5.320,00
MA	210255	Campestre do Maranhão	5	350,00	6.650,00
MA	210260	Cândido Mendes	6	420,00	7.980,00
MA	210270	Cantanhede	3	210,00	3.990,00
MA	210275	Capinzal do Norte	4	280,00	5.320,00
MA	210280	Carolina	10	700,00	13.300,00
MA	210290	Carutapera	8	560,00	10.640,00
MA	210300	Caxias	76	5.320,00	101.080,00
MA	210310	Cedral	4	280,00	5.320,00
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	5	350,00	6.650,00
MA	210320	Chapadinha	19	1.330,00	25.270,00
MA	210325	Cidelândia	4	280,00	5.320,00
MA	210330	Codó	51	3.570,00	67.830,00
MA	210340	Coelho Neto	17	1.190,00	22.610,00
MA	210350	Colinas	15	1.050,00	19.950,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MA	210355	Conceição do Lago-Açu	4	280,00	5.320,00
MA	210360	Coroatá	9	630,00	11.970,00
MA	210375	Davinópolis	6	420,00	7.980,00
MA	210380	Dom Pedro	1	70,00	1.330,00
MA	210390	Duque Bacelar	4	280,00	5.320,00
MA	210400	Esperantinópolis	4	280,00	5.320,00
MA	210405	Estreito	16	1.120,00	21.280,00
MA	210407	Feira Nova do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MA	210409	Formosa da Serra Negra	1	70,00	1.330,00
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	4	280,00	5.320,00
MA	210420	Fortuna	5	350,00	6.650,00
MA	210430	Godofredo Viana	4	280,00	5.320,00
MA	210440	Gonçalves Dias	5	350,00	6.650,00
MA	210455	Governador Edison Lobão	4	280,00	5.320,00
MA	210460	Governador Eugênio Barros	4	280,00	5.320,00
MA	210462	Governador Luiz Rocha	4	280,00	5.320,00
MA	210467	Governador Nunes Freire	9	630,00	11.970,00
MA	210470	Graça Aranha	3	210,00	3.990,00
MA	210480	Grajaú	23	1.610,00	30.590,00
MA	210490	Guimarães	6	420,00	7.980,00
MA	210510	Icatu	1	70,00	1.330,00
MA	210520	Igarapé Grande	5	350,00	6.650,00
MA	210530	Imperatriz	129	9.030,00	171.570,00
MA	210535	Itaipava do Grajaú	4	280,00	5.320,00
MA	210540	Itapecuru Mirim	17	1.190,00	22.610,00
MA	210542	Itinga do Maranhão	11	770,00	14.630,00
MA	210545	Jatobá	3	210,00	3.990,00
MA	210550	João Lisboa	8	560,00	10.640,00
MA	210560	Joselândia	4	280,00	5.320,00
MA	210565	Junco do Maranhão	2	140,00	2.660,00
MA	210570	Lago da Pedra	8	560,00	10.640,00
MA	210580	Lago do Junco	4	280,00	5.320,00
MA	210590	Lago Verde	4	280,00	5.320,00
MA	210592	Lagoa do Mato	2	140,00	2.660,00
MA	210594	Lago dos Rodrigues	3	210,00	3.990,00
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	210598	Lajeado Novo	1	70,00	1.330,00
MA	210600	Lima Campos	3	210,00	3.990,00
MA	210610	Loreto	4	280,00	5.320,00
MA	210620	Luís Domingues	3	210,00	3.990,00
MA	210630	Magalhães de Almeida	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MA	210632	Maracaçumé	8	560,00	10.640,00
MA	210635	Marajá do Sena	2	140,00	2.660,00
MA	210640	Mata Roma	4	280,00	5.320,00
MA	210650	Matinha	2	140,00	2.660,00
MA	210660	Matões	7	490,00	9.310,00
MA	210663	Matões do Norte	4	280,00	5.320,00
MA	210667	Milagres do Maranhão	1	70,00	1.330,00
MA	210670	Mirador	5	350,00	6.650,00
MA	210680	Mirinzal	4	280,00	5.320,00
MA	210690	Monção	6	420,00	7.980,00
MA	210700	Montes Altos	3	210,00	3.990,00
MA	210710	Morros	4	280,00	5.320,00
MA	210720	Nina Rodrigues	4	280,00	5.320,00
MA	210725	Nova Colinas	2	140,00	2.660,00
MA	210730	Nova Iorque	2	140,00	2.660,00
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	7	490,00	9.310,00
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	6	420,00	7.980,00
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	210750	Paço do Lumiar	54	3.780,00	71.820,00
MA	210770	Paraibano	10	700,00	13.300,00
MA	210780	Parnarama	7	490,00	9.310,00
MA	210790	Passagem Franca	5	350,00	6.650,00
MA	210800	Pastos Bons	8	560,00	10.640,00
MA	210805	Paulino Neves	4	280,00	5.320,00
MA	210810	Paulo Ramos	5	350,00	6.650,00
MA	210820	Pedreiras	20	1.400,00	26.600,00
MA	210830	Penalva	7	490,00	9.310,00
MA	210845	Peritoró	5	350,00	6.650,00
MA	210850	Pindaré-Mirim	13	910,00	17.290,00
MA	210870	Pio XII	7	490,00	9.310,00
MA	210880	Pirapemas	6	420,00	7.980,00
MA	210890	Poção de Pedras	6	420,00	7.980,00
MA	210900	Porto Franco	6	420,00	7.980,00
MA	210905	Porto Rico do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MA	210910	Presidente Dutra	20	1.400,00	26.600,00
MA	210920	Presidente Juscelino	1	70,00	1.330,00
MA	210923	Presidente Médici	2	140,00	2.660,00
MA	210927	Presidente Sarney	4	280,00	5.320,00
MA	210930	Presidente Vargas	4	280,00	5.320,00
MA	210940	Primeira Cruz	4	280,00	5.320,00
MA	210945	Raposa	10	700,00	13.300,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MA	210950	Riachão	6	420,00	7.980,00
MA	210960	Rosário	11	770,00	14.630,00
MA	210970	Sambaíba	1	70,00	1.330,00
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MA	210980	Santa Helena	9	630,00	11.970,00
MA	210990	Santa Inês	23	1.610,00	30.590,00
MA	211000	Santa Luzia	16	1.120,00	21.280,00
MA	211003	Santa Luzia do Paruá	3	210,00	3.990,00
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MA	211020	Santa Rita	9	630,00	11.970,00
MA	211023	Santana do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	5	350,00	6.650,00
MA	211050	São Bento	6	420,00	7.980,00
MA	211060	São Bernardo	6	420,00	7.980,00
MA	211065	São Domingos do Azeitão	3	210,00	3.990,00
MA	211070	São Domingos do Maranhão	11	770,00	14.630,00
MA	211080	São Félix de Balsas	2	140,00	2.660,00
MA	211085	São Francisco do Brejão	4	280,00	5.320,00
MA	211090	São Francisco do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	211102	São João do Carú	4	280,00	5.320,00
MA	211105	São João do Paraíso	4	280,00	5.320,00
MA	211107	São João do Soter	4	280,00	5.320,00
MA	211110	São João dos Patos	13	910,00	17.290,00
MA	211120	São José de Ribamar	44	3.080,00	58.520,00
MA	211125	São José dos Basílios	3	210,00	3.990,00
MA	211130	São Luís	535	37.450,00	711.550,00
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	5	350,00	6.650,00
MA	211150	São Mateus do Maranhão	17	1.190,00	22.610,00
MA	211157	São Pedro dos Crentes	1	70,00	1.330,00
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	6	420,00	7.980,00
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	3	210,00	3.990,00
MA	211167	São Roberto	2	140,00	2.660,00
MA	211170	São Vicente Ferrer	5	350,00	6.650,00
MA	211172	Satubinha	4	280,00	5.320,00
MA	211174	Senador Alexandre Costa	4	280,00	5.320,00
MA	211176	Senador La Rocque	5	350,00	6.650,00
MA	211178	Serrano do Maranhão	4	280,00	5.320,00
MA	211180	Sítio Novo	4	280,00	5.320,00
MA	211190	Sucupira do Norte	4	280,00	5.320,00
MA	211195	Sucupira do Riachão	1	70,00	1.330,00
MA	211210	Timbiras	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MA	211220	Timon	83	5.810,00	110.390,00
MA	211223	Trizidela do Vale	11	770,00	14.630,00
MA	211227	Tufilândia	1	70,00	1.330,00
MA	211230	Tuntum	12	840,00	15.960,00
MA	211240	Turiação	6	420,00	7.980,00
MA	211250	Tutóia	1	70,00	1.330,00
MA	211260	Urbano Santos	7	490,00	9.310,00
MA	211270	Vargem Grande	15	1.050,00	19.950,00
MA	211280	Viana	12	840,00	15.960,00
MA	211285	Vila Nova dos Martírios	4	280,00	5.320,00
MA	211290	Vitória do Mearim	2	140,00	2.660,00
MA	211300	Vitorino Freire	5	350,00	6.650,00
MA	211400	Zé Doca	18	1.260,00	23.940,00
MG	310010	Abadia dos Dourados	3	210,00	3.990,00
MG	310020	Abaeté	15	1.050,00	19.950,00
MG	310030	Abre Campo	1	70,00	1.330,00
MG	310040	Acaiaca	2	140,00	2.660,00
MG	310060	Água Boa	4	280,00	5.320,00
MG	310070	Água Comprida	1	70,00	1.330,00
MG	310080	Aguanil	2	140,00	2.660,00
MG	310090	Águas Formosas	8	560,00	10.640,00
MG	310100	Águas Vermelhas	4	280,00	5.320,00
MG	310110	Aimorés	11	770,00	14.630,00
MG	310120	Aiuruoca	2	140,00	2.660,00
MG	310130	Alagoa	1	70,00	1.330,00
MG	310150	Além Paraíba	15	1.050,00	19.950,00
MG	310160	Alfenas	40	2.800,00	53.200,00
MG	310170	Almenara	18	1.260,00	23.940,00
MG	310190	Alpinópolis	8	560,00	10.640,00
MG	310200	Alterosa	6	420,00	7.980,00
MG	310205	Alto Caparaó	3	210,00	3.990,00
MG	310210	Alto Rio Doce	2	140,00	2.660,00
MG	310220	Alvarenga	2	140,00	2.660,00
MG	310230	Alvinópolis	6	420,00	7.980,00
MG	310240	Alvorada de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	310250	Amparo do Serra	2	140,00	2.660,00
MG	310260	Andradas	17	1.190,00	22.610,00
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	3	210,00	3.990,00
MG	310280	Andrelândia	6	420,00	7.980,00
MG	310285	Angelândia	3	210,00	3.990,00
MG	310290	Antônio Carlos	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	310300	Antônio Dias	3	210,00	3.990,00
MG	310310	Antônio Prado de Minas	1	70,00	1.330,00
MG	310320	Araçaí	2	140,00	2.660,00
MG	310330	Aracitaba	1	70,00	1.330,00
MG	310340	Araçuaí	15	1.050,00	19.950,00
MG	310350	Araguari	63	4.410,00	83.790,00
MG	310360	Arantina	2	140,00	2.660,00
MG	310370	Araponga	3	210,00	3.990,00
MG	310375	Araporã	4	280,00	5.320,00
MG	310380	Arapuá	2	140,00	2.660,00
MG	310390	Araújos	4	280,00	5.320,00
MG	310400	Araxá	53	3.710,00	70.490,00
MG	310410	Arceburgo	5	350,00	6.650,00
MG	310420	Arcos	6	420,00	7.980,00
MG	310430	Areado	7	490,00	9.310,00
MG	310440	Argirita	2	140,00	2.660,00
MG	310445	Aricanduva	3	210,00	3.990,00
MG	310450	Arinos	7	490,00	9.310,00
MG	310460	Astolfo Dutra	7	490,00	9.310,00
MG	310470	Ataléia	4	280,00	5.320,00
MG	310480	Augusto de Lima	3	210,00	3.990,00
MG	310490	Baependi	7	490,00	9.310,00
MG	310500	Baldim	3	210,00	3.990,00
MG	310510	Bambuí	15	1.050,00	19.950,00
MG	310520	Bandeira	3	210,00	3.990,00
MG	310530	Bandeira do Sul	3	210,00	3.990,00
MG	310540	Barão de Cocais	11	770,00	14.630,00
MG	310550	Barão de Monte Alto	3	210,00	3.990,00
MG	310560	Barbacena	59	4.130,00	78.470,00
MG	310570	Barra Longa	3	210,00	3.990,00
MG	310590	Barroso	8	560,00	10.640,00
MG	310600	Bela Vista de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	310620	Belo Horizonte	1110	77.700,00	1.476.300,00
MG	310630	Belo Oriente	7	490,00	9.310,00
MG	310640	Belo Vale	2	140,00	2.660,00
MG	310650	Berilo	3	210,00	3.990,00
MG	310660	Bertópolis	2	140,00	2.660,00
MG	310665	Berizal	2	140,00	2.660,00
MG	310670	Betim	180	12.600,00	239.400,00
MG	310680	Bias Fortes	2	140,00	2.660,00
MG	310700	Biquinhas	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	310710	Boa Esperança	18	1.260,00	23.940,00
MG	310720	Bocaina de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	310730	Bocaiúva	22	1.540,00	29.260,00
MG	310740	Bom Despacho	29	2.030,00	38.570,00
MG	310750	Bom Jardim de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	310760	Bom Jesus da Penha	2	140,00	2.660,00
MG	310770	Bom Jesus do Amparo	2	140,00	2.660,00
MG	310780	Bom Jesus do Galho	5	350,00	6.650,00
MG	310790	Bom Repouso	1	70,00	1.330,00
MG	310800	Bom Sucesso	3	210,00	3.990,00
MG	310810	Bonfim	3	210,00	3.990,00
MG	310820	Bonfinópolis de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	310825	Bonito de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	310830	Borda da Mata	8	560,00	10.640,00
MG	310840	Botelhos	3	210,00	3.990,00
MG	310850	Botumirim	3	210,00	3.990,00
MG	310855	Brasilândia de Minas	7	490,00	9.310,00
MG	310860	Brasília de Minas	12	840,00	15.960,00
MG	310870	Brás Pires	2	140,00	2.660,00
MG	310880	Braúnas	2	140,00	2.660,00
MG	310890	Brazópolis	4	280,00	5.320,00
MG	310900	Brumadinho	19	1.330,00	25.270,00
MG	310910	Bueno Brandão	3	210,00	3.990,00
MG	310920	Buenópolis	5	350,00	6.650,00
MG	310925	Bugre	2	140,00	2.660,00
MG	310930	Buritiz	4	280,00	5.320,00
MG	310940	Buritizero	12	840,00	15.960,00
MG	310945	Cabeceira Grande	4	280,00	5.320,00
MG	310950	Cabo Verde	4	280,00	5.320,00
MG	310960	Cachoeira da Prata	3	210,00	3.990,00
MG	310970	Cachoeira de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	310980	Cachoeira Dourada	2	140,00	2.660,00
MG	310990	Caetanópolis	5	350,00	6.650,00
MG	311000	Caeté	19	1.330,00	25.270,00
MG	311010	Caiana	3	210,00	3.990,00
MG	311020	Cajuri	2	140,00	2.660,00
MG	311040	Camacho	1	70,00	1.330,00
MG	311050	Camanducaia	5	350,00	6.650,00
MG	311060	Cambuí	10	700,00	13.300,00
MG	311080	Campanário	2	140,00	2.660,00
MG	311090	Campanha	8	560,00	10.640,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	311100	Campestre	6	420,00	7.980,00
MG	311110	Campina Verde	10	700,00	13.300,00
MG	311115	Campo Azul	2	140,00	2.660,00
MG	311120	Campo Belo	29	2.030,00	38.570,00
MG	311130	Campo do Meio	5	350,00	6.650,00
MG	311140	Campo Florido	4	280,00	5.320,00
MG	311150	Campos Altos	7	490,00	9.310,00
MG	311160	Campos Gerais	11	770,00	14.630,00
MG	311170	Canaã	2	140,00	2.660,00
MG	311180	Canápolis	6	420,00	7.980,00
MG	311190	Cana Verde	3	210,00	3.990,00
MG	311200	Candeias	7	490,00	9.310,00
MG	311210	Caparaó	1	70,00	1.330,00
MG	311220	Capela Nova	2	140,00	2.660,00
MG	311230	Capelinha	14	980,00	18.620,00
MG	311240	Capetinga	4	280,00	5.320,00
MG	311260	Capinópolis	9	630,00	11.970,00
MG	311265	Capitão Andrade	3	210,00	3.990,00
MG	311270	Capitão Enéas	6	420,00	7.980,00
MG	311280	Capitório	4	280,00	5.320,00
MG	311300	Caraí	3	210,00	3.990,00
MG	311320	Carandaí	9	630,00	11.970,00
MG	311330	Carangola	11	770,00	14.630,00
MG	311350	Carbonita	2	140,00	2.660,00
MG	311360	Careaçu	3	210,00	3.990,00
MG	311370	Carlos Chagas	9	630,00	11.970,00
MG	311380	Carmésia	2	140,00	2.660,00
MG	311390	Carmo da Cachoeira	4	280,00	5.320,00
MG	311400	Carmo da Mata	5	350,00	6.650,00
MG	311410	Carmo de Minas	5	350,00	6.650,00
MG	311420	Carmo do Cajuru	10	700,00	13.300,00
MG	311430	Carmo do Paranaíba	16	1.120,00	21.280,00
MG	311440	Carmo do Rio Claro	5	350,00	6.650,00
MG	311450	Carmópolis de Minas	6	420,00	7.980,00
MG	311455	Carneirinho	6	420,00	7.980,00
MG	311460	Carrancas	2	140,00	2.660,00
MG	311470	Carvalhópolis	2	140,00	2.660,00
MG	311480	Carvalhos	2	140,00	2.660,00
MG	311490	Casa Grande	2	140,00	2.660,00
MG	311500	Cascalho Rico	2	140,00	2.660,00
MG	311510	Cássia	9	630,00	11.970,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	311520	Conceição da Barra de Minas	1	70,00	1.330,00
MG	311530	Cataguases	36	2.520,00	47.880,00
MG	311535	Catas Altas	3	210,00	3.990,00
MG	311540	Catas Altas da Noruega	2	140,00	2.660,00
MG	311545	Catuji	3	210,00	3.990,00
MG	311547	Catuti	3	210,00	3.990,00
MG	311550	Caxambu	11	770,00	14.630,00
MG	311560	Cedro do Abaeté	1	70,00	1.330,00
MG	311570	Central de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	311580	Centralina	5	350,00	6.650,00
MG	311590	Chácara	1	70,00	1.330,00
MG	311600	Chalé	3	210,00	3.990,00
MG	311610	Chapada do Norte	4	280,00	5.320,00
MG	311615	Chapada Gaúcha	4	280,00	5.320,00
MG	311620	Chiador	1	70,00	1.330,00
MG	311630	Cipotânea	3	210,00	3.990,00
MG	311640	Claraval	2	140,00	2.660,00
MG	311650	Claro dos Poções	4	280,00	5.320,00
MG	311660	Cláudio	11	770,00	14.630,00
MG	311670	Coimbra	3	210,00	3.990,00
MG	311680	Coluna	3	210,00	3.990,00
MG	311690	Comendador Gomes	2	140,00	2.660,00
MG	311700	Comercinho	3	210,00	3.990,00
MG	311710	Conceição da Aparecida	4	280,00	5.320,00
MG	311720	Conceição das Pedras	2	140,00	2.660,00
MG	311730	Conceição das Alagoas	12	840,00	15.960,00
MG	311740	Conceição de Ipanema	2	140,00	2.660,00
MG	311750	Conceição do Mato Dentro	6	420,00	7.980,00
MG	311760	Conceição do Pará	3	210,00	3.990,00
MG	311770	Conceição do Rio Verde	6	420,00	7.980,00
MG	311780	Conceição dos Ouros	3	210,00	3.990,00
MG	311783	Cônego Marinho	3	210,00	3.990,00
MG	311790	Congonhal	1	70,00	1.330,00
MG	311800	Congonhas	29	2.030,00	38.570,00
MG	311810	Congonhas do Norte	1	70,00	1.330,00
MG	311820	Conquista	4	280,00	5.320,00
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	56	3.920,00	74.480,00
MG	311840	Conselheiro Pena	12	840,00	15.960,00
MG	311860	Contagem	205	14.350,00	272.650,00
MG	311870	Coqueiral	4	280,00	5.320,00
MG	311890	Cordisburgo	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	311900	Cordislândia	2	140,00	2.660,00
MG	311910	Corinto	12	840,00	15.960,00
MG	311920	Coroaci	2	140,00	2.660,00
MG	311930	Coromandel	14	980,00	18.620,00
MG	311940	Coronel Fabriciano	61	4.270,00	81.130,00
MG	311950	Coronel Murta	4	280,00	5.320,00
MG	311960	Coronel Pacheco	2	140,00	2.660,00
MG	311980	Córrego Danta	2	140,00	2.660,00
MG	311990	Córrego do Bom Jesus	1	70,00	1.330,00
MG	311995	Córrego Fundo	2	140,00	2.660,00
MG	312000	Córrego Novo	2	140,00	2.660,00
MG	312010	Couto de Magalhães de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	312015	Crisólita	3	210,00	3.990,00
MG	312020	Cristais	4	280,00	5.320,00
MG	312030	Cristália	3	210,00	3.990,00
MG	312040	Cristiano Ottoni	3	210,00	3.990,00
MG	312050	Cristina	3	210,00	3.990,00
MG	312060	Crucilândia	1	70,00	1.330,00
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	3	210,00	3.990,00
MG	312080	Cruzília	7	490,00	9.310,00
MG	312083	Cuparaque	3	210,00	3.990,00
MG	312087	Curral de Dentro	4	280,00	5.320,00
MG	312090	Curvelo	36	2.520,00	47.880,00
MG	312100	Datas	3	210,00	3.990,00
MG	312120	Delfinópolis	3	210,00	3.990,00
MG	312125	Delta	4	280,00	5.320,00
MG	312130	Descoberto	3	210,00	3.990,00
MG	312140	Desterro de Entre Rios	3	210,00	3.990,00
MG	312150	Desterro do Melo	1	70,00	1.330,00
MG	312160	Diamantina	24	1.680,00	31.920,00
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	2	140,00	2.660,00
MG	312180	Dionísio	4	280,00	5.320,00
MG	312190	Divinésia	2	140,00	2.660,00
MG	312200	Divino	7	490,00	9.310,00
MG	312210	Divino das Laranjeiras	3	210,00	3.990,00
MG	312220	Divinolândia de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	312230	Divinópolis	107	7.490,00	142.310,00
MG	312235	Divisa Alegre	3	210,00	3.990,00
MG	312240	Divisa Nova	3	210,00	3.990,00
MG	312245	Divisópolis	4	280,00	5.320,00
MG	312247	Dom Bosco	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	312250	Dom Cavati	4	280,00	5.320,00
MG	312260	Dom Joaquim	2	140,00	2.660,00
MG	312270	Dom Silvério	3	210,00	3.990,00
MG	312280	Dom Viçoso	1	70,00	1.330,00
MG	312290	Dona Eusébia	3	210,00	3.990,00
MG	312300	Dores de Campos	3	210,00	3.990,00
MG	312310	Dores de Guanhões	3	210,00	3.990,00
MG	312320	Dores do Indaiá	3	210,00	3.990,00
MG	312370	Engenheiro Caldas	5	350,00	6.650,00
MG	312380	Engenheiro Navarro	3	210,00	3.990,00
MG	312385	Entre Folhas	3	210,00	3.990,00
MG	312400	Ervália	5	350,00	6.650,00
MG	312410	Esmeraldas	41	2.870,00	54.530,00
MG	312420	Espera Feliz	7	490,00	9.310,00
MG	312430	Espinosa	11	770,00	14.630,00
MG	312440	Espírito Santo do Dourado	1	70,00	1.330,00
MG	312450	Estiva	2	140,00	2.660,00
MG	312460	Estrela Dalva	1	70,00	1.330,00
MG	312470	Estrela do Indaiá	2	140,00	2.660,00
MG	312480	Estrela do Sul	3	210,00	3.990,00
MG	312490	Eugenópolis	4	280,00	5.320,00
MG	312500	Ewbank da Câmara	2	140,00	2.660,00
MG	312510	Extrema	10	700,00	13.300,00
MG	312520	Fama	2	140,00	2.660,00
MG	312540	Felício dos Santos	2	140,00	2.660,00
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto	1	70,00	1.330,00
MG	312560	Felisburgo	3	210,00	3.990,00
MG	312570	Felixlândia	7	490,00	9.310,00
MG	312580	Fernandes Tourinho	2	140,00	2.660,00
MG	312590	Ferros	4	280,00	5.320,00
MG	312595	Fervedouro	4	280,00	5.320,00
MG	312600	Florestal	4	280,00	5.320,00
MG	312610	Formiga	29	2.030,00	38.570,00
MG	312620	Formoso	3	210,00	3.990,00
MG	312630	Fortaleza de Minas	1	70,00	1.330,00
MG	312640	Fortuna de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	312650	Francisco Badaró	4	280,00	5.320,00
MG	312660	Francisco Dumont	3	210,00	3.990,00
MG	312670	Francisco Sá	7	490,00	9.310,00
MG	312675	Franciscópolis	3	210,00	3.990,00
MG	312680	Frei Gaspar	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	312690	Frei Inocêncio	4	280,00	5.320,00
MG	312695	Frei Lagonegro	2	140,00	2.660,00
MG	312700	Fronteira	8	560,00	10.640,00
MG	312705	Fronteira dos Vales	2	140,00	2.660,00
MG	312707	Fruta de Leite	3	210,00	3.990,00
MG	312710	Frutal	35	2.450,00	46.550,00
MG	312720	Funilândia	2	140,00	2.660,00
MG	312730	Galiléia	4	280,00	5.320,00
MG	312733	Gemeleiras	3	210,00	3.990,00
MG	312737	Goiabeira	2	140,00	2.660,00
MG	312738	Goianá	2	140,00	2.660,00
MG	312740	Gonçalves	1	70,00	1.330,00
MG	312750	Gonzaga	3	210,00	3.990,00
MG	312760	Gouveia	4	280,00	5.320,00
MG	312770	Governador Valadares	26	1.820,00	34.580,00
MG	312780	Grão Mogol	4	280,00	5.320,00
MG	312790	Grupiara	2	140,00	2.660,00
MG	312800	Guanhães	13	910,00	17.290,00
MG	312810	Guapé	5	350,00	6.650,00
MG	312820	Guaraciaba	2	140,00	2.660,00
MG	312825	Guaraciama	2	140,00	2.660,00
MG	312830	Guaranésia	10	700,00	13.300,00
MG	312840	Guarani	4	280,00	5.320,00
MG	312860	Guarda-Mor	3	210,00	3.990,00
MG	312870	Guaxupé	22	1.540,00	29.260,00
MG	312880	Guidoval	2	140,00	2.660,00
MG	312890	Guimarânia	4	280,00	5.320,00
MG	312900	Guiricema	1	70,00	1.330,00
MG	312910	Gurinhatã	3	210,00	3.990,00
MG	312920	Heliodora	2	140,00	2.660,00
MG	312930	Iapu	4	280,00	5.320,00
MG	312940	Ibertioga	1	70,00	1.330,00
MG	312950	Ibiá	12	840,00	15.960,00
MG	312960	Ibiaí	4	280,00	5.320,00
MG	312965	Ibiracatu	3	210,00	3.990,00
MG	312970	Ibiraci	4	280,00	5.320,00
MG	312980	Ibirité	99	6.930,00	131.670,00
MG	312990	Ibitiúra de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	313000	Ibituruna	2	140,00	2.660,00
MG	313005	Icaraí de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	313010	Igarapé	13	910,00	17.290,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	313020	Igaratinga	4	280,00	5.320,00
MG	313030	Iguatama	4	280,00	5.320,00
MG	313040	Ijaci	3	210,00	3.990,00
MG	313050	Illicínea	5	350,00	6.650,00
MG	313055	Imbé de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	313065	Indaibira	3	210,00	3.990,00
MG	313070	Indianópolis	3	210,00	3.990,00
MG	313090	Inhapim	7	490,00	9.310,00
MG	313100	Inhaúma	2	140,00	2.660,00
MG	313110	Inimutaba	4	280,00	5.320,00
MG	313115	Ipaba	3	210,00	3.990,00
MG	313120	Ipanema	10	700,00	13.300,00
MG	313130	Ipatinga	127	8.890,00	168.910,00
MG	313140	Ipiaçu	3	210,00	3.990,00
MG	313150	Ipuiúna	1	70,00	1.330,00
MG	313160	Iraí de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	313170	Itabira	60	4.200,00	79.800,00
MG	313190	Itabirito	22	1.540,00	29.260,00
MG	313200	Itacambira	3	210,00	3.990,00
MG	313210	Itacarambi	6	420,00	7.980,00
MG	313220	Itaguara	5	350,00	6.650,00
MG	313230	Itaipé	4	280,00	5.320,00
MG	313250	Itamarandiba	11	770,00	14.630,00
MG	313260	Itamarati de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	2	140,00	2.660,00
MG	313290	Itamogi	5	350,00	6.650,00
MG	313310	Itanhandu	7	490,00	9.310,00
MG	313320	Itanhomi	5	350,00	6.650,00
MG	313330	Itaobim	10	700,00	13.300,00
MG	313340	Itapagipe	6	420,00	7.980,00
MG	313350	Itapeçerica	10	700,00	13.300,00
MG	313360	Itapeva	3	210,00	3.990,00
MG	313370	Itatiaiuçu	4	280,00	5.320,00
MG	313375	Itaú de Minas	8	560,00	10.640,00
MG	313380	Itaúna	43	3.010,00	57.190,00
MG	313390	Itaverava	1	70,00	1.330,00
MG	313400	Itinga	4	280,00	5.320,00
MG	313410	Itueta	3	210,00	3.990,00
MG	313420	Ituiutaba	34	2.380,00	45.220,00
MG	313430	Itumirim	3	210,00	3.990,00
MG	313440	Iturama	21	1.470,00	27.930,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	313450	Itutinga	2	140,00	2.660,00
MG	313460	Jaboticatubas	6	420,00	7.980,00
MG	313470	Jacinto	6	420,00	7.980,00
MG	313480	Jacuí	3	210,00	3.990,00
MG	313490	Jacutinga	3	210,00	3.990,00
MG	313500	Jaguaraçu	2	140,00	2.660,00
MG	313505	Jaíba	11	770,00	14.630,00
MG	313507	Jampruca	3	210,00	3.990,00
MG	313510	Janaúba	38	2.660,00	50.540,00
MG	313520	Januária	19	1.330,00	25.270,00
MG	313530	Japaraíba	2	140,00	2.660,00
MG	313535	Japonvar	3	210,00	3.990,00
MG	313540	Jeceaba	2	140,00	2.660,00
MG	313545	Jenipapo de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	313550	Jequeri	4	280,00	5.320,00
MG	313560	Jequitaiá	4	280,00	5.320,00
MG	313570	Jequitibá	3	210,00	3.990,00
MG	313580	Jequitinhonha	10	700,00	13.300,00
MG	313590	Jesuânia	2	140,00	2.660,00
MG	313600	Joáima	6	420,00	7.980,00
MG	313610	Joanésia	3	210,00	3.990,00
MG	313620	João Monlevade	34	2.380,00	45.220,00
MG	313630	João Pinheiro	24	1.680,00	31.920,00
MG	313640	Joaquim Felício	2	140,00	2.660,00
MG	313652	José Gonçalves de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	313655	José Raydan	2	140,00	2.660,00
MG	313657	Josenópolis	2	140,00	2.660,00
MG	313660	Nova União	3	210,00	3.990,00
MG	313665	Juatuba	13	910,00	17.290,00
MG	313670	Juiz de Fora	197	13.790,00	262.010,00
MG	313680	Juramento	2	140,00	2.660,00
MG	313690	Juruaia	4	280,00	5.320,00
MG	313695	Juvenília	3	210,00	3.990,00
MG	313700	Ladainha	4	280,00	5.320,00
MG	313710	Lagamar	4	280,00	5.320,00
MG	313720	Lagoa da Prata	24	1.680,00	31.920,00
MG	313730	Lagoa dos Patos	2	140,00	2.660,00
MG	313740	Lagoa Dourada	4	280,00	5.320,00
MG	313750	Lagoa Formosa	8	560,00	10.640,00
MG	313753	Lagoa Grande	5	350,00	6.650,00
MG	313760	Lagoa Santa	31	2.170,00	41.230,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	313770	Lajinha	2	140,00	2.660,00
MG	313780	Lambari	4	280,00	5.320,00
MG	313800	Laranjal	3	210,00	3.990,00
MG	313810	Lassance	3	210,00	3.990,00
MG	313820	Lavras	48	3.360,00	63.840,00
MG	313830	Leandro Ferreira	2	140,00	2.660,00
MG	313835	Leme do Prado	2	140,00	2.660,00
MG	313840	Leopoldina	24	1.680,00	31.920,00
MG	313850	Liberdade	2	140,00	2.660,00
MG	313860	Lima Duarte	1	70,00	1.330,00
MG	313862	Limeira do Oeste	4	280,00	5.320,00
MG	313865	Lontra	3	210,00	3.990,00
MG	313867	Luisburgo	3	210,00	3.990,00
MG	313868	Luislândia	3	210,00	3.990,00
MG	313870	Luminárias	3	210,00	3.990,00
MG	313880	Luz	10	700,00	13.300,00
MG	313890	Machacalis	4	280,00	5.320,00
MG	313900	Machado	17	1.190,00	22.610,00
MG	313920	Malacacheta	6	420,00	7.980,00
MG	313925	Mamonas	3	210,00	3.990,00
MG	313930	Manga	7	490,00	9.310,00
MG	313940	Manhuaçu	27	1.890,00	35.910,00
MG	313950	Manhumirim	9	630,00	11.970,00
MG	313960	Mantena	13	910,00	17.290,00
MG	313970	Maravilhas	2	140,00	2.660,00
MG	313980	Mar de Espanha	6	420,00	7.980,00
MG	313990	Maria da Fé	3	210,00	3.990,00
MG	314000	Mariana	21	1.470,00	27.930,00
MG	314010	Marilac	2	140,00	2.660,00
MG	314015	Mário Campos	7	490,00	9.310,00
MG	314020	Maripá de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	314030	Marliéria	2	140,00	2.660,00
MG	314050	Martinho Campos	8	560,00	10.640,00
MG	314053	Martins Soares	3	210,00	3.990,00
MG	314060	Materlândia	1	70,00	1.330,00
MG	314070	Mateus Leme	14	980,00	18.620,00
MG	314080	Matias Barbosa	7	490,00	9.310,00
MG	314085	Matias Cardoso	4	280,00	5.320,00
MG	314090	Matipó	6	420,00	7.980,00
MG	314100	Mato Verde	5	350,00	6.650,00
MG	314110	Matozinhos	16	1.120,00	21.280,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	314120	Matutina	2	140,00	2.660,00
MG	314130	Medeiros	2	140,00	2.660,00
MG	314140	Medina	10	700,00	13.300,00
MG	314150	Mendes Pimentel	3	210,00	3.990,00
MG	314160	Mercês	4	280,00	5.320,00
MG	314170	Mesquita	2	140,00	2.660,00
MG	314180	Minas Novas	7	490,00	9.310,00
MG	314200	Mirabela	5	350,00	6.650,00
MG	314210	Miradouro	4	280,00	5.320,00
MG	314220	Mirai	6	420,00	7.980,00
MG	314225	Miravânia	2	140,00	2.660,00
MG	314230	Moeda	2	140,00	2.660,00
MG	314240	Moema	4	280,00	5.320,00
MG	314250	Monjolos	2	140,00	2.660,00
MG	314260	Monsenhor Paulo	3	210,00	3.990,00
MG	314270	Montalvânia	6	420,00	7.980,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas	10	700,00	13.300,00
MG	314290	Monte Azul	8	560,00	10.640,00
MG	314300	Monte Belo	5	350,00	6.650,00
MG	314310	Monte Carmelo	22	1.540,00	29.260,00
MG	314315	Monte Formoso	2	140,00	2.660,00
MG	314320	Monte Santo de Minas	10	700,00	13.300,00
MG	314330	Montes Claros	212	14.840,00	281.960,00
MG	314340	Monte Sião	5	350,00	6.650,00
MG	314345	Montezuma	3	210,00	3.990,00
MG	314350	Morada Nova de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	314360	Morro da Garça	2	140,00	2.660,00
MG	314370	Morro do Pilar	2	140,00	2.660,00
MG	314380	Munhoz	1	70,00	1.330,00
MG	314390	Muriaé	48	3.360,00	63.840,00
MG	314400	Mutum	8	560,00	10.640,00
MG	314410	Muzambinho	8	560,00	10.640,00
MG	314420	Nacip Raydan	2	140,00	2.660,00
MG	314430	Nanuque	21	1.470,00	27.930,00
MG	314437	Natalândia	2	140,00	2.660,00
MG	314440	Natércia	2	140,00	2.660,00
MG	314450	Nazareno	4	280,00	5.320,00
MG	314460	Nepomuceno	10	700,00	13.300,00
MG	314465	Ninheira	2	140,00	2.660,00
MG	314467	Nova Belém	2	140,00	2.660,00
MG	314470	Nova Era	8	560,00	10.640,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	314480	Nova Lima	49	3.430,00	65.170,00
MG	314490	Nova Módica	2	140,00	2.660,00
MG	314500	Nova Ponte	6	420,00	7.980,00
MG	314505	Nova Porteirinha	2	140,00	2.660,00
MG	314510	Nova Resende	4	280,00	5.320,00
MG	314520	Nova Serrana	2	140,00	2.660,00
MG	314530	Novo Cruzeiro	5	350,00	6.650,00
MG	314535	Novo Oriente de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	314537	Novorizonte	3	210,00	3.990,00
MG	314540	Olaria	2	140,00	2.660,00
MG	314545	Olhos-d'Água	3	210,00	3.990,00
MG	314550	Olímpio Noronha	1	70,00	1.330,00
MG	314560	Oliveira	19	1.330,00	25.270,00
MG	314570	Oliveira Fortes	1	70,00	1.330,00
MG	314580	Onça de Pitangui	2	140,00	2.660,00
MG	314585	Oratórios	2	140,00	2.660,00
MG	314587	Orizânia	3	210,00	3.990,00
MG	314590	Ouro Branco	16	1.120,00	21.280,00
MG	314610	Ouro Preto	28	1.960,00	37.240,00
MG	314620	Ouro Verde de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	314625	Padre Carvalho	3	210,00	3.990,00
MG	314630	Padre Paraíso	6	420,00	7.980,00
MG	314640	Paineiras	3	210,00	3.990,00
MG	314650	Pains	4	280,00	5.320,00
MG	314655	Pai Pedro	3	210,00	3.990,00
MG	314670	Palma	3	210,00	3.990,00
MG	314675	Palmópolis	3	210,00	3.990,00
MG	314690	Papagaios	1	70,00	1.330,00
MG	314700	Paracatu	5	350,00	6.650,00
MG	314710	Pará de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	314720	Paraguaçu	9	630,00	11.970,00
MG	314730	Paraisópolis	2	140,00	2.660,00
MG	314740	Paraopeba	13	910,00	17.290,00
MG	314750	Passabém	2	140,00	2.660,00
MG	314760	Passa Quatro	7	490,00	9.310,00
MG	314770	Passa Tempo	4	280,00	5.320,00
MG	314790	Passos	55	3.850,00	73.150,00
MG	314795	Patis	3	210,00	3.990,00
MG	314800	Patos de Minas	73	5.110,00	97.090,00
MG	314810	Patrocínio	27	1.890,00	35.910,00
MG	314830	Paula Cândido	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	314840	Paulistas	2	140,00	2.660,00
MG	314850	Pavão	3	210,00	3.990,00
MG	314860	Peçanha	5	350,00	6.650,00
MG	314870	Pedra Azul	10	700,00	13.300,00
MG	314875	Pedra Bonita	2	140,00	2.660,00
MG	314880	Pedra do Anta	1	70,00	1.330,00
MG	314890	Pedra do Indaiá	2	140,00	2.660,00
MG	314900	Pedra Dourada	2	140,00	2.660,00
MG	314910	Pedralva	3	210,00	3.990,00
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	3	210,00	3.990,00
MG	314920	Pedrinópolis	2	140,00	2.660,00
MG	314930	Pedro Leopoldo	24	1.680,00	31.920,00
MG	314940	Pedro Teixeira	1	70,00	1.330,00
MG	314950	Pequeri	2	140,00	2.660,00
MG	314960	Pequi	2	140,00	2.660,00
MG	314970	Perdigão	4	280,00	5.320,00
MG	314980	Perdizes	6	420,00	7.980,00
MG	314990	Perdões	10	700,00	13.300,00
MG	314995	Periquito	1	70,00	1.330,00
MG	315000	Pescador	2	140,00	2.660,00
MG	315010	Piau	2	140,00	2.660,00
MG	315015	Piedade de Caratinga	3	210,00	3.990,00
MG	315030	Piedade do Rio Grande	1	70,00	1.330,00
MG	315040	Piedade dos Gerais	2	140,00	2.660,00
MG	315050	Pimenta	3	210,00	3.990,00
MG	315053	Pingo-d'Água	3	210,00	3.990,00
MG	315057	Pintópolis	3	210,00	3.990,00
MG	315060	Piracema	3	210,00	3.990,00
MG	315070	Pirajuba	3	210,00	3.990,00
MG	315080	Piranga	4	280,00	5.320,00
MG	315100	Piranguinho	1	70,00	1.330,00
MG	315120	Pirapora	34	2.380,00	45.220,00
MG	315130	Piraúba	5	350,00	6.650,00
MG	315140	Pitangui	12	840,00	15.960,00
MG	315150	Piumhi	17	1.190,00	22.610,00
MG	315160	Planura	6	420,00	7.980,00
MG	315170	Poço Fundo	6	420,00	7.980,00
MG	315180	Poços de Caldas	79	5.530,00	105.070,00
MG	315190	Pocrane	3	210,00	3.990,00
MG	315200	Pompéu	1	70,00	1.330,00
MG	315210	Ponte Nova	29	2.030,00	38.570,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	315213	Ponto Chique	2	140,00	2.660,00
MG	315217	Ponto dos Volantes	4	280,00	5.320,00
MG	315220	Porteirinha	12	840,00	15.960,00
MG	315230	Porto Firme	4	280,00	5.320,00
MG	315240	Poté	5	350,00	6.650,00
MG	315250	Pouso Alegre	22	1.540,00	29.260,00
MG	315260	Pouso Alto	3	210,00	3.990,00
MG	315270	Prados	3	210,00	3.990,00
MG	315280	Prata	12	840,00	15.960,00
MG	315290	Pratápolis	4	280,00	5.320,00
MG	315300	Pratinha	2	140,00	2.660,00
MG	315310	Presidente Bernardes	3	210,00	3.990,00
MG	315320	Presidente Juscelino	1	70,00	1.330,00
MG	315340	Presidente Olegário	8	560,00	10.640,00
MG	315350	Alto Jequitibá	3	210,00	3.990,00
MG	315360	Prudente de Moraes	5	350,00	6.650,00
MG	315370	Quartel Geral	1	70,00	1.330,00
MG	315400	Raul Soares	8	560,00	10.640,00
MG	315410	Recreio	5	350,00	6.650,00
MG	315420	Resende Costa	5	350,00	6.650,00
MG	315430	Resplendor	7	490,00	9.310,00
MG	315440	Ressaquinha	1	70,00	1.330,00
MG	315445	Riachinho	3	210,00	3.990,00
MG	315450	Riacho dos Machados	3	210,00	3.990,00
MG	315460	Ribeirão das Neves	185	12.950,00	246.050,00
MG	315480	Rio Acima	5	350,00	6.650,00
MG	315490	Rio Casca	2	140,00	2.660,00
MG	315500	Rio Doce	2	140,00	2.660,00
MG	315510	Rio do Prado	2	140,00	2.660,00
MG	315520	Rio Espera	3	210,00	3.990,00
MG	315530	Rio Manso	3	210,00	3.990,00
MG	315540	Rio Novo	4	280,00	5.320,00
MG	315550	Rio Paranaíba	5	350,00	6.650,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	7	490,00	9.310,00
MG	315580	Rio Pomba	7	490,00	9.310,00
MG	315590	Rio Preto	3	210,00	3.990,00
MG	315600	Rio Vermelho	4	280,00	5.320,00
MG	315620	Rochado de Minas	1	70,00	1.330,00
MG	315630	Rodeiro	3	210,00	3.990,00
MG	315640	Romaria	1	70,00	1.330,00
MG	315645	Rosário da Limeira	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	315650	Rubelita	3	210,00	3.990,00
MG	315660	Rubim	5	350,00	6.650,00
MG	315670	Sabarará	21	1.470,00	27.930,00
MG	315680	Sabinópolis	5	350,00	6.650,00
MG	315690	Sacramento	12	840,00	15.960,00
MG	315700	Salinas	15	1.050,00	19.950,00
MG	315710	Salto da Divisa	3	210,00	3.990,00
MG	315720	Santa Bárbara	6	420,00	7.980,00
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	1	70,00	1.330,00
MG	315733	Santa Cruz de Minas	4	280,00	5.320,00
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	2	140,00	2.660,00
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado	3	210,00	3.990,00
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	315760	Santa Fé de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	315765	Santa Helena de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	315770	Santa Juliana	1	70,00	1.330,00
MG	315790	Santa Margarida	4	280,00	5.320,00
MG	315800	Santa Maria de Itabira	3	210,00	3.990,00
MG	315810	Santa Maria do Salto	3	210,00	3.990,00
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	6	420,00	7.980,00
MG	315830	Santana da Vargem	3	210,00	3.990,00
MG	315840	Santana de Cataguases	2	140,00	2.660,00
MG	315850	Santana de Pirapama	3	210,00	3.990,00
MG	315860	Santana do Deserto	2	140,00	2.660,00
MG	315870	Santana do Garambéu	1	70,00	1.330,00
MG	315890	Santana do Manhuaçu	1	70,00	1.330,00
MG	315895	Santana do Paraíso	18	1.260,00	23.940,00
MG	315900	Santana do Riacho	1	70,00	1.330,00
MG	315910	Santana dos Montes	2	140,00	2.660,00
MG	315920	Santa Rita de Caldas	4	280,00	5.320,00
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	3	210,00	3.990,00
MG	315935	Santa Rita de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	1	70,00	1.330,00
MG	315950	Santa Rita do Itueto	3	210,00	3.990,00
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	5	350,00	6.650,00
MG	315970	Santa Rosa da Serra	2	140,00	2.660,00
MG	315980	Santa Vitória	10	700,00	13.300,00
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	8	560,00	10.640,00
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	2	140,00	2.660,00
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	2	140,00	2.660,00
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	3	210,00	3.990,00
MG	316040	Santo Antônio do Monte	12	840,00	15.960,00
MG	316045	Santo Antônio do Retiro	3	210,00	3.990,00
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	1	70,00	1.330,00
MG	316070	Santos Dumont	19	1.330,00	25.270,00
MG	316080	São Bento Abade	3	210,00	3.990,00
MG	316090	São Brás do Suaçuí	2	140,00	2.660,00
MG	316095	São Domingos das Dores	3	210,00	3.990,00
MG	316100	São Domingos do Prata	5	350,00	6.650,00
MG	316105	São Félix de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	316110	São Francisco	20	1.400,00	26.600,00
MG	316120	São Francisco de Paula	1	70,00	1.330,00
MG	316140	São Francisco do Glória	3	210,00	3.990,00
MG	316150	São Geraldo	4	280,00	5.320,00
MG	316160	São Geraldo da Piedade	2	140,00	2.660,00
MG	316165	São Geraldo do Baixo	2	140,00	2.660,00
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	3	210,00	3.990,00
MG	316180	São Gonçalo do Pará	4	280,00	5.320,00
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	4	280,00	5.320,00
MG	316210	São Gotardo	17	1.190,00	22.610,00
MG	316220	São João Batista do Glória	4	280,00	5.320,00
MG	316225	São João da Lagoa	2	140,00	2.660,00
MG	316230	São João da Mata	2	140,00	2.660,00
MG	316240	São João da Ponte	5	350,00	6.650,00
MG	316245	São João das Missões	3	210,00	3.990,00
MG	316250	São João del Rei	44	3.080,00	58.520,00
MG	316255	São João do Manhuaçu	1	70,00	1.330,00
MG	316257	São João do Manteninha	3	210,00	3.990,00
MG	316260	São João do Oriente	4	280,00	5.320,00
MG	316265	São João do Pacuí	2	140,00	2.660,00
MG	316270	São João do Paraíso	4	280,00	5.320,00
MG	316280	São João Evangelista	6	420,00	7.980,00
MG	316290	São João Nepomuceno	13	910,00	17.290,00
MG	316292	São Joaquim de Bicas	12	840,00	15.960,00
MG	316294	São José da Barra	3	210,00	3.990,00
MG	316295	São José da Lapa	8	560,00	10.640,00
MG	316300	São José da Safira	2	140,00	2.660,00
MG	316310	São José da Varginha	2	140,00	2.660,00
MG	316340	São José do Goiabal	3	210,00	3.990,00
MG	316350	São José do Jacuri	3	210,00	3.990,00
MG	316360	São José do Mantimento	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	316370	São Lourenço	22	1.540,00	29.260,00
MG	316390	São Pedro da União	2	140,00	2.660,00
MG	316400	São Pedro dos Ferros	4	280,00	5.320,00
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	3	210,00	3.990,00
MG	316430	São Roque de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	316440	São Sebastião da Bela Vista	3	210,00	3.990,00
MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	2	140,00	2.660,00
MG	316447	São Sebastião do Anta	2	140,00	2.660,00
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	3	210,00	3.990,00
MG	316460	São Sebastião do Oeste	3	210,00	3.990,00
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	28	1.960,00	37.240,00
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	1	70,00	1.330,00
MG	316500	São Tiago	5	350,00	6.650,00
MG	316510	São Tomás de Aquino	4	280,00	5.320,00
MG	316520	São Thomé das Letras	3	210,00	3.990,00
MG	316530	São Vicente de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	316540	Sapucaí-Mirim	1	70,00	1.330,00
MG	316553	Sarzedo	17	1.190,00	22.610,00
MG	316555	Setubinha	4	280,00	5.320,00
MG	316557	Senador Amaral	2	140,00	2.660,00
MG	316570	Senador Firmino	3	210,00	3.990,00
MG	316580	Senador José Bento	2	140,00	2.660,00
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	2	140,00	2.660,00
MG	316600	Senhora de Oliveira	1	70,00	1.330,00
MG	316610	Senhora do Porto	2	140,00	2.660,00
MG	316620	Senhora dos Remédios	4	280,00	5.320,00
MG	316630	Sericita	1	70,00	1.330,00
MG	316650	Serra Azul de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	316660	Serra da Saudade	2	140,00	2.660,00
MG	316670	Serra dos Aimorés	4	280,00	5.320,00
MG	316680	Serra do Salitre	5	350,00	6.650,00
MG	316690	Serrania	3	210,00	3.990,00
MG	316695	Serranópolis de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	316700	Serranos	1	70,00	1.330,00
MG	316710	Serro	6	420,00	7.980,00
MG	316720	Sete Lagoas	22	1.540,00	29.260,00
MG	316730	Silveirânia	2	140,00	2.660,00
MG	316740	Silvianópolis	2	140,00	2.660,00
MG	316750	Simão Pereira	2	140,00	2.660,00
MG	316760	Simonésia	4	280,00	5.320,00
MG	316770	Sobralia	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	316780	Soledade de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	316800	Taiobeiras	13	910,00	17.290,00
MG	316805	Taparuba	2	140,00	2.660,00
MG	316810	Tapira	2	140,00	2.660,00
MG	316820	Tapiraí	1	70,00	1.330,00
MG	316830	Taquaraçu de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	316840	Tarumirim	4	280,00	5.320,00
MG	316860	Teófilo Otoni	68	4.760,00	90.440,00
MG	316870	Timóteo	45	3.150,00	59.850,00
MG	316880	Tiradentes	1	70,00	1.330,00
MG	316890	Tiros	1	70,00	1.330,00
MG	316900	Tocantins	7	490,00	9.310,00
MG	316905	Tocos do Moji	1	70,00	1.330,00
MG	316910	Toledo	1	70,00	1.330,00
MG	316920	Tombo	4	280,00	5.320,00
MG	316930	Três Corações	34	2.380,00	45.220,00
MG	316935	Três Marias	10	700,00	13.300,00
MG	316950	Tumiritinga	4	280,00	5.320,00
MG	316960	Tupaciguara	14	980,00	18.620,00
MG	316970	Turmalina	7	490,00	9.310,00
MG	316990	Ubaí	50	3.500,00	66.500,00
MG	317000	Ubaí	4	280,00	5.320,00
MG	317005	Ubaporanga	4	280,00	5.320,00
MG	317010	Uberaba	164	11.480,00	218.120,00
MG	317030	Umburatiba	2	140,00	2.660,00
MG	317040	Unaí	40	2.800,00	53.200,00
MG	317043	União de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	317047	Uruana de Minas	2	140,00	2.660,00
MG	317050	Urucânia	3	210,00	3.990,00
MG	317052	Urucuia	4	280,00	5.320,00
MG	317057	Vargem Alegre	3	210,00	3.990,00
MG	317060	Vargem Bonita	1	70,00	1.330,00
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	2	140,00	2.660,00
MG	317070	Varginha	65	4.550,00	86.450,00
MG	317075	Varjão de Minas	3	210,00	3.990,00
MG	317080	Várzea da Palma	21	1.470,00	27.930,00
MG	317090	Varzelândia	5	350,00	6.650,00
MG	317100	Vazante	9	630,00	11.970,00
MG	317103	Verdelândia	3	210,00	3.990,00
MG	317107	Veredinha	3	210,00	3.990,00
MG	317110	Veríssimo	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MG	317115	Vermelho Novo	2	140,00	2.660,00
MG	317120	Vespasiano	62	4.340,00	82.460,00
MG	317130	Viçosa	25	1.750,00	33.250,00
MG	317140	Vieiras	2	140,00	2.660,00
MG	317150	Mathias Lobato	2	140,00	2.660,00
MG	317160	Virgem da Lapa	4	280,00	5.320,00
MG	317170	Virgínia	2	140,00	2.660,00
MG	317180	Virginópolis	3	210,00	3.990,00
MG	317190	Virgolândia	3	210,00	3.990,00
MG	317200	Visconde do Rio Branco	17	1.190,00	22.610,00
MG	317210	Volta Grande	3	210,00	3.990,00
MS	500020	Água Clara	4	280,00	5.320,00
MS	500025	Alcinópolis	3	210,00	3.990,00
MS	500060	Amambai	13	910,00	17.290,00
MS	500070	Anastácio	9	630,00	11.970,00
MS	500080	Anaurilândia	3	210,00	3.990,00
MS	500085	Angélica	5	350,00	6.650,00
MS	500090	Antônio João	4	280,00	5.320,00
MS	500100	Aparecida do Taboado	14	980,00	18.620,00
MS	500110	Aquidauana	24	1.680,00	31.920,00
MS	500124	Aral Moreira	1	70,00	1.330,00
MS	500150	Bandeirantes	4	280,00	5.320,00
MS	500190	Bataguassu	9	630,00	11.970,00
MS	500200	Batayporã	2	140,00	2.660,00
MS	500210	Bela Vista	9	630,00	11.970,00
MS	500215	Bodoquena	4	280,00	5.320,00
MS	500220	Bonito	11	770,00	14.630,00
MS	500230	Brasilândia	6	420,00	7.980,00
MS	500240	Caarapó	11	770,00	14.630,00
MS	500260	Camapuã	6	420,00	7.980,00
MS	500270	Campo Grande	524	36.680,00	696.920,00
MS	500280	Caracol	3	210,00	3.990,00
MS	500290	Cassilândia	13	910,00	17.290,00
MS	500295	Chapadão do Sul	8	560,00	10.640,00
MS	500310	Corguinho	1	70,00	1.330,00
MS	500315	Coronel Sapucaia	5	350,00	6.650,00
MS	500320	Corumbá	51	3.570,00	67.830,00
MS	500325	Costa Rica	6	420,00	7.980,00
MS	500330	Coxim	21	1.470,00	27.930,00
MS	500345	Deodápolis	6	420,00	7.980,00
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MS	500350	Douradina	2	140,00	2.660,00
MS	500370	Dourados	125	8.750,00	166.250,00
MS	500375	Eldorado	3	210,00	3.990,00
MS	500380	Fátima do Sul	11	770,00	14.630,00
MS	500390	Figueirão	2	140,00	2.660,00
MS	500400	Glória de Dourados	5	350,00	6.650,00
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	6	420,00	7.980,00
MS	500430	Iguatemi	6	420,00	7.980,00
MS	500440	Inocência	4	280,00	5.320,00
MS	500450	Itaporã	8	560,00	10.640,00
MS	500460	Itaquiraí	3	210,00	3.990,00
MS	500470	Ivinhema	11	770,00	14.630,00
MS	500480	Japorã	1	70,00	1.330,00
MS	500490	Jaraguari	3	210,00	3.990,00
MS	500500	Jardim	15	1.050,00	19.950,00
MS	500510	Jateí	2	140,00	2.660,00
MS	500515	Juti	3	210,00	3.990,00
MS	500520	Ladário	10	700,00	13.300,00
MS	500525	Laguna Carapã	1	70,00	1.330,00
MS	500540	Maracaju	20	1.400,00	26.600,00
MS	500560	Miranda	10	700,00	13.300,00
MS	500568	Mundo Novo	1	70,00	1.330,00
MS	500570	Naviraí	27	1.890,00	35.910,00
MS	500580	Nioaque	5	350,00	6.650,00
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	9	630,00	11.970,00
MS	500620	Nova Andradina	23	1.610,00	30.590,00
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	2	140,00	2.660,00
MS	500627	Paraíso das Águas	1	70,00	1.330,00
MS	500630	Paranaíba	17	1.190,00	22.610,00
MS	500635	Paranhos	2	140,00	2.660,00
MS	500660	Ponta Porã	26	1.820,00	34.580,00
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	5	350,00	6.650,00
MS	500720	Rio Brilhante	13	910,00	17.290,00
MS	500730	Rio Negro	3	210,00	3.990,00
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	9	630,00	11.970,00
MS	500755	Santa Rita do Pardo	3	210,00	3.990,00
MS	500769	São Gabriel do Oeste	4	280,00	5.320,00
MS	500770	Sete Quedas	6	420,00	7.980,00
MS	500780	Selvíria	4	280,00	5.320,00
MS	500790	Sidrolândia	16	1.120,00	21.280,00
MS	500793	Sonora	8	560,00	10.640,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MS	500795	Tacuru	3	210,00	3.990,00
MS	500797	Taquarussu	2	140,00	2.660,00
MS	500800	Terenos	5	350,00	6.650,00
MS	500830	Três Lagoas	68	4.760,00	90.440,00
MS	500840	Vicentina	3	210,00	3.990,00
MT	510020	Água Boa	10	700,00	13.300,00
MT	510025	Alta Floresta	20	1.400,00	26.600,00
MT	510035	Alto Boa Vista	3	210,00	3.990,00
MT	510040	Alto Garças	1	70,00	1.330,00
MT	510060	Alto Taquari	5	350,00	6.650,00
MT	510080	Apiacás	5	350,00	6.650,00
MT	510100	Araguaiana	1	70,00	1.330,00
MT	510125	Araputanga	7	490,00	9.310,00
MT	510130	Arenápolis	6	420,00	7.980,00
MT	510140	Aripuanã	8	560,00	10.640,00
MT	510160	Barão de Melgaço	3	210,00	3.990,00
MT	510170	Barra do Bugres	9	630,00	11.970,00
MT	510180	Barra do Garças	36	2.520,00	47.880,00
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	2	140,00	2.660,00
MT	510190	Brasnorte	6	420,00	7.980,00
MT	510250	Cáceres	33	2.310,00	43.890,00
MT	510260	Campinápolis	4	280,00	5.320,00
MT	510263	Campo Novo do Parecis	13	910,00	17.290,00
MT	510267	Campo Verde	16	1.120,00	21.280,00
MT	510268	Campos de Júlio	3	210,00	3.990,00
MT	510269	Canabrava do Norte	1	70,00	1.330,00
MT	510270	Canarana	8	560,00	10.640,00
MT	510279	Carlinda	4	280,00	5.320,00
MT	510285	Castanheira	3	210,00	3.990,00
MT	510300	Chapada dos Guimarães	7	490,00	9.310,00
MT	510305	Cláudia	4	280,00	5.320,00
MT	510320	Colíder	15	1.050,00	19.950,00
MT	510325	Colniza	16	1.120,00	21.280,00
MT	510330	Comodoro	7	490,00	9.310,00
MT	510335	Confresa	10	700,00	13.300,00
MT	510336	Conquista D'Oeste	1	70,00	1.330,00
MT	510340	Cuiabá	270	18.900,00	359.100,00
MT	510343	Curvelândia	1	70,00	1.330,00
MT	510345	Denise	3	210,00	3.990,00
MT	510350	Diamantino	9	630,00	11.970,00
MT	510360	Dom Aquino	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MT	510370	Feliz Natal	4	280,00	5.320,00
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	1	70,00	1.330,00
MT	510390	General Carneiro	3	210,00	3.990,00
MT	510395	Glória D'Oeste	1	70,00	1.330,00
MT	510410	Guarantã do Norte	10	700,00	13.300,00
MT	510420	Guiratinga	4	280,00	5.320,00
MT	510450	Indiavaí	1	70,00	1.330,00
MT	510452	Ipiranga do Norte	2	140,00	2.660,00
MT	510454	Itanhangá	3	210,00	3.990,00
MT	510455	Itaúba	3	210,00	3.990,00
MT	510460	Itiquira	1	70,00	1.330,00
MT	510480	Jaciara	16	1.120,00	21.280,00
MT	510490	Jangada	3	210,00	3.990,00
MT	510500	Jauru	2	140,00	2.660,00
MT	510510	Juara	15	1.050,00	19.950,00
MT	510515	Juína	14	980,00	18.620,00
MT	510517	Juruena	4	280,00	5.320,00
MT	510520	Juscimeira	1	70,00	1.330,00
MT	510523	Lambari D'Oeste	3	210,00	3.990,00
MT	510525	Lucas do Rio Verde	23	1.610,00	30.590,00
MT	510530	Luciara	2	140,00	2.660,00
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	4	280,00	5.320,00
MT	510558	Marcelândia	5	350,00	6.650,00
MT	510560	Matupá	6	420,00	7.980,00
MT	510562	Mirassol d'Oeste	13	910,00	17.290,00
MT	510590	Nobres	6	420,00	7.980,00
MT	510600	Nortelândia	3	210,00	3.990,00
MT	510615	Nova Bandeirantes	4	280,00	5.320,00
MT	510617	Nova Nazaré	2	140,00	2.660,00
MT	510618	Nova Lacerda	3	210,00	3.990,00
MT	510619	Nova Santa Helena	2	140,00	2.660,00
MT	510620	Nova Brasilândia	3	210,00	3.990,00
MT	510621	Nova Canaã do Norte	4	280,00	5.320,00
MT	510622	Nova Mutum	16	1.120,00	21.280,00
MT	510623	Nova Olímpia	4	280,00	5.320,00
MT	510624	Nova Ubiratã	3	210,00	3.990,00
MT	510625	Nova Xavantina	10	700,00	13.300,00
MT	510626	Novo Mundo	3	210,00	3.990,00
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	1	70,00	1.330,00
MT	510629	Paranaíta	4	280,00	5.320,00
MT	510630	Paranatinga	10	700,00	13.300,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MT	510631	Novo Santo Antônio	1	70,00	1.330,00
MT	510637	Pedra Preta	3	210,00	3.990,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	11	770,00	14.630,00
MT	510650	Poconé	16	1.120,00	21.280,00
MT	510665	Pontal do Araguaia	4	280,00	5.320,00
MT	510670	Ponte Branca	2	140,00	2.660,00
MT	510675	Pontes e Lacerda	24	1.680,00	31.920,00
MT	510677	Porto Alegre do Norte	4	280,00	5.320,00
MT	510680	Porto dos Gaúchos	3	210,00	3.990,00
MT	510682	Porto Esperidião	4	280,00	5.320,00
MT	510685	Porto Estrela	2	140,00	2.660,00
MT	510700	Poxoréo	8	560,00	10.640,00
MT	510704	Primavera do Leste	34	2.380,00	45.220,00
MT	510706	Querência	4	280,00	5.320,00
MT	510710	São José dos Quatro Marcos	10	700,00	13.300,00
MT	510715	Reserva do Cabaçal	1	70,00	1.330,00
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	4	280,00	5.320,00
MT	510719	Ribeirãozinho	1	70,00	1.330,00
MT	510720	Rio Branco	3	210,00	3.990,00
MT	510726	Santo Afonso	1	70,00	1.330,00
MT	510729	São José do Povo	2	140,00	2.660,00
MT	510730	São José do Rio Claro	6	420,00	7.980,00
MT	510735	São José do Xingu	3	210,00	3.990,00
MT	510740	São Pedro da Cipa	1	70,00	1.330,00
MT	510757	Rondolândia	1	70,00	1.330,00
MT	510760	Rondonópolis	116	8.120,00	154.280,00
MT	510770	Rosário Oeste	6	420,00	7.980,00
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	1	70,00	1.330,00
MT	510775	Salto do Céu	2	140,00	2.660,00
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	2	140,00	2.660,00
MT	510777	Santa Terezinha	3	210,00	3.990,00
MT	510779	Santo Antônio do Leste	2	140,00	2.660,00
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	4	280,00	5.320,00
MT	510785	São Félix do Araguaia	4	280,00	5.320,00
MT	510787	Sapezal	9	630,00	11.970,00
MT	510788	Serra Nova Dourada	2	140,00	2.660,00
MT	510790	Sinop	37	2.590,00	49.210,00
MT	510792	Sorriso	43	3.010,00	57.190,00
MT	510794	Tabaporã	3	210,00	3.990,00
MT	510795	Tangará da Serra	43	3.010,00	57.190,00
MT	510800	Tapurah	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

MT	510805	Terra Nova do Norte	3	210,00	3.990,00
MT	510810	Tesouro	2	140,00	2.660,00
MT	510820	Torixoréu	1	70,00	1.330,00
MT	510830	União do Sul	2	140,00	2.660,00
MT	510835	Vale de São Domingos	2	140,00	2.660,00
MT	510840	Várzea Grande	36	2.520,00	47.880,00
MT	510850	Vera	4	280,00	5.320,00
MT	510860	Vila Rica	7	490,00	9.310,00
MT	510880	Nova Guarita	2	140,00	2.660,00
MT	510885	Nova Marilândia	2	140,00	2.660,00
MT	510890	Nova Maringá	3	210,00	3.990,00
MT	510895	Nova Monte Verde	3	210,00	3.990,00
PA	150010	Abaetetuba	45	3.150,00	59.850,00
PA	150013	Abel Figueiredo	3	210,00	3.990,00
PA	150020	Acará	7	490,00	9.310,00
PA	150030	Afuá	5	350,00	6.650,00
PA	150034	Água Azul do Norte	3	210,00	3.990,00
PA	150040	Alenquer	23	1.610,00	30.590,00
PA	150050	Almeirim	12	840,00	15.960,00
PA	150060	Altamira	4	280,00	5.320,00
PA	150070	Anajás	16	1.120,00	21.280,00
PA	150080	Ananindeua	227	15.890,00	301.910,00
PA	150085	Anapu	26	1.820,00	34.580,00
PA	150090	Augusto Corrêa	4	280,00	5.320,00
PA	150095	Aurora do Pará	5	350,00	6.650,00
PA	150100	Aveiro	4	280,00	5.320,00
PA	150110	Bagre	3	210,00	3.990,00
PA	150120	Baião	13	910,00	17.290,00
PA	150125	Bannach	2	140,00	2.660,00
PA	150130	Barcarena	23	1.610,00	30.590,00
PA	150140	Belém	746	52.220,00	992.180,00
PA	150145	Belterra	4	280,00	5.320,00
PA	150150	Benevides	6	420,00	7.980,00
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	4	280,00	5.320,00
PA	150160	Bonito	4	280,00	5.320,00
PA	150170	Bragança	34	2.380,00	45.220,00
PA	150172	Brasil Novo	4	280,00	5.320,00
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	1	70,00	1.330,00
PA	150178	Breu Branco	21	1.470,00	27.930,00
PA	150180	Breves	15	1.050,00	19.950,00
PA	150195	Cachoeira do Piriá	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PA	150200	Cachoeira do Arari	3	210,00	3.990,00
PA	150210	Cametá	51	3.570,00	67.830,00
PA	150215	Canaã dos Carajás	13	910,00	17.290,00
PA	150220	Capanema	28	1.960,00	37.240,00
PA	150230	Capitão Poço	13	910,00	17.290,00
PA	150250	Chaves	2	140,00	2.660,00
PA	150260	Colares	4	280,00	5.320,00
PA	150270	Conceição do Araguaia	20	1.400,00	26.600,00
PA	150275	Concórdia do Pará	4	280,00	5.320,00
PA	150276	Cumaru do Norte	4	280,00	5.320,00
PA	150277	Curionópolis	6	420,00	7.980,00
PA	150280	Curralinho	22	1.540,00	29.260,00
PA	150285	Curuá	4	280,00	5.320,00
PA	150290	Curuçá	7	490,00	9.310,00
PA	150293	Dom Eliseu	21	1.470,00	27.930,00
PA	150295	Eldorado do Carajás	9	630,00	11.970,00
PA	150300	Faro	3	210,00	3.990,00
PA	150307	Garrafão do Norte	5	350,00	6.650,00
PA	150309	Goianésia do Pará	9	630,00	11.970,00
PA	150310	Gurupá	5	350,00	6.650,00
PA	150320	Igarapé-Açu	9	630,00	11.970,00
PA	150330	Igarapé-Miri	15	1.050,00	19.950,00
PA	150340	Inhangapi	3	210,00	3.990,00
PA	150345	Ipixuna do Pará	15	1.050,00	19.950,00
PA	150350	Irituia	5	350,00	6.650,00
PA	150360	Itaituba	61	4.270,00	81.130,00
PA	150370	Itupiranga	10	700,00	13.300,00
PA	150375	Jacareacanga	1	70,00	1.330,00
PA	150380	Jacundá	9	630,00	11.970,00
PA	150390	Juruti	6	420,00	7.980,00
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	5	350,00	6.650,00
PA	150405	Mãe do Rio	15	1.050,00	19.950,00
PA	150410	Magalhães Barata	3	210,00	3.990,00
PA	150420	Marabá	69	4.830,00	91.770,00
PA	150430	Maracanã	8	560,00	10.640,00
PA	150440	Marapanim	9	630,00	11.970,00
PA	150442	Marituba	65	4.550,00	86.450,00
PA	150445	Medicilândia	8	560,00	10.640,00
PA	150450	Melgaço	1	70,00	1.330,00
PA	150460	Mocajuba	12	840,00	15.960,00
PA	150470	Moju	14	980,00	18.620,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PA	150475	Mojú dos Campos	7	490,00	9.310,00
PA	150480	Monte Alegre	15	1.050,00	19.950,00
PA	150490	Muaná	2	140,00	2.660,00
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	2	140,00	2.660,00
PA	150500	Nova Timboteua	4	280,00	5.320,00
PA	150503	Novo Progresso	25	1.750,00	33.250,00
PA	150506	Novo Repartimento	17	1.190,00	22.610,00
PA	150510	Óbidos	12	840,00	15.960,00
PA	150520	Oeiras do Pará	25	1.750,00	33.250,00
PA	150530	Oriximiná	18	1.260,00	23.940,00
PA	150540	Ourém	4	280,00	5.320,00
PA	150543	Ourilândia do Norte	11	770,00	14.630,00
PA	150548	Pacajá	16	1.120,00	21.280,00
PA	150549	Palestina do Pará	1	70,00	1.330,00
PA	150550	Paragominas	51	3.570,00	67.830,00
PA	150553	Parauapebas	79	5.530,00	105.070,00
PA	150560	Peixe-Boi	3	210,00	3.990,00
PA	150563	Piçarra	4	280,00	5.320,00
PA	150565	Placas	5	350,00	6.650,00
PA	150570	Ponta de Pedras	10	700,00	13.300,00
PA	150580	Portel	9	630,00	11.970,00
PA	150590	Porto de Moz	8	560,00	10.640,00
PA	150600	Prainha	3	210,00	3.990,00
PA	150610	Primavera	3	210,00	3.990,00
PA	150611	Quatipuru	4	280,00	5.320,00
PA	150613	Redenção	44	3.080,00	58.520,00
PA	150616	Rio Maria	7	490,00	9.310,00
PA	150618	Rondon do Pará	18	1.260,00	23.940,00
PA	150619	Rurópolis	5	350,00	6.650,00
PA	150620	Salinópolis	16	1.120,00	21.280,00
PA	150630	Salvaterra	6	420,00	7.980,00
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	2	140,00	2.660,00
PA	150640	Santa Cruz do Arari	3	210,00	3.990,00
PA	150650	Santa Izabel do Pará	30	2.100,00	39.900,00
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	4	280,00	5.320,00
PA	150660	Santa Maria do Pará	7	490,00	9.310,00
PA	150670	Santana do Araguaia	14	980,00	18.620,00
PA	150680	Santarém	102	7.140,00	135.660,00
PA	150690	Santarém Novo	2	140,00	2.660,00
PA	150700	Santo Antônio do Tauá	8	560,00	10.640,00
PA	150710	São Caetano de Odivelas	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PA	150715	São Domingos do Araguaia	8	560,00	10.640,00
PA	150720	São Domingos do Capim	5	350,00	6.650,00
PA	150730	São Félix do Xingu	26	1.820,00	34.580,00
PA	150740	São Francisco do Pará	4	280,00	5.320,00
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	9	630,00	11.970,00
PA	150746	São João da Ponta	3	210,00	3.990,00
PA	150747	São João de Pirabas	6	420,00	7.980,00
PA	150750	São João do Araguaia	4	280,00	5.320,00
PA	150760	São Miguel do Guamá	20	1.400,00	26.600,00
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	13	910,00	17.290,00
PA	150775	Sapucaia	3	210,00	3.990,00
PA	150780	Senador José Porfírio	6	420,00	7.980,00
PA	150790	Soure	12	840,00	15.960,00
PA	150795	Tailândia	29	2.030,00	38.570,00
PA	150796	Terra Alta	4	280,00	5.320,00
PA	150797	Terra Santa	3	210,00	3.990,00
PA	150800	Tomé-Açu	18	1.260,00	23.940,00
PA	150803	Tracuateua	5	350,00	6.650,00
PA	150805	Trairão	3	210,00	3.990,00
PA	150808	Tucumã	15	1.050,00	19.950,00
PA	150810	Tucuruí	64	4.480,00	85.120,00
PA	150812	Ulianópolis	12	840,00	15.960,00
PA	150815	Uruará	13	910,00	17.290,00
PA	150820	Vigia	16	1.120,00	21.280,00
PA	150835	Vitória do Xingu	4	280,00	5.320,00
PA	150840	Xinguara	17	1.190,00	22.610,00
PB	250010	Água Branca	4	280,00	5.320,00
PB	250020	Aguiar	3	210,00	3.990,00
PB	250030	Alagoa Grande	10	700,00	13.300,00
PB	250040	Alagoa Nova	5	350,00	6.650,00
PB	250050	Alagoinha	4	280,00	5.320,00
PB	250053	Alcantil	2	140,00	2.660,00
PB	250057	Algodão de Jandaira	1	70,00	1.330,00
PB	250060	Alhandra	6	420,00	7.980,00
PB	250070	São João do Rio do Peixe	4	280,00	5.320,00
PB	250073	Amparo	2	140,00	2.660,00
PB	250077	Aparecida	3	210,00	3.990,00
PB	250080	Araçagi	4	280,00	5.320,00
PB	250090	Arara	5	350,00	6.650,00
PB	250100	Araruna	5	350,00	6.650,00
PB	250110	Areia	7	490,00	9.310,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PB	250115	Areia de Baraúnas	2	140,00	2.660,00
PB	250120	Areial	3	210,00	3.990,00
PB	250130	Aroeiras	5	350,00	6.650,00
PB	250135	Assunção	2	140,00	2.660,00
PB	250150	Bananeiras	5	350,00	6.650,00
PB	250153	Baraúna	2	140,00	2.660,00
PB	250157	Barra de Santana	3	210,00	3.990,00
PB	250160	Barra de Santa Rosa	5	350,00	6.650,00
PB	250170	Barra de São Miguel	3	210,00	3.990,00
PB	250180	Bayeux	49	3.430,00	65.170,00
PB	250190	Belém	5	350,00	6.650,00
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	3	210,00	3.990,00
PB	250205	Bernardino Batista	2	140,00	2.660,00
PB	250210	Boa Ventura	2	140,00	2.660,00
PB	250215	Boa Vista	3	210,00	3.990,00
PB	250220	Bom Jesus	2	140,00	2.660,00
PB	250230	Bom Sucesso	3	210,00	3.990,00
PB	250240	Bonito de Santa Fé	4	280,00	5.320,00
PB	250250	Boqueirão	6	420,00	7.980,00
PB	250260	Igaracy	3	210,00	3.990,00
PB	250270	Borborema	1	70,00	1.330,00
PB	250280	Brejo do Cruz	5	350,00	6.650,00
PB	250290	Brejo dos Santos	3	210,00	3.990,00
PB	250300	Caaporã	10	700,00	13.300,00
PB	250310	Cabaceiras	2	140,00	2.660,00
PB	250320	Cabedelo	25	1.750,00	33.250,00
PB	250330	Cachoeira dos Índios	4	280,00	5.320,00
PB	250340	Cacimba de Areia	2	140,00	2.660,00
PB	250355	Cacimbas	3	210,00	3.990,00
PB	250360	Caiçara	3	210,00	3.990,00
PB	250370	Cajazeiras	31	2.170,00	41.230,00
PB	250380	Caldas Brandão	2	140,00	2.660,00
PB	250390	Camalaú	3	210,00	3.990,00
PB	250400	Campina Grande	213	14.910,00	283.290,00
PB	250403	Capim	3	210,00	3.990,00
PB	250407	Caraúbas	2	140,00	2.660,00
PB	250410	Carrapateira	2	140,00	2.660,00
PB	250415	Casserengue	3	210,00	3.990,00
PB	250420	Catingueira	2	140,00	2.660,00
PB	250430	Catolé do Rocha	14	980,00	18.620,00
PB	250435	Caturité	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PB	250440	Conceição	6	420,00	7.980,00
PB	250450	Condado	3	210,00	3.990,00
PB	250460	Conde	9	630,00	11.970,00
PB	250470	Congo	2	140,00	2.660,00
PB	250480	Coremas	7	490,00	9.310,00
PB	250485	Coxixola	2	140,00	2.660,00
PB	250510	Cuité	7	490,00	9.310,00
PB	250520	Cuitegi	1	70,00	1.330,00
PB	250523	Cuité de Mamanguape	3	210,00	3.990,00
PB	250527	Curral de Cima	3	210,00	3.990,00
PB	250535	Damião	1	70,00	1.330,00
PB	250540	Desterro	3	210,00	3.990,00
PB	250550	Vista Serrana	2	140,00	2.660,00
PB	250560	Diamante	3	210,00	3.990,00
PB	250570	Dona Inês	4	280,00	5.320,00
PB	250580	Duas Estradas	2	140,00	2.660,00
PB	250590	Emas	2	140,00	2.660,00
PB	250600	Esperança	12	840,00	15.960,00
PB	250610	Fagundes	4	280,00	5.320,00
PB	250620	Frei Martinho	2	140,00	2.660,00
PB	250625	Gado Bravo	3	210,00	3.990,00
PB	250630	Guarabira	25	1.750,00	33.250,00
PB	250640	Gurinhém	4	280,00	5.320,00
PB	250650	Gurjão	2	140,00	2.660,00
PB	250660	Ibiara	3	210,00	3.990,00
PB	250670	Imaculada	4	280,00	5.320,00
PB	250680	Ingá	6	420,00	7.980,00
PB	250690	Itabaiana	11	770,00	14.630,00
PB	250700	Itaporanga	10	700,00	13.300,00
PB	250710	Itapororoca	2	140,00	2.660,00
PB	250720	Itatuba	1	70,00	1.330,00
PB	250730	Jacaraú	4	280,00	5.320,00
PB	250740	Jericó	3	210,00	3.990,00
PB	250750	João Pessoa	314	21.980,00	417.620,00
PB	250760	Juarez Távora	4	280,00	5.320,00
PB	250770	Juazeirinho	5	350,00	6.650,00
PB	250780	Junco do Seridó	3	210,00	3.990,00
PB	250800	Juru	3	210,00	3.990,00
PB	250810	Lagoa	2	140,00	2.660,00
PB	250820	Lagoa de Dentro	3	210,00	3.990,00
PB	250830	Lagoa Seca	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PB	250840	Lastro	2	140,00	2.660,00
PB	250850	Livramento	3	210,00	3.990,00
PB	250855	Logradouro	2	140,00	2.660,00
PB	250860	Lucena	5	350,00	6.650,00
PB	250870	Mãe d'Água	2	140,00	2.660,00
PB	250880	Malta	3	210,00	3.990,00
PB	250890	Mamanguape	18	1.260,00	23.940,00
PB	250905	Marcação	3	210,00	3.990,00
PB	250910	Mari	5	350,00	6.650,00
PB	250915	Marizópolis	4	280,00	5.320,00
PB	250920	Massaranduba	4	280,00	5.320,00
PB	250930	Mataraca	4	280,00	5.320,00
PB	250939	Maturéia	3	210,00	3.990,00
PB	250940	Mogei	4	280,00	5.320,00
PB	250950	Montadas	2	140,00	2.660,00
PB	250960	Monte Horebe	2	140,00	2.660,00
PB	250970	Monteiro	12	840,00	15.960,00
PB	250980	Mulungu	3	210,00	3.990,00
PB	250990	Natuba	4	280,00	5.320,00
PB	251000	Nazarezinho	3	210,00	3.990,00
PB	251010	Nova Floresta	4	280,00	5.320,00
PB	251020	Nova Olinda	3	210,00	3.990,00
PB	251030	Nova Palmeira	2	140,00	2.660,00
PB	251040	Olho d'Água	3	210,00	3.990,00
PB	251050	Olivedos	2	140,00	2.660,00
PB	251070	Passagem	2	140,00	2.660,00
PB	251080	Patos	60	4.200,00	79.800,00
PB	251090	Paulista	4	280,00	5.320,00
PB	251100	Pedra Branca	2	140,00	2.660,00
PB	251110	Pedra Lavrada	3	210,00	3.990,00
PB	251120	Pedras de Fogo	4	280,00	5.320,00
PB	251130	Piancó	4	280,00	5.320,00
PB	251140	Picuí	7	490,00	9.310,00
PB	251150	Pilar	3	210,00	3.990,00
PB	251160	Pilões	3	210,00	3.990,00
PB	251170	Pilõezinhos	3	210,00	3.990,00
PB	251180	Pirpirituba	4	280,00	5.320,00
PB	251190	Pitimbu	5	350,00	6.650,00
PB	251200	Pocinhos	5	350,00	6.650,00
PB	251203	Poço Dantas	2	140,00	2.660,00
PB	251207	Poço de José de Moura	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PB	251210	Pombal	14	980,00	18.620,00
PB	251220	Prata	2	140,00	2.660,00
PB	251230	Princesa Isabel	9	630,00	11.970,00
PB	251240	Puxinanã	4	280,00	5.320,00
PB	251250	Queimadas	12	840,00	15.960,00
PB	251260	Quixabá	2	140,00	2.660,00
PB	251270	Remígio	7	490,00	9.310,00
PB	251272	Pedro Régis	3	210,00	3.990,00
PB	251274	Riachão	2	140,00	2.660,00
PB	251275	Riachão do Bacamarte	2	140,00	2.660,00
PB	251276	Riachão do Poço	2	140,00	2.660,00
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	1	70,00	1.330,00
PB	251280	Riacho dos Cavalos	3	210,00	3.990,00
PB	251290	Rio Tinto	4	280,00	5.320,00
PB	251300	Salgadinho	2	140,00	2.660,00
PB	251310	Salgado de São Félix	4	280,00	5.320,00
PB	251315	Santa Cecília	3	210,00	3.990,00
PB	251320	Santa Cruz	3	210,00	3.990,00
PB	251330	Santa Helena	3	210,00	3.990,00
PB	251335	Santa Inês	2	140,00	2.660,00
PB	251340	Santa Luzia	7	490,00	9.310,00
PB	251350	Santana de Mangueira	3	210,00	3.990,00
PB	251360	Santana dos Garrotes	3	210,00	3.990,00
PB	251370	Santa Rita	73	5.110,00	97.090,00
PB	251380	Santa Teresinha	2	140,00	2.660,00
PB	251390	São Bento	15	1.050,00	19.950,00
PB	251392	São Bentinho	2	140,00	2.660,00
PB	251394	São Domingos do Cariri	2	140,00	2.660,00
PB	251396	São Domingos	2	140,00	2.660,00
PB	251398	São Francisco	2	140,00	2.660,00
PB	251400	São João do Cariri	2	140,00	2.660,00
PB	251410	São João do Tigre	1	70,00	1.330,00
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	3	210,00	3.990,00
PB	251430	São José de Caiana	3	210,00	3.990,00
PB	251440	São José de Espinharas	2	140,00	2.660,00
PB	251445	São José dos Ramos	2	140,00	2.660,00
PB	251450	São José de Piranhas	7	490,00	9.310,00
PB	251455	São José de Princesa	2	140,00	2.660,00
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	2	140,00	2.660,00
PB	251470	São José do Sabugi	2	140,00	2.660,00
PB	251480	São José dos Cordeiros	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PB	251490	São Mamede	4	280,00	5.320,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	4	280,00	5.320,00
PB	251530	Sapé	20	1.400,00	26.600,00
PB	251540	São Vicente do Seridó	1	70,00	1.330,00
PB	251550	Serra Branca	5	350,00	6.650,00
PB	251560	Serra da Raiz	2	140,00	2.660,00
PB	251570	Serra Grande	2	140,00	2.660,00
PB	251580	Serra Redonda	2	140,00	2.660,00
PB	251593	Sertãozinho	2	140,00	2.660,00
PB	251597	Sobrado	3	210,00	3.990,00
PB	251600	Solânea	10	700,00	13.300,00
PB	251610	Soledade	5	350,00	6.650,00
PB	251615	Sossêgo	2	140,00	2.660,00
PB	251620	Sousa	33	2.310,00	43.890,00
PB	251630	Sumé	7	490,00	9.310,00
PB	251650	Taperoá	5	350,00	6.650,00
PB	251660	Tavares	4	280,00	5.320,00
PB	251670	Teixeira	5	350,00	6.650,00
PB	251680	Triunfo	3	210,00	3.990,00
PB	251690	Uiraúna	6	420,00	7.980,00
PB	251700	Umbuzeiro	3	210,00	3.990,00
PB	251710	Várzea	2	140,00	2.660,00
PB	251720	Vieirópolis	3	210,00	3.990,00
PB	251740	Zabelê	2	140,00	2.660,00
PE	260005	Abreu e Lima	34	2.380,00	45.220,00
PE	260010	Afogados da Ingazeira	13	910,00	17.290,00
PE	260020	Afrânio	4	280,00	5.320,00
PE	260040	Água Preta	11	770,00	14.630,00
PE	260050	Águas Belas	13	910,00	17.290,00
PE	260070	Aliança	6	420,00	7.980,00
PE	260090	Amaraji	8	560,00	10.640,00
PE	260105	Araçoiaba	5	350,00	6.650,00
PE	260110	Araripina	29	2.030,00	38.570,00
PE	260130	Barra de Guabiraba	1	70,00	1.330,00
PE	260140	Barreiros	22	1.540,00	29.260,00
PE	260170	Belo Jardim	33	2.310,00	43.890,00
PE	260180	Betânia	1	70,00	1.330,00
PE	260190	Bezerros	35	2.450,00	46.550,00
PE	260200	Bodocó	8	560,00	10.640,00
PE	260210	Bom Conselho	16	1.120,00	21.280,00
PE	260220	Bom Jardim	10	700,00	13.300,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PE	260230	Bonito	14	980,00	18.620,00
PE	260240	Brejão	3	210,00	3.990,00
PE	260250	Brejinho	3	210,00	3.990,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	23	1.610,00	30.590,00
PE	260270	Buenos Aires	4	280,00	5.320,00
PE	260280	Buíque	10	700,00	13.300,00
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	74	5.180,00	98.420,00
PE	260300	Cabrobó	6	420,00	7.980,00
PE	260310	Cachoeirinha	2	140,00	2.660,00
PE	260320	Caetés	1	70,00	1.330,00
PE	260330	Calçado	4	280,00	5.320,00
PE	260340	Calumbi	2	140,00	2.660,00
PE	260345	Camaragibe	68	4.760,00	90.440,00
PE	260360	Camutanga	4	280,00	5.320,00
PE	260370	Canhotinho	6	420,00	7.980,00
PE	260380	Capoeiras	4	280,00	5.320,00
PE	260390	Carnaíba	5	350,00	6.650,00
PE	260392	Carnaubeira da Penha	4	280,00	5.320,00
PE	260400	Carpina	28	1.960,00	37.240,00
PE	260410	Caruaru	163	11.410,00	216.790,00
PE	260415	Casinhas	2	140,00	2.660,00
PE	260430	Cedro	4	280,00	5.320,00
PE	260440	Chã de Alegria	5	350,00	6.650,00
PE	260450	Chã Grande	7	490,00	9.310,00
PE	260460	Condado	11	770,00	14.630,00
PE	260470	Correntes	5	350,00	6.650,00
PE	260480	Cortês	4	280,00	5.320,00
PE	260490	Cumarú	5	350,00	6.650,00
PE	260500	Cupira	12	840,00	15.960,00
PE	260510	Custódia	12	840,00	15.960,00
PE	260515	Dormentes	4	280,00	5.320,00
PE	260560	Flores	5	350,00	6.650,00
PE	260570	Floresta	9	630,00	11.970,00
PE	260590	Gameleira	9	630,00	11.970,00
PE	260600	Garanhuns	59	4.130,00	78.470,00
PE	260610	Glória do Goitá	8	560,00	10.640,00
PE	260620	Goiana	35	2.450,00	46.550,00
PE	260630	Granito	2	140,00	2.660,00
PE	260640	Gravatá	21	1.470,00	27.930,00
PE	260650	Iati	4	280,00	5.320,00
PE	260660	Ibimirim	7	490,00	9.310,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PE	260670	Ibirajuba	3	210,00	3.990,00
PE	260680	Igarassu	51	3.570,00	67.830,00
PE	260690	Iguaracy	4	280,00	5.320,00
PE	260700	Inajá	5	350,00	6.650,00
PE	260710	Ingazeira	1	70,00	1.330,00
PE	260720	Ipojuca	29	2.030,00	38.570,00
PE	260730	Ipubi	7	490,00	9.310,00
PE	260750	Itaíba	3	210,00	3.990,00
PE	260760	Ilha de Itamaracá	9	630,00	11.970,00
PE	260765	Itambé	14	980,00	18.620,00
PE	260775	Itapissuma	10	700,00	13.300,00
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	281	19.670,00	373.730,00
PE	260795	Jaqueira	4	280,00	5.320,00
PE	260810	João Alfredo	8	560,00	10.640,00
PE	260820	Joaquim Nabuco	5	350,00	6.650,00
PE	260830	Jupi	5	350,00	6.650,00
PE	260840	Jurema	2	140,00	2.660,00
PE	260845	Lagoa do Carro	6	420,00	7.980,00
PE	260850	Lagoa de Itaenga	9	630,00	11.970,00
PE	260860	Lagoa do Ouro	4	280,00	5.320,00
PE	260870	Lagoa dos Gatos	5	350,00	6.650,00
PE	260875	Lagoa Grande	6	420,00	7.980,00
PE	260880	Lajedo	12	840,00	15.960,00
PE	260890	Limoeiro	22	1.540,00	29.260,00
PE	260900	Macaparana	7	490,00	9.310,00
PE	260910	Machados	5	350,00	6.650,00
PE	260920	Maraial	4	280,00	5.320,00
PE	260930	Mirandiba	4	280,00	5.320,00
PE	260940	Moreno	20	1.400,00	26.600,00
PE	260950	Nazaré da Mata	14	980,00	18.620,00
PE	260960	Olinda	167	11.690,00	222.110,00
PE	260970	Orobó	5	350,00	6.650,00
PE	260980	Orocó	4	280,00	5.320,00
PE	260990	Ouricuri	20	1.400,00	26.600,00
PE	261000	Palmares	25	1.750,00	33.250,00
PE	261030	Paranatama	4	280,00	5.320,00
PE	261040	Parnamirim	5	350,00	6.650,00
PE	261050	Passira	8	560,00	10.640,00
PE	261060	Paudalho	18	1.260,00	23.940,00
PE	261070	Paulista	135	9.450,00	179.550,00
PE	261090	Pesqueira	24	1.680,00	31.920,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PE	261100	Petrolândia	11	770,00	14.630,00
PE	261110	Petrolina	117	8.190,00	155.610,00
PE	261120	Poção	4	280,00	5.320,00
PE	261130	Pombos	9	630,00	11.970,00
PE	261150	Quipapá	6	420,00	7.980,00
PE	261153	Quixaba	3	210,00	3.990,00
PE	261160	Recife	621	43.470,00	825.930,00
PE	261170	Riacho das Almas	5	350,00	6.650,00
PE	261180	Ribeirão	17	1.190,00	22.610,00
PE	261190	Rio Formoso	6	420,00	7.980,00
PE	261210	Salgadinho	2	140,00	2.660,00
PE	261220	Salgueiro	26	1.820,00	34.580,00
PE	261230	Saloá	1	70,00	1.330,00
PE	261240	Sanharó	6	420,00	7.980,00
PE	261245	Santa Cruz	4	280,00	5.320,00
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	4	280,00	5.320,00
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	33	2.310,00	43.890,00
PE	261255	Santa Filomena	2	140,00	2.660,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	8	560,00	10.640,00
PE	261270	Santa Maria do Cambucá	4	280,00	5.320,00
PE	261280	Santa Terezinha	1	70,00	1.330,00
PE	261290	São Benedito do Sul	4	280,00	5.320,00
PE	261320	São João	5	350,00	6.650,00
PE	261330	São Joaquim do Monte	8	560,00	10.640,00
PE	261350	São José do Belmonte	10	700,00	13.300,00
PE	261360	São José do Egito	6	420,00	7.980,00
PE	261370	São Lourenço da Mata	27	1.890,00	35.910,00
PE	261380	São Vicente Ferrer	5	350,00	6.650,00
PE	261390	Serra Talhada	40	2.800,00	53.200,00
PE	261400	Serrita	4	280,00	5.320,00
PE	261410	Sertânia	10	700,00	13.300,00
PE	261420	Sirinhaém	9	630,00	11.970,00
PE	261430	Moreilândia	4	280,00	5.320,00
PE	261440	Solidão	2	140,00	2.660,00
PE	261450	Surubim	23	1.610,00	30.590,00
PE	261460	Tabira	9	630,00	11.970,00
PE	261470	Tacaimbó	3	210,00	3.990,00
PE	261480	Tacaratu	5	350,00	6.650,00
PE	261485	Tamandaré	7	490,00	9.310,00
PE	261500	Taquaritinga do Norte	10	700,00	13.300,00
PE	261510	Terezinha	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PE	261520	Terra Nova	1	70,00	1.330,00
PE	261530	Timbaúba	29	2.030,00	38.570,00
PE	261540	Toritama	13	910,00	17.290,00
PE	261570	Triunfo	4	280,00	5.320,00
PE	261580	Tupanatinga	5	350,00	6.650,00
PE	261590	Tuparetama	5	350,00	6.650,00
PE	261600	Venturosa	5	350,00	6.650,00
PE	261610	Verdejante	1	70,00	1.330,00
PE	261618	Vertente do Lério	3	210,00	3.990,00
PE	261620	Vertentes	6	420,00	7.980,00
PE	261630	Vicência	7	490,00	9.310,00
PE	261640	Vitória de Santo Antão	57	3.990,00	75.810,00
PE	261650	Xexéu	4	280,00	5.320,00
PI	220005	Acauã	3	210,00	3.990,00
PI	220010	Agricolândia	1	70,00	1.330,00
PI	220020	Água Branca	10	700,00	13.300,00
PI	220025	Alagoinha do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220030	Alto Longá	2	140,00	2.660,00
PI	220040	Altos	15	1.050,00	19.950,00
PI	220045	Alvorada do Gurguéia	3	210,00	3.990,00
PI	220050	Amarante	1	70,00	1.330,00
PI	220060	Angical do Piauí	4	280,00	5.320,00
PI	220070	Anísio de Abreu	3	210,00	3.990,00
PI	220080	Antônio Almeida	2	140,00	2.660,00
PI	220090	Aroazes	3	210,00	3.990,00
PI	220095	Aroeiras do Itaim	2	140,00	2.660,00
PI	220100	Arraial	2	140,00	2.660,00
PI	220105	Assunção do Piauí	1	70,00	1.330,00
PI	220110	Avelino Lopes	3	210,00	3.990,00
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro	4	280,00	5.320,00
PI	220117	Barra D'Alcântara	2	140,00	2.660,00
PI	220120	Barras	13	910,00	17.290,00
PI	220140	Barro Duro	4	280,00	5.320,00
PI	220150	Batalha	6	420,00	7.980,00
PI	220157	Belém do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220160	Benedictinos	4	280,00	5.320,00
PI	220170	Bertolândia	1	70,00	1.330,00
PI	220173	Betânia do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220177	Boa Hora	3	210,00	3.990,00
PI	220180	Bocaina	1	70,00	1.330,00
PI	220190	Bom Jesus	10	700,00	13.300,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PI	220191	Bom Princípio do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220192	Bonfim do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220194	Boqueirão do Piauí	1	70,00	1.330,00
PI	220196	Brasileira	3	210,00	3.990,00
PI	220198	Brejo do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220200	Buriti dos Lopes	5	350,00	6.650,00
PI	220202	Buriti dos Montes	3	210,00	3.990,00
PI	220205	Cabeceiras do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220208	Cajueiro da Praia	1	70,00	1.330,00
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220210	Campinas do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo	2	140,00	2.660,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220217	Campo Largo do Piauí	1	70,00	1.330,00
PI	220220	Campo Maior	19	1.330,00	25.270,00
PI	220225	Canavieira	2	140,00	2.660,00
PI	220230	Canto do Buriti	7	490,00	9.310,00
PI	220240	Capitão de Campos	4	280,00	5.320,00
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	2	140,00	2.660,00
PI	220250	Caracol	2	140,00	2.660,00
PI	220253	Caraúbas do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220255	Caridade do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220260	Castelo do Piauí	7	490,00	9.310,00
PI	220265	Caxingó	1	70,00	1.330,00
PI	220270	Cocal	7	490,00	9.310,00
PI	220271	Cocal de Telha	2	140,00	2.660,00
PI	220272	Cocal dos Alves	2	140,00	2.660,00
PI	220273	Coivaras	1	70,00	1.330,00
PI	220275	Colônia do Gurguéia	2	140,00	2.660,00
PI	220277	Colônia do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220280	Conceição do Canindé	2	140,00	2.660,00
PI	220285	Coronel José Dias	2	140,00	2.660,00
PI	220290	Corrente	9	630,00	11.970,00
PI	220300	Cristalândia do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220320	Curimatá	4	280,00	5.320,00
PI	220327	Curral Novo do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220330	Demerval Lobão	7	490,00	9.310,00
PI	220335	Dirceu Arcoverde	3	210,00	3.990,00
PI	220340	Dom Expedito Lopes	3	210,00	3.990,00
PI	220342	Domingos Mourão	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PI	220345	Dom Inocêncio	3	210,00	3.990,00
PI	220360	Eliseu Martins	2	140,00	2.660,00
PI	220370	Esperantina	14	980,00	18.620,00
PI	220380	Flores do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220385	Floresta do Piauí	1	70,00	1.330,00
PI	220390	Floriano	25	1.750,00	33.250,00
PI	220415	Francisco Macedo	1	70,00	1.330,00
PI	220420	Francisco Santos	2	140,00	2.660,00
PI	220430	Fronteiras	4	280,00	5.320,00
PI	220450	Guadalupe	2	140,00	2.660,00
PI	220460	Hugo Napoleão	2	140,00	2.660,00
PI	220465	Ilha Grande	4	280,00	5.320,00
PI	220470	Inhuma	4	280,00	5.320,00
PI	220480	Ipiranga do Piauí	4	280,00	5.320,00
PI	220490	Isaías Coelho	3	210,00	3.990,00
PI	220500	Itainópolis	1	70,00	1.330,00
PI	220510	Itaueira	4	280,00	5.320,00
PI	220515	Jacobina do Piauí	1	70,00	1.330,00
PI	220520	Jaicós	5	350,00	6.650,00
PI	220525	Jardim do Mulato	1	70,00	1.330,00
PI	220527	Jatobá do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220530	Jerumenha	2	140,00	2.660,00
PI	220535	João Costa	2	140,00	2.660,00
PI	220540	Joaquim Pires	3	210,00	3.990,00
PI	220545	Joca Marques	2	140,00	2.660,00
PI	220551	Juazeiro do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220552	Júlio Borges	3	210,00	3.990,00
PI	220553	Jurema	1	70,00	1.330,00
PI	220554	Lagoinha do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220555	Lagoa Alegre	3	210,00	3.990,00
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220557	Lagoa de São Francisco	3	210,00	3.990,00
PI	220558	Lagoa do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220559	Lagoa do Sítio	3	210,00	3.990,00
PI	220560	Landri Sales	3	210,00	3.990,00
PI	220570	Luís Correia	7	490,00	9.310,00
PI	220580	Luzilândia	8	560,00	10.640,00
PI	220590	Manoel Emídio	2	140,00	2.660,00
PI	220595	Marcolândia	2	140,00	2.660,00
PI	220600	Marcos Parente	2	140,00	2.660,00
PI	220605	Massapê do Piauí	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PI	220610	Matias Olímpio	4	280,00	5.320,00
PI	220620	Miguel Alves	6	420,00	7.980,00
PI	220630	Miguel Leão	2	140,00	2.660,00
PI	220635	Milton Brandão	3	210,00	3.990,00
PI	220640	Monsenhor Gil	4	280,00	5.320,00
PI	220650	Monsenhor Hipólito	2	140,00	2.660,00
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220669	Murici dos Portelas	3	210,00	3.990,00
PI	220670	Nazaré do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	2	140,00	2.660,00
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220695	Novo Santo Antônio	2	140,00	2.660,00
PI	220700	Oeiras	15	1.050,00	19.950,00
PI	220720	Padre Marcos	3	210,00	3.990,00
PI	220730	Paes Landim	2	140,00	2.660,00
PI	220735	Pajeú do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220740	Palmeira do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220750	Palmeirais	4	280,00	5.320,00
PI	220755	Paquetá	1	70,00	1.330,00
PI	220760	Parnaguá	4	280,00	5.320,00
PI	220770	Parnaíba	73	5.110,00	97.090,00
PI	220775	Passagem Franca do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220777	Patos do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220780	Paulistana	7	490,00	9.310,00
PI	220785	Pavussu	2	140,00	2.660,00
PI	220790	Pedro II	13	910,00	17.290,00
PI	220795	Nova Santa Rita	2	140,00	2.660,00
PI	220800	Picos	13	910,00	17.290,00
PI	220810	Pimenteiras	4	280,00	5.320,00
PI	220820	Pio IX	4	280,00	5.320,00
PI	220830	Piracuruca	12	840,00	15.960,00
PI	220840	Piripiri	31	2.170,00	41.230,00
PI	220850	Porto	4	280,00	5.320,00
PI	220855	Porto Alegre do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220860	Prata do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220865	Queimada Nova	1	70,00	1.330,00
PI	220870	Redenção do Gurguéia	3	210,00	3.990,00
PI	220880	Regeneração	9	630,00	11.970,00
PI	220887	Ribeira do Piauí	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PI	220910	Santa Cruz do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres	2	140,00	2.660,00
PI	220920	Santa Filomena	2	140,00	2.660,00
PI	220935	Santana do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220940	Santo Antônio de Lisboa	1	70,00	1.330,00
PI	220955	São Braz do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220970	São Francisco do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220975	São Gonçalo do Gurguéia	2	140,00	2.660,00
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	220985	São João da Canabrava	2	140,00	2.660,00
PI	220987	São João da Fronteira	3	210,00	3.990,00
PI	220990	São João da Serra	2	140,00	2.660,00
PI	220995	São João da Varjota	1	70,00	1.330,00
PI	220997	São João do Arraial	3	210,00	3.990,00
PI	221000	São João do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	221005	São José do Divino	2	140,00	2.660,00
PI	221020	São José do Piauí	3	210,00	3.990,00
PI	221030	São Julião	3	210,00	3.990,00
PI	221037	São Luis do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	2	140,00	2.660,00
PI	221040	São Miguel do Tapuio	4	280,00	5.320,00
PI	221050	São Pedro do Piauí	5	350,00	6.650,00
PI	221060	São Raimundo Nonato	14	980,00	18.620,00
PI	221062	Sebastião Barros	1	70,00	1.330,00
PI	221063	Sebastião Leal	1	70,00	1.330,00
PI	221065	Sigefredo Pacheco	2	140,00	2.660,00
PI	221070	Simões	4	280,00	5.320,00
PI	221080	Simplicio Mendes	4	280,00	5.320,00
PI	221095	Tamboril do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	221097	Tanque do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	221100	Teresina	405	28.350,00	538.650,00
PI	221110	União	11	770,00	14.630,00
PI	221120	Uruçuí	7	490,00	9.310,00
PI	221130	Valença do Piauí	11	770,00	14.630,00
PI	221135	Várzea Branca	2	140,00	2.660,00
PI	221140	Várzea Grande	2	140,00	2.660,00
PI	221160	Vila Nova do Piauí	2	140,00	2.660,00
PI	221170	Wall Ferraz	2	140,00	2.660,00
PR	410010	Abatiá	2	140,00	2.660,00
PR	410040	Almirante Tamandaré	7	490,00	9.310,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	410045	Altamira do Paraná	2	140,00	2.660,00
PR	410050	Altônia	9	630,00	11.970,00
PR	410060	Alto Paraná	7	490,00	9.310,00
PR	410070	Alto Piquiri	5	350,00	6.650,00
PR	410080	Alvorada do Sul	5	350,00	6.650,00
PR	410090	Amaporã	3	210,00	3.990,00
PR	410100	Ampére	8	560,00	10.640,00
PR	410105	Anahy	2	140,00	2.660,00
PR	410110	Andirá	12	840,00	15.960,00
PR	410115	Ângulo	2	140,00	2.660,00
PR	410130	Antônio Olinto	1	70,00	1.330,00
PR	410140	Apucarana	67	4.690,00	89.110,00
PR	410150	Arapongas	59	4.130,00	78.470,00
PR	410160	Arapoti	8	560,00	10.640,00
PR	410165	Arapuã	2	140,00	2.660,00
PR	410170	Araruna	7	490,00	9.310,00
PR	410180	Araucária	7	490,00	9.310,00
PR	410185	Ariranha do Ivaí	1	70,00	1.330,00
PR	410190	Assaí	9	630,00	11.970,00
PR	410200	Assis Chateaubriand	19	1.330,00	25.270,00
PR	410210	Astorga	14	980,00	18.620,00
PR	410220	Atalaia	2	140,00	2.660,00
PR	410230	Balsa Nova	4	280,00	5.320,00
PR	410250	Barbosa Ferraz	7	490,00	9.310,00
PR	410260	Barracão	4	280,00	5.320,00
PR	410270	Barra do Jacaré	2	140,00	2.660,00
PR	410275	Bela Vista da Caroba	1	70,00	1.330,00
PR	410280	Bela Vista do Paraíso	8	560,00	10.640,00
PR	410290	Bituruna	3	210,00	3.990,00
PR	410300	Boa Esperança	2	140,00	2.660,00
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçu	1	70,00	1.330,00
PR	410304	Boa Ventura de São Roque	2	140,00	2.660,00
PR	410305	Boa Vista da Aparecida	3	210,00	3.990,00
PR	410315	Bom Jesus do Sul	1	70,00	1.330,00
PR	410320	Bom Sucesso	3	210,00	3.990,00
PR	410322	Bom Sucesso do Sul	1	70,00	1.330,00
PR	410330	Borrazópolis	4	280,00	5.320,00
PR	410335	Braganey	2	140,00	2.660,00
PR	410337	Brasilândia do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	410345	Cafelândia	7	490,00	9.310,00
PR	410347	Cafezal do Sul	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	410350	Califórnia	4	280,00	5.320,00
PR	410360	Cambará	13	910,00	17.290,00
PR	410370	Cambé	53	3.710,00	70.490,00
PR	410380	Cambira	4	280,00	5.320,00
PR	410390	Campina da Lagoa	6	420,00	7.980,00
PR	410395	Campina do Simão	1	70,00	1.330,00
PR	410400	Campina Grande do Sul	4	280,00	5.320,00
PR	410405	Campo Bonito	2	140,00	2.660,00
PR	410410	Campo do Tenente	1	70,00	1.330,00
PR	410420	Campo Largo	6	420,00	7.980,00
PR	410425	Campo Magro	1	70,00	1.330,00
PR	410430	Campo Mourão	46	3.220,00	61.180,00
PR	410440	Cândido de Abreu	4	280,00	5.320,00
PR	410442	Candói	4	280,00	5.320,00
PR	410445	Cantagalo	4	280,00	5.320,00
PR	410450	Capanema	3	210,00	3.990,00
PR	410460	Capitão Leônidas Marques	7	490,00	9.310,00
PR	410465	Carambeí	4	280,00	5.320,00
PR	410480	Cascavel	144	10.080,00	191.520,00
PR	410490	Castro	5	350,00	6.650,00
PR	410500	Catanduvas	2	140,00	2.660,00
PR	410510	Centenário do Sul	5	350,00	6.650,00
PR	410530	Céu Azul	5	350,00	6.650,00
PR	410540	Chopinzinho	4	280,00	5.320,00
PR	410550	Cianorte	35	2.450,00	46.550,00
PR	410560	Cidade Gaúcha	6	420,00	7.980,00
PR	410570	Clevelândia	1	70,00	1.330,00
PR	410580	Colombo	13	910,00	17.290,00
PR	410590	Colorado	12	840,00	15.960,00
PR	410600	Congonhinhas	1	70,00	1.330,00
PR	410610	Conselheiro Mairinck	2	140,00	2.660,00
PR	410630	Corbélia	8	560,00	10.640,00
PR	410640	Cornélio Procopio	20	1.400,00	26.600,00
PR	410650	Coronel Vivida	7	490,00	9.310,00
PR	410655	Corumbataí do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	2	140,00	2.660,00
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	11	770,00	14.630,00
PR	410670	Cruzeiro do Sul	3	210,00	3.990,00
PR	410685	Cruzmaltina	2	140,00	2.660,00
PR	410690	Curitiba	84	5.880,00	111.720,00
PR	410700	Curiúva	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	410710	Diamante do Norte	3	210,00	3.990,00
PR	410712	Diamante do Sul	1	70,00	1.330,00
PR	410715	Diamante D'Oeste	3	210,00	3.990,00
PR	410720	Dois Vizinhos	16	1.120,00	21.280,00
PR	410725	Douradina	4	280,00	5.320,00
PR	410730	Doutor Camargo	4	280,00	5.320,00
PR	410740	Enéas Marques	2	140,00	2.660,00
PR	410750	Engenheiro Beltrão	7	490,00	9.310,00
PR	410752	Esperança Nova	1	70,00	1.330,00
PR	410753	Entre Rios do Oeste	2	140,00	2.660,00
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	1	70,00	1.330,00
PR	410760	Faxinal	8	560,00	10.640,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	5	350,00	6.650,00
PR	410770	Fênix	2	140,00	2.660,00
PR	410775	Figueira	1	70,00	1.330,00
PR	410780	Floraí	3	210,00	3.990,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	410790	Floresta	2	140,00	2.660,00
PR	410800	Florestópolis	6	420,00	7.980,00
PR	410810	Flórida	2	140,00	2.660,00
PR	410830	Foz do Iguaçu	131	9.170,00	174.230,00
PR	410832	Francisco Alves	4	280,00	5.320,00
PR	410840	Francisco Beltrão	38	2.660,00	50.540,00
PR	410845	Foz do Jordão	1	70,00	1.330,00
PR	410850	General Carneiro	3	210,00	3.990,00
PR	410855	Godoy Moreira	1	70,00	1.330,00
PR	410860	Goioerê	15	1.050,00	19.950,00
PR	410865	Goioxim	2	140,00	2.660,00
PR	410870	Grandes Rios	3	210,00	3.990,00
PR	410880	Guaíra	16	1.120,00	21.280,00
PR	410890	Guairaçá	3	210,00	3.990,00
PR	410895	Guamiranga	2	140,00	2.660,00
PR	410900	Guapirama	2	140,00	2.660,00
PR	410910	Guaporema	2	140,00	2.660,00
PR	410920	Guaraci	3	210,00	3.990,00
PR	410930	Guaraniaçu	4	280,00	5.320,00
PR	410940	Guarapuava	10	700,00	13.300,00
PR	410950	Guaraqueçaba	1	70,00	1.330,00
PR	410960	Guaratuba	5	350,00	6.650,00
PR	410965	Honório Serpa	2	140,00	2.660,00
PR	410970	Ibaiti	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	410975	Ibema	3	210,00	3.990,00
PR	410980	Ibiporã	27	1.890,00	35.910,00
PR	410990	Icaraíma	4	280,00	5.320,00
PR	411000	Iguaraçu	3	210,00	3.990,00
PR	411005	Iguatu	1	70,00	1.330,00
PR	411007	Imbaú	3	210,00	3.990,00
PR	411010	Imbituva	5	350,00	6.650,00
PR	411020	Inácio Martins	3	210,00	3.990,00
PR	411030	Inajá	2	140,00	2.660,00
PR	411040	Indianópolis	3	210,00	3.990,00
PR	411050	Ipiranga	3	210,00	3.990,00
PR	411060	Iporã	4	280,00	5.320,00
PR	411070	Irati	26	1.820,00	34.580,00
PR	411080	Iretama	4	280,00	5.320,00
PR	411090	Itaguajé	3	210,00	3.990,00
PR	411095	Itaipulândia	4	280,00	5.320,00
PR	411100	Itambaracá	4	280,00	5.320,00
PR	411110	Itambé	3	210,00	3.990,00
PR	411120	Itapejara d'Oeste	4	280,00	5.320,00
PR	411125	Itaperuçu	5	350,00	6.650,00
PR	411130	Itaúna do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	411140	Ivaí	3	210,00	3.990,00
PR	411150	Ivaiporã	14	980,00	18.620,00
PR	411155	Ivaté	3	210,00	3.990,00
PR	411160	Ivatuba	2	140,00	2.660,00
PR	411170	Jaboti	2	140,00	2.660,00
PR	411180	Jacarezinho	20	1.400,00	26.600,00
PR	411190	Jaguapitã	6	420,00	7.980,00
PR	411200	Jaguariaíva	5	350,00	6.650,00
PR	411210	Jandaia do Sul	8	560,00	10.640,00
PR	411220	Janiópolis	3	210,00	3.990,00
PR	411230	Japira	1	70,00	1.330,00
PR	411240	Japurá	5	350,00	6.650,00
PR	411250	Jardim Alegre	4	280,00	5.320,00
PR	411270	Jataizinho	6	420,00	7.980,00
PR	411275	Jesuítas	4	280,00	5.320,00
PR	411280	Joaquim Távora	5	350,00	6.650,00
PR	411290	Jundiá do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	411295	Juranda	2	140,00	2.660,00
PR	411300	Jussara	4	280,00	5.320,00
PR	411310	Kaloré	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	411320	Lapa	1	70,00	1.330,00
PR	411325	Laranjal	1	70,00	1.330,00
PR	411330	Laranjeiras do Sul	12	840,00	15.960,00
PR	411340	Leópolis	2	140,00	2.660,00
PR	411342	Lidianópolis	2	140,00	2.660,00
PR	411345	Lindoeste	3	210,00	3.990,00
PR	411350	Loanda	5	350,00	6.650,00
PR	411360	Lobato	3	210,00	3.990,00
PR	411373	Luiziana	3	210,00	3.990,00
PR	411375	Lunardelli	3	210,00	3.990,00
PR	411380	Lupionópolis	3	210,00	3.990,00
PR	411390	Mallet	2	140,00	2.660,00
PR	411400	Mamborê	5	350,00	6.650,00
PR	411410	Mandaguaçu	8	560,00	10.640,00
PR	411420	Mandaguari	17	1.190,00	22.610,00
PR	411430	Mandirituba	2	140,00	2.660,00
PR	411435	Manfrinópolis	2	140,00	2.660,00
PR	411440	Mangueirinha	4	280,00	5.320,00
PR	411450	Manoel Ribas	4	280,00	5.320,00
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	23	1.610,00	30.590,00
PR	411470	Maria Helena	3	210,00	3.990,00
PR	411480	Marialva	17	1.190,00	22.610,00
PR	411490	Marilândia do Sul	4	280,00	5.320,00
PR	411500	Marilena	4	280,00	5.320,00
PR	411510	Mariluz	5	350,00	6.650,00
PR	411520	Maringá	164	11.480,00	218.120,00
PR	411530	Mariópolis	3	210,00	3.990,00
PR	411535	Maripá	2	140,00	2.660,00
PR	411540	Marmeleiro	5	350,00	6.650,00
PR	411545	Marquinho	1	70,00	1.330,00
PR	411550	Marumbi	1	70,00	1.330,00
PR	411560	Matelândia	6	420,00	7.980,00
PR	411570	Matinhos	3	210,00	3.990,00
PR	411573	Mato Rico	1	70,00	1.330,00
PR	411575	Mauá da Serra	4	280,00	5.320,00
PR	411580	Medianeira	19	1.330,00	25.270,00
PR	411585	Mercedes	1	70,00	1.330,00
PR	411590	Mirador	1	70,00	1.330,00
PR	411600	Miraselva	1	70,00	1.330,00
PR	411605	Missal	4	280,00	5.320,00
PR	411610	Moreira Sales	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	411620	Morretes	2	140,00	2.660,00
PR	411630	Munhoz de Melo	3	210,00	3.990,00
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	2	140,00	2.660,00
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	1	70,00	1.330,00
PR	411660	Nova América da Colina	2	140,00	2.660,00
PR	411670	Nova Aurora	6	420,00	7.980,00
PR	411680	Nova Cantu	3	210,00	3.990,00
PR	411690	Nova Esperança	12	840,00	15.960,00
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	2	140,00	2.660,00
PR	411705	Nova Laranjeiras	3	210,00	3.990,00
PR	411710	Nova Londrina	7	490,00	9.310,00
PR	411720	Nova Olímpia	3	210,00	3.990,00
PR	411721	Nova Santa Bárbara	3	210,00	3.990,00
PR	411722	Nova Santa Rosa	4	280,00	5.320,00
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	4	280,00	5.320,00
PR	411727	Nova Tebas	3	210,00	3.990,00
PR	411729	Novo Itacolomi	1	70,00	1.330,00
PR	411730	Ortigueira	5	350,00	6.650,00
PR	411740	Ourizona	2	140,00	2.660,00
PR	411745	Ouro Verde do Oeste	3	210,00	3.990,00
PR	411750	Paíçandu	20	1.400,00	26.600,00
PR	411760	Palmas	5	350,00	6.650,00
PR	411770	Palmeira	4	280,00	5.320,00
PR	411780	Palmital	4	280,00	5.320,00
PR	411790	Palotina	14	980,00	18.620,00
PR	411800	Paraíso do Norte	7	490,00	9.310,00
PR	411810	Paranacity	6	420,00	7.980,00
PR	411820	Paranaguá	17	1.190,00	22.610,00
PR	411840	Paranavaí	40	2.800,00	53.200,00
PR	411845	Pato Bragado	2	140,00	2.660,00
PR	411850	Pato Branco	36	2.520,00	47.880,00
PR	411860	Paula Freitas	1	70,00	1.330,00
PR	411880	Peabiru	6	420,00	7.980,00
PR	411885	Perobal	3	210,00	3.990,00
PR	411890	Pérola	6	420,00	7.980,00
PR	411900	Pérola d'Oeste	3	210,00	3.990,00
PR	411910	Piên	3	210,00	3.990,00
PR	411915	Pinhais	7	490,00	9.310,00
PR	411920	Pinhalão	1	70,00	1.330,00
PR	411925	Pinhal de São Bento	1	70,00	1.330,00
PR	411930	Pinhão	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	411940	Piraí do Sul	5	350,00	6.650,00
PR	411950	Piraquara	5	350,00	6.650,00
PR	411960	Pitanga	5	350,00	6.650,00
PR	411965	Pitangueiras	2	140,00	2.660,00
PR	411970	Planaltina do Paraná	2	140,00	2.660,00
PR	411980	Planalto	4	280,00	5.320,00
PR	411990	Ponta Grossa	57	3.990,00	75.810,00
PR	411995	Pontal do Paraná	5	350,00	6.650,00
PR	412000	Porecatu	7	490,00	9.310,00
PR	412015	Porto Barreiro	1	70,00	1.330,00
PR	412020	Porto Rico	2	140,00	2.660,00
PR	412030	Porto Vitória	1	70,00	1.330,00
PR	412033	Prado Ferreira	2	140,00	2.660,00
PR	412035	Pranchita	2	140,00	2.660,00
PR	412040	Presidente Castelo Branco	3	210,00	3.990,00
PR	412050	Primeiro de Maio	6	420,00	7.980,00
PR	412060	Prudentópolis	5	350,00	6.650,00
PR	412065	Quarto Centenário	2	140,00	2.660,00
PR	412070	Quatiguá	4	280,00	5.320,00
PR	412085	Quatro Pontes	2	140,00	2.660,00
PR	412090	Quedas do Iguaçu	11	770,00	14.630,00
PR	412110	Quinta do Sol	2	140,00	2.660,00
PR	412125	Ramilândia	1	70,00	1.330,00
PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	1	70,00	1.330,00
PR	412140	Realeza	7	490,00	9.310,00
PR	412150	Rebouças	4	280,00	5.320,00
PR	412160	Renascença	3	210,00	3.990,00
PR	412170	Reserva	5	350,00	6.650,00
PR	412180	Ribeirão Claro	1	70,00	1.330,00
PR	412190	Ribeirão do Pinhal	7	490,00	9.310,00
PR	412200	Rio Azul	4	280,00	5.320,00
PR	412210	Rio Bom	2	140,00	2.660,00
PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	2	140,00	2.660,00
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	1	70,00	1.330,00
PR	412230	Rio Negro	2	140,00	2.660,00
PR	412240	Rolândia	35	2.450,00	46.550,00
PR	412250	Roncador	4	280,00	5.320,00
PR	412265	Rosário do Ivaí	2	140,00	2.660,00
PR	412270	Sabáudia	3	210,00	3.990,00
PR	412280	Salgado Filho	1	70,00	1.330,00
PR	412290	Salto do Itararé	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	412300	Salto do Lontra	4	280,00	5.320,00
PR	412310	Santa Amélia	1	70,00	1.330,00
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	2	140,00	2.660,00
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	4	280,00	5.320,00
PR	412340	Santa Fé	6	420,00	7.980,00
PR	412350	Santa Helena	8	560,00	10.640,00
PR	412360	Santa Inês	2	140,00	2.660,00
PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	5	350,00	6.650,00
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	4	280,00	5.320,00
PR	412382	Santa Lúcia	2	140,00	2.660,00
PR	412385	Santa Maria do Oeste	2	140,00	2.660,00
PR	412390	Santa Mariana	5	350,00	6.650,00
PR	412395	Santa Mônica	1	70,00	1.330,00
PR	412400	Santana do Itararé	2	140,00	2.660,00
PR	412402	Santa Tereza do Oeste	5	350,00	6.650,00
PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu	4	280,00	5.320,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina	21	1.470,00	27.930,00
PR	412420	Santo Antônio do Caiuá	2	140,00	2.660,00
PR	412430	Santo Antônio do Paraíso	2	140,00	2.660,00
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	8	560,00	10.640,00
PR	412450	Santo Inácio	3	210,00	3.990,00
PR	412460	São Carlos do Ivaí	4	280,00	5.320,00
PR	412470	São Jerônimo da Serra	1	70,00	1.330,00
PR	412480	São João	4	280,00	5.320,00
PR	412490	São João do Caiuá	3	210,00	3.990,00
PR	412500	São João do Ivaí	5	350,00	6.650,00
PR	412510	São João do Triunfo	1	70,00	1.330,00
PR	412520	São Jorge d'Oeste	3	210,00	3.990,00
PR	412530	São Jorge do Ivaí	3	210,00	3.990,00
PR	412535	São Jorge do Patrocínio	3	210,00	3.990,00
PR	412540	São José da Boa Vista	2	140,00	2.660,00
PR	412545	São José das Palmeiras	2	140,00	2.660,00
PR	412550	São José dos Pinhais	12	840,00	15.960,00
PR	412555	São Manoel do Paraná	2	140,00	2.660,00
PR	412560	São Mateus do Sul	5	350,00	6.650,00
PR	412570	São Miguel do Iguaçu	9	630,00	11.970,00
PR	412575	São Pedro do Iguaçu	3	210,00	3.990,00
PR	412580	São Pedro do Ivaí	5	350,00	6.650,00
PR	412590	São Pedro do Paraná	1	70,00	1.330,00
PR	412600	São Sebastião da Amoreira	4	280,00	5.320,00
PR	412610	São Tomé	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

PR	412620	Sapopema	2	140,00	2.660,00
PR	412625	Sarandi	49	3.430,00	65.170,00
PR	412627	Saudade do Iguaçu	2	140,00	2.660,00
PR	412630	Sengés	4	280,00	5.320,00
PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	2	140,00	2.660,00
PR	412640	Sertaneja	4	280,00	5.320,00
PR	412650	Sertanópolis	8	560,00	10.640,00
PR	412660	Siqueira Campos	9	630,00	11.970,00
PR	412667	Tamarana	4	280,00	5.320,00
PR	412670	Tamboara	3	210,00	3.990,00
PR	412680	Tapejara	7	490,00	9.310,00
PR	412690	Tapira	3	210,00	3.990,00
PR	412700	Teixeira Soares	3	210,00	3.990,00
PR	412710	Telêmaco Borba	5	350,00	6.650,00
PR	412720	Terra Boa	8	560,00	10.640,00
PR	412730	Terra Rica	8	560,00	10.640,00
PR	412740	Terra Roxa	8	560,00	10.640,00
PR	412760	Tijucas do Sul	2	140,00	2.660,00
PR	412770	Toledo	63	4.410,00	83.790,00
PR	412780	Tomazina	3	210,00	3.990,00
PR	412785	Três Barras do Paraná	4	280,00	5.320,00
PR	412790	Tuneiras do Oeste	4	280,00	5.320,00
PR	412795	Tupãssi	4	280,00	5.320,00
PR	412796	Turvo	4	280,00	5.320,00
PR	412800	Ubiratã	11	770,00	14.630,00
PR	412810	Umuarama	53	3.710,00	70.490,00
PR	412820	União da Vitória	5	350,00	6.650,00
PR	412830	Uniflor	1	70,00	1.330,00
PR	412840	Uraí	6	420,00	7.980,00
PR	412850	Wenceslau Braz	9	630,00	11.970,00
PR	412853	Ventania	4	280,00	5.320,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	4	280,00	5.320,00
PR	412860	Verê	3	210,00	3.990,00
PR	412862	Alto Paraíso	1	70,00	1.330,00
PR	412865	Virmond	2	140,00	2.660,00
PR	412870	Vitorino	3	210,00	3.990,00
PR	412880	Xambrê	3	210,00	3.990,00
RJ	330010	Angra dos Reis	71	4.970,00	94.430,00
RJ	330015	Aperibé	5	350,00	6.650,00
RJ	330022	Areal	3	210,00	3.990,00
RJ	330023	Armação dos Búzios	16	1.120,00	21.280,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RJ	330025	Arraial do Cabo	16	1.120,00	21.280,00
RJ	330030	Barra do Piraí	46	3.220,00	61.180,00
RJ	330045	Belford Roxo	133	9.310,00	176.890,00
RJ	330050	Bom Jardim	7	490,00	9.310,00
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	1	70,00	1.330,00
RJ	330070	Cabo Frio	1	70,00	1.330,00
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	21	1.470,00	27.930,00
RJ	330090	Cambuci	7	490,00	9.310,00
RJ	330093	Carapebus	2	140,00	2.660,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	4	280,00	5.320,00
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	104	7.280,00	138.320,00
RJ	330110	Cantagalo	8	560,00	10.640,00
RJ	330115	Cardoso Moreira	5	350,00	6.650,00
RJ	330130	Casimiro de Abreu	14	980,00	18.620,00
RJ	330140	Conceição de Macabu	10	700,00	13.300,00
RJ	330150	Cordeiro	11	770,00	14.630,00
RJ	330160	Duas Barras	2	140,00	2.660,00
RJ	330170	Duque de Caxias	244	17.080,00	324.520,00
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	6	420,00	7.980,00
RJ	330185	Guapimirim	10	700,00	13.300,00
RJ	330187	Iguaba Grande	13	910,00	17.290,00
RJ	330190	Itaboraí	100	7.000,00	133.000,00
RJ	330205	Italva	5	350,00	6.650,00
RJ	330210	Itaocara	10	700,00	13.300,00
RJ	330220	Itaperuna	38	2.660,00	50.540,00
RJ	330227	Japeri	46	3.220,00	61.180,00
RJ	330230	Laje do Muriaé	4	280,00	5.320,00
RJ	330240	Macaé	107	7.490,00	142.310,00
RJ	330245	Macuco	3	210,00	3.990,00
RJ	330280	Mendes	11	770,00	14.630,00
RJ	330285	Mesquita	25	1.750,00	33.250,00
RJ	330290	Miguel Pereira	13	910,00	17.290,00
RJ	330300	Miracema	13	910,00	17.290,00
RJ	330310	Natividade	6	420,00	7.980,00
RJ	330340	Nova Friburgo	34	2.380,00	45.220,00
RJ	330350	Nova Iguaçu	274	19.180,00	364.420,00
RJ	330370	Paraíba do Sul	19	1.330,00	25.270,00
RJ	330380	Paraty	18	1.260,00	23.940,00
RJ	330385	Paty do Alferes	7	490,00	9.310,00
RJ	330390	Petrópolis	48	3.360,00	63.840,00
RJ	330400	Piraí	11	770,00	14.630,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RJ	330410	Porciúncula	8	560,00	10.640,00
RJ	330411	Porto Real	9	630,00	11.970,00
RJ	330412	Quatis	5	350,00	6.650,00
RJ	330415	Quissamã	7	490,00	9.310,00
RJ	330420	Resende	57	3.990,00	75.810,00
RJ	330430	Rio Bonito	3	210,00	3.990,00
RJ	330440	Rio Claro	8	560,00	10.640,00
RJ	330450	Rio das Flores	4	280,00	5.320,00
RJ	330452	Rio das Ostras	41	2.870,00	54.530,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	2290	160.300,00	3.045.700,00
RJ	330460	Santa Maria Madalena	4	280,00	5.320,00
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	18	1.260,00	23.940,00
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	8	560,00	10.640,00
RJ	330480	São Fidélis	4	280,00	5.320,00
RJ	330490	São Gonçalo	25	1.750,00	33.250,00
RJ	330500	São João da Barra	15	1.050,00	19.950,00
RJ	330513	São José de Ubá	3	210,00	3.990,00
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	45	3.150,00	59.850,00
RJ	330540	Sapucaia	7	490,00	9.310,00
RJ	330550	Saquarema	38	2.660,00	50.540,00
RJ	330560	Silva Jardim	9	630,00	11.970,00
RJ	330570	Sumidouro	4	280,00	5.320,00
RJ	330575	Tanguá	16	1.120,00	21.280,00
RJ	330580	Teresópolis	2	140,00	2.660,00
RJ	330590	Trajano de Moraes	4	280,00	5.320,00
RJ	330600	Três Rios	37	2.590,00	49.210,00
RJ	330610	Valença	34	2.380,00	45.220,00
RJ	330615	Varre-Sai	3	210,00	3.990,00
RJ	330620	Vassouras	13	910,00	17.290,00
RJ	330630	Volta Redonda	35	2.450,00	46.550,00
RN	240010	Acari	5	350,00	6.650,00
RN	240020	Açu	22	1.540,00	29.260,00
RN	240030	Afonso Bezerra	4	280,00	5.320,00
RN	240050	Alexandria	5	350,00	6.650,00
RN	240060	Almino Afonso	2	140,00	2.660,00
RN	240070	Alto do Rodrigues	5	350,00	6.650,00
RN	240080	Angicos	6	420,00	7.980,00
RN	240090	Antônio Martins	3	210,00	3.990,00
RN	240100	Apodi	12	840,00	15.960,00
RN	240110	Areia Branca	10	700,00	13.300,00
RN	240120	Arês	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RN	240130	Augusto Severo	3	210,00	3.990,00
RN	240140	Baía Formosa	4	280,00	5.320,00
RN	240145	Baraúna	10	700,00	13.300,00
RN	240150	Barcelona	2	140,00	2.660,00
RN	240160	Bento Fernandes	3	210,00	3.990,00
RN	240165	Bodó	2	140,00	2.660,00
RN	240170	Bom Jesus	4	280,00	5.320,00
RN	240180	Brejinho	4	280,00	5.320,00
RN	240190	Caiçara do Rio do Vento	2	140,00	2.660,00
RN	240200	Caicó	36	2.520,00	47.880,00
RN	240210	Campo Redondo	4	280,00	5.320,00
RN	240220	Canguaretama	11	770,00	14.630,00
RN	240230	Caraúbas	8	560,00	10.640,00
RN	240240	Carnaúba dos Dantas	4	280,00	5.320,00
RN	240260	Ceará-Mirim	27	1.890,00	35.910,00
RN	240270	Cerro Corá	4	280,00	5.320,00
RN	240280	Coronel Ezequiel	3	210,00	3.990,00
RN	240290	Coronel João Pessoa	2	140,00	2.660,00
RN	240300	Cruzeta	4	280,00	5.320,00
RN	240310	Currais Novos	22	1.540,00	29.260,00
RN	240320	Doutor Severiano	3	210,00	3.990,00
RN	240325	Parnamirim	131	9.170,00	174.230,00
RN	240340	Equador	4	280,00	5.320,00
RN	240350	Espírito Santo	3	210,00	3.990,00
RN	240360	Extremoz	15	1.050,00	19.950,00
RN	240370	Felipe Guerra	3	210,00	3.990,00
RN	240375	Fernando Pedroza	2	140,00	2.660,00
RN	240380	Florânia	4	280,00	5.320,00
RN	240400	Frutuoso Gomes	2	140,00	2.660,00
RN	240410	Galinhas	1	70,00	1.330,00
RN	240420	Goianinha	7	490,00	9.310,00
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	4	280,00	5.320,00
RN	240440	Grossos	4	280,00	5.320,00
RN	240450	Guamaré	3	210,00	3.990,00
RN	240460	Ielmo Marinho	4	280,00	5.320,00
RN	240470	Ipanguaçu	4	280,00	5.320,00
RN	240480	Ipueira	2	140,00	2.660,00
RN	240490	Itaú	3	210,00	3.990,00
RN	240500	Jaçanã	4	280,00	5.320,00
RN	240520	Janduís	3	210,00	3.990,00
RN	240530	Januário Cicco	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RN	240540	Japi	3	210,00	3.990,00
RN	240550	Jardim de Angicos	1	70,00	1.330,00
RN	240560	Jardim de Piranhas	5	350,00	6.650,00
RN	240570	Jardim do Seridó	6	420,00	7.980,00
RN	240590	João Dias	1	70,00	1.330,00
RN	240600	José da Penha	3	210,00	3.990,00
RN	240610	Jucurutu	6	420,00	7.980,00
RN	240615	Jundiá	2	140,00	2.660,00
RN	240620	Lagoa d'Anta	3	210,00	3.990,00
RN	240630	Lagoa de Pedras	3	210,00	3.990,00
RN	240640	Lagoa de Velhos	2	140,00	2.660,00
RN	240650	Lagoa Nova	4	280,00	5.320,00
RN	240660	Lagoa Salgada	3	210,00	3.990,00
RN	240670	Lajes	4	280,00	5.320,00
RN	240680	Lajes Pintadas	2	140,00	2.660,00
RN	240690	Lucrécia	2	140,00	2.660,00
RN	240700	Luís Gomes	3	210,00	3.990,00
RN	240710	Macaíba	22	1.540,00	29.260,00
RN	240720	Macau	14	980,00	18.620,00
RN	240725	Major Sales	1	70,00	1.330,00
RN	240730	Marcelino Vieira	4	280,00	5.320,00
RN	240740	Martins	3	210,00	3.990,00
RN	240760	Messias Targino	3	210,00	3.990,00
RN	240770	Montanhas	4	280,00	5.320,00
RN	240780	Monte Alegre	6	420,00	7.980,00
RN	240800	Mossoró	146	10.220,00	194.180,00
RN	240810	Natal	451	31.570,00	599.830,00
RN	240820	Nísia Floresta	7	490,00	9.310,00
RN	240830	Nova Cruz	13	910,00	17.290,00
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	2	140,00	2.660,00
RN	240850	Ouro Branco	2	140,00	2.660,00
RN	240870	Paraú	1	70,00	1.330,00
RN	240880	Parazinho	1	70,00	1.330,00
RN	240890	Parelhas	12	840,00	15.960,00
RN	240895	Rio do Fogo	4	280,00	5.320,00
RN	240910	Passa e Fica	3	210,00	3.990,00
RN	240930	Patu	6	420,00	7.980,00
RN	240940	Pau dos Ferros	14	980,00	18.620,00
RN	240970	Pedro Avelino	3	210,00	3.990,00
RN	240990	Pendências	1	70,00	1.330,00
RN	241000	Pilões	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RN	241010	Poço Branco	4	280,00	5.320,00
RN	241020	Portalegre	3	210,00	3.990,00
RN	241025	Porto do Mangue	3	210,00	3.990,00
RN	241030	Serra Caiada	4	280,00	5.320,00
RN	241050	Rafael Fernandes	2	140,00	2.660,00
RN	241060	Rafael Godeiro	2	140,00	2.660,00
RN	241070	Riacho da Cruz	2	140,00	2.660,00
RN	241080	Riacho de Santana	2	140,00	2.660,00
RN	241090	Riachuelo	1	70,00	1.330,00
RN	241100	Rodolfo Fernandes	2	140,00	2.660,00
RN	241105	Tibau	2	140,00	2.660,00
RN	241110	Ruy Barbosa	2	140,00	2.660,00
RN	241120	Santa Cruz	19	1.330,00	25.270,00
RN	241140	Santana do Matos	4	280,00	5.320,00
RN	241142	Santana do Seridó	2	140,00	2.660,00
RN	241150	Santo Antônio	8	560,00	10.640,00
RN	241170	São Bento do Trairí	1	70,00	1.330,00
RN	241180	São Fernando	2	140,00	2.660,00
RN	241190	São Francisco do Oeste	2	140,00	2.660,00
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	54	3.780,00	71.820,00
RN	241210	São João do Sabugi	3	210,00	3.990,00
RN	241220	São José de Mipibu	13	910,00	17.290,00
RN	241230	São José do Campestre	5	350,00	6.650,00
RN	241240	São José do Seridó	2	140,00	2.660,00
RN	241250	São Miguel	9	630,00	11.970,00
RN	241255	São Miguel do Gostoso	3	210,00	3.990,00
RN	241260	São Paulo do Potengi	6	420,00	7.980,00
RN	241270	São Pedro	3	210,00	3.990,00
RN	241280	São Rafael	4	280,00	5.320,00
RN	241290	São Tomé	4	280,00	5.320,00
RN	241300	São Vicente	3	210,00	3.990,00
RN	241310	Senador Elói de Souza	3	210,00	3.990,00
RN	241320	Senador Georgino Avelino	2	140,00	2.660,00
RN	241330	Serra de São Bento	3	210,00	3.990,00
RN	241335	Serra do Mel	4	280,00	5.320,00
RN	241340	Serra Negra do Norte	3	210,00	3.990,00
RN	241350	Serrinha	3	210,00	3.990,00
RN	241355	Serrinha dos Pintos	1	70,00	1.330,00
RN	241360	Severiano Melo	2	140,00	2.660,00
RN	241370	Sítio Novo	3	210,00	3.990,00
RN	241380	Taboleiro Grande	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RN	241390	Taipu	4	280,00	5.320,00
RN	241400	Tangará	6	420,00	7.980,00
RN	241410	Tenente Ananias	1	70,00	1.330,00
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	3	210,00	3.990,00
RN	241420	Tibau do Sul	4	280,00	5.320,00
RN	241470	Várzea	3	210,00	3.990,00
RN	241475	Venha-Ver	2	140,00	2.660,00
RN	241480	Vera Cruz	4	280,00	5.320,00
RN	241500	Vila Flor	2	140,00	2.660,00
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	8	560,00	10.640,00
RO	110002	Ariquemes	1	70,00	1.330,00
RO	110003	Cabixi	2	140,00	2.660,00
RO	110004	Cacoal	3	210,00	3.990,00
RO	110005	Cerejeiras	5	350,00	6.650,00
RO	110007	Corumbiara	3	210,00	3.990,00
RO	110009	Espigão D'Oeste	7	490,00	9.310,00
RO	110010	Guajará-Mirim	10	700,00	13.300,00
RO	110011	Jaru	4	280,00	5.320,00
RO	110012	Ji-Paraná	35	2.450,00	46.550,00
RO	110013	Machadinho D'Oeste	6	420,00	7.980,00
RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	3	210,00	3.990,00
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	11	770,00	14.630,00
RO	110018	Pimenta Bueno	17	1.190,00	22.610,00
RO	110020	Porto Velho	143	10.010,00	190.190,00
RO	110026	Rio Crespo	5	350,00	6.650,00
RO	110028	Rolim de Moura	4	280,00	5.320,00
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	3	210,00	3.990,00
RO	110032	São Miguel do Guaporé	5	350,00	6.650,00
RO	110033	Nova Mamoré	7	490,00	9.310,00
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	3	210,00	3.990,00
RO	110040	Alto Paraíso	5	350,00	6.650,00
RO	110045	Buritis	10	700,00	13.300,00
RO	110050	Novo Horizonte do Oeste	3	210,00	3.990,00
RO	110060	Cacaulândia	3	210,00	3.990,00
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	11	770,00	14.630,00
RO	110080	Candeias do Jamari	21	1.470,00	27.930,00
RO	110092	Chupinguaia	3	210,00	3.990,00
RO	110094	Cujubim	2	140,00	2.660,00
RO	110110	Itapuã do Oeste	5	350,00	6.650,00
RO	110120	Ministro Andreazza	2	140,00	2.660,00
RO	110130	Mirante da Serra	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RO	110145	Parecis	3	210,00	3.990,00
RO	110146	Pimenteiras do Oeste	2	140,00	2.660,00
RO	110147	Primavera de Rondônia	2	140,00	2.660,00
RO	110148	São Felipe D'Oeste	1	70,00	1.330,00
RO	110149	São Francisco do Guaporé	4	280,00	5.320,00
RO	110150	Seringueiras	1	70,00	1.330,00
RO	110155	Teixeirópolis	2	140,00	2.660,00
RO	110160	Theobroma	4	280,00	5.320,00
RO	110175	Vale do Anari	8	560,00	10.640,00
RR	140002	Amajari	5	350,00	6.650,00
RR	140005	Alto Alegre	19	1.330,00	25.270,00
RR	140010	Boa Vista	151	10.570,00	200.830,00
RR	140015	Bonfim	13	910,00	17.290,00
RR	140017	Cantá	21	1.470,00	27.930,00
RR	140020	Caracarái	17	1.190,00	22.610,00
RR	140030	Mucajá	7	490,00	9.310,00
RR	140040	Normandia	4	280,00	5.320,00
RR	140045	Pacaraima	8	560,00	10.640,00
RR	140047	Rorainópolis	2	140,00	2.660,00
RR	140050	São João da Baliza	7	490,00	9.310,00
RR	140060	São Luiz	2	140,00	2.660,00
RR	140070	Uiramutã	3	210,00	3.990,00
RS	430003	Aceguá	1	70,00	1.330,00
RS	430010	Agudo	2	140,00	2.660,00
RS	430020	Ajuricaba	3	210,00	3.990,00
RS	430030	Alecrim	2	140,00	2.660,00
RS	430040	Alegrete	5	350,00	6.650,00
RS	430045	Alegria	2	140,00	2.660,00
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430050	Alpestre	1	70,00	1.330,00
RS	430060	Alvorada	28	1.960,00	37.240,00
RS	430064	Ametista do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430066	André da Rocha	1	70,00	1.330,00
RS	430080	Antônio Prado	1	70,00	1.330,00
RS	430090	Aratiba	3	210,00	3.990,00
RS	430100	Arroio do Meio	2	140,00	2.660,00
RS	430105	Arroio do Sal	1	70,00	1.330,00
RS	430110	Arroio dos Ratos	2	140,00	2.660,00
RS	430150	Augusto Pestana	2	140,00	2.660,00
RS	430155	Áurea	1	70,00	1.330,00
RS	430160	Bagé	31	2.170,00	41.230,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	430163	Balneário Pinhal	2	140,00	2.660,00
RS	430170	Barão de Cotegipe	1	70,00	1.330,00
RS	430180	Barracão	1	70,00	1.330,00
RS	430187	Barra do Quaraí	2	140,00	2.660,00
RS	430190	Barra do Ribeiro	1	70,00	1.330,00
RS	430192	Barra do Rio Azul	1	70,00	1.330,00
RS	430195	Barra Funda	1	70,00	1.330,00
RS	430200	Barros Cassal	1	70,00	1.330,00
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430215	Boa Vista das Missões	1	70,00	1.330,00
RS	430250	Bossoroca	3	210,00	3.990,00
RS	430260	Braga	1	70,00	1.330,00
RS	430265	Brochier	1	70,00	1.330,00
RS	430290	Cacequi	4	280,00	5.320,00
RS	430300	Cachoeira do Sul	5	350,00	6.650,00
RS	430310	Cachoeirinha	16	1.120,00	21.280,00
RS	430320	Cacique Doble	1	70,00	1.330,00
RS	430340	Caiçara	1	70,00	1.330,00
RS	430350	Camaquã	5	350,00	6.650,00
RS	430355	Camargo	2	140,00	2.660,00
RS	430370	Campina das Missões	2	140,00	2.660,00
RS	430380	Campinas do Sul	2	140,00	2.660,00
RS	430390	Campo Bom	5	350,00	6.650,00
RS	430410	Campos Borges	1	70,00	1.330,00
RS	430430	Cândido Godói	3	210,00	3.990,00
RS	430450	Canguçu	3	210,00	3.990,00
RS	430460	Canoas	14	980,00	18.620,00
RS	430463	Capão da Canoa	5	350,00	6.650,00
RS	430465	Capão do Cipó	1	70,00	1.330,00
RS	430467	Capivari do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430468	Capela de Santana	4	280,00	5.320,00
RS	430470	Carazinho	10	700,00	13.300,00
RS	430480	Carlos Barbosa	3	210,00	3.990,00
RS	430485	Carlos Gomes	1	70,00	1.330,00
RS	430490	Casca	3	210,00	3.990,00
RS	430500	Catuípe	2	140,00	2.660,00
RS	430510	Caxias do Sul	69	4.830,00	91.770,00
RS	430511	Centenário	1	70,00	1.330,00
RS	430513	Cerro Branco	2	140,00	2.660,00
RS	430520	Cerro Largo	4	280,00	5.320,00
RS	430537	Charrua	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	430545	Cidreira	2	140,00	2.660,00
RS	430550	Ciríaco	1	70,00	1.330,00
RS	430558	Colinas	1	70,00	1.330,00
RS	430560	Colorado	2	140,00	2.660,00
RS	430570	Condor	2	140,00	2.660,00
RS	430580	Constantina	2	140,00	2.660,00
RS	430583	Coqueiro Baixo	1	70,00	1.330,00
RS	430585	Coqueiros do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430587	Coronel Barros	2	140,00	2.660,00
RS	430590	Coronel Bicaco	3	210,00	3.990,00
RS	430595	Cotiporã	1	70,00	1.330,00
RS	430600	Crissiumal	3	210,00	3.990,00
RS	430610	Cruz Alta	9	630,00	11.970,00
RS	430637	Dilermando de Aguiar	1	70,00	1.330,00
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	2	140,00	2.660,00
RS	430650	Dom Feliciano	1	70,00	1.330,00
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	1	70,00	1.330,00
RS	430673	Doutor Maurício Cardoso	2	140,00	2.660,00
RS	430676	Eldorado do Sul	9	630,00	11.970,00
RS	430680	Encantado	1	70,00	1.330,00
RS	430690	Encruzilhada do Sul	3	210,00	3.990,00
RS	430692	Engenho Velho	1	70,00	1.330,00
RS	430693	Entre-Ijuís	3	210,00	3.990,00
RS	430697	Erebango	1	70,00	1.330,00
RS	430700	Erechim	42	2.940,00	55.860,00
RS	430710	Herval	2	140,00	2.660,00
RS	430720	Erval Grande	1	70,00	1.330,00
RS	430730	Erval Seco	2	140,00	2.660,00
RS	430745	Esperança do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	430750	Espumoso	2	140,00	2.660,00
RS	430755	Estação	1	70,00	1.330,00
RS	430780	Estrela	1	70,00	1.330,00
RS	430781	Estrela Velha	1	70,00	1.330,00
RS	430790	Farroupilha	19	1.330,00	25.270,00
RS	430800	Faxinal do Soturno	1	70,00	1.330,00
RS	430805	Faxinalzinho	1	70,00	1.330,00
RS	430807	Fazenda Vilanova	1	70,00	1.330,00
RS	430820	Flores da Cunha	3	210,00	3.990,00
RS	430830	Fontoura Xavier	1	70,00	1.330,00
RS	430840	Formigueiro	1	70,00	1.330,00
RS	430845	Fortaleza dos Valos	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	430850	Frederico Westphalen	10	700,00	13.300,00
RS	430865	Garruchos	2	140,00	2.660,00
RS	430885	Gentil	1	70,00	1.330,00
RS	430890	Getúlio Vargas	2	140,00	2.660,00
RS	430900	Giruá	8	560,00	10.640,00
RS	430905	Glorinha	2	140,00	2.660,00
RS	430912	Gramado dos Loureiros	2	140,00	2.660,00
RS	430920	Gravataí	52	3.640,00	69.160,00
RS	430930	Guaíba	10	700,00	13.300,00
RS	430940	Guaporé	4	280,00	5.320,00
RS	430957	Herveiras	1	70,00	1.330,00
RS	430960	Horizontina	9	630,00	11.970,00
RS	430970	Humaitá	2	140,00	2.660,00
RS	430975	Ibarama	1	70,00	1.330,00
RS	430990	Ibiraiaras	1	70,00	1.330,00
RS	431000	Ibirubá	8	560,00	10.640,00
RS	431010	Igrejinha	4	280,00	5.320,00
RS	431020	Ijuí	35	2.450,00	46.550,00
RS	431033	Imbé	6	420,00	7.980,00
RS	431040	Independência	3	210,00	3.990,00
RS	431046	Ipiranga do Sul	2	140,00	2.660,00
RS	431050	Iraí	2	140,00	2.660,00
RS	431053	Itaara	2	140,00	2.660,00
RS	431055	Itacurubi	1	70,00	1.330,00
RS	431060	Itaqui	5	350,00	6.650,00
RS	431080	Ivoti	4	280,00	5.320,00
RS	431085	Jaboticaba	2	140,00	2.660,00
RS	431090	Jacutinga	1	70,00	1.330,00
RS	431100	Jaguarão	5	350,00	6.650,00
RS	431110	Jaguari	2	140,00	2.660,00
RS	431115	Jóia	2	140,00	2.660,00
RS	431120	Júlio de Castilhos	3	210,00	3.990,00
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431125	Lagoão	1	70,00	1.330,00
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	1	70,00	1.330,00
RS	431130	Lagoa Vermelha	5	350,00	6.650,00
RS	431140	Lajeado	5	350,00	6.650,00
RS	431171	Maçambará	1	70,00	1.330,00
RS	431173	Mampituba	2	140,00	2.660,00
RS	431175	Manoel Viana	2	140,00	2.660,00
RS	431177	Maquiné	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	431180	Marau	17	1.190,00	22.610,00
RS	431190	Marcelino Ramos	1	70,00	1.330,00
RS	431200	Mariano Moro	1	70,00	1.330,00
RS	431210	Mata	2	140,00	2.660,00
RS	431213	Mato Castelhano	1	70,00	1.330,00
RS	431217	Mato Queimado	1	70,00	1.330,00
RS	431225	Minas do Leão	1	70,00	1.330,00
RS	431230	Miraguaí	1	70,00	1.330,00
RS	431240	Montenegro	13	910,00	17.290,00
RS	431244	Morrinhos do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431250	Mostardas	1	70,00	1.330,00
RS	431262	Muliterno	1	70,00	1.330,00
RS	431265	Não-Me-Toque	5	350,00	6.650,00
RS	431275	Nova Alvorada	1	70,00	1.330,00
RS	431290	Nova Bassano	1	70,00	1.330,00
RS	431301	Nova Candelária	1	70,00	1.330,00
RS	431303	Nova Esperança do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431310	Nova Palma	1	70,00	1.330,00
RS	431320	Nova Petrópolis	5	350,00	6.650,00
RS	431330	Nova Prata	2	140,00	2.660,00
RS	431333	Nova Ramada	1	70,00	1.330,00
RS	431337	Nova Santa Rita	3	210,00	3.990,00
RS	431340	Novo Hamburgo	2	140,00	2.660,00
RS	431342	Novo Machado	2	140,00	2.660,00
RS	431346	Novo Xingu	2	140,00	2.660,00
RS	431349	Novo Barreiro	1	70,00	1.330,00
RS	431350	Osório	6	420,00	7.980,00
RS	431370	Palmeira das Missões	12	840,00	15.960,00
RS	431390	Panambi	21	1.470,00	27.930,00
RS	431400	Paraí	1	70,00	1.330,00
RS	431402	Paraíso do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431405	Parobé	2	140,00	2.660,00
RS	431415	Paverama	2	140,00	2.660,00
RS	431417	Pedras Altas	1	70,00	1.330,00
RS	431430	Pejuçara	1	70,00	1.330,00
RS	431440	Pelotas	55	3.850,00	73.150,00
RS	431449	Pinheirinho do Vale	1	70,00	1.330,00
RS	431450	Pinheiro Machado	2	140,00	2.660,00
RS	431455	Pirapó	2	140,00	2.660,00
RS	431460	Piratini	3	210,00	3.990,00
RS	431477	Pontão	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	431478	Ponte Preta	2	140,00	2.660,00
RS	431490	Porto Alegre	101	7.070,00	134.330,00
RS	431500	Porto Lucena	2	140,00	2.660,00
RS	431505	Porto Mauá	1	70,00	1.330,00
RS	431507	Porto Vera Cruz	1	70,00	1.330,00
RS	431510	Porto Xavier	4	280,00	5.320,00
RS	431513	Pouso Novo	1	70,00	1.330,00
RS	431515	Progresso	1	70,00	1.330,00
RS	431520	Putinga	1	70,00	1.330,00
RS	431530	Quaraí	9	630,00	11.970,00
RS	431535	Quinze de Novembro	1	70,00	1.330,00
RS	431545	Relvado	1	70,00	1.330,00
RS	431550	Restinga Seca	1	70,00	1.330,00
RS	431560	Rio Grande	51	3.570,00	67.830,00
RS	431570	Rio Pardo	4	280,00	5.320,00
RS	431590	Rodeio Bonito	1	70,00	1.330,00
RS	431595	Rolador	1	70,00	1.330,00
RS	431610	Ronda Alta	4	280,00	5.320,00
RS	431620	Rondinha	1	70,00	1.330,00
RS	431630	Roque Gonzales	1	70,00	1.330,00
RS	431640	Rosário do Sul	5	350,00	6.650,00
RS	431642	Sagrada Família	1	70,00	1.330,00
RS	431643	Saldanha Marinho	1	70,00	1.330,00
RS	431660	Sananduva	2	140,00	2.660,00
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	4	280,00	5.320,00
RS	431673	Santa Cecília do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431675	Santa Clara do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431690	Santa Maria	19	1.330,00	25.270,00
RS	431697	Santa Margarida do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431710	Sant'Ana do Livramento	27	1.890,00	35.910,00
RS	431720	Santa Rosa	25	1.750,00	33.250,00
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	3	210,00	3.990,00
RS	431740	Santiago	6	420,00	7.980,00
RS	431750	Santo Ângelo	30	2.100,00	39.900,00
RS	431770	Santo Antônio das Missões	2	140,00	2.660,00
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	1	70,00	1.330,00
RS	431780	Santo Augusto	4	280,00	5.320,00
RS	431790	Santo Cristo	5	350,00	6.650,00
RS	431800	São Borja	5	350,00	6.650,00
RS	431810	São Francisco de Assis	4	280,00	5.320,00
RS	431820	São Francisco de Paula	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	431830	São Gabriel	24	1.680,00	31.920,00
RS	431842	São João da Urtiga	2	140,00	2.660,00
RS	431850	São José do Norte	3	210,00	3.990,00
RS	431870	São Leopoldo	21	1.470,00	27.930,00
RS	431880	São Lourenço do Sul	3	210,00	3.990,00
RS	431890	São Luiz Gonzaga	15	1.050,00	19.950,00
RS	431910	São Martinho	3	210,00	3.990,00
RS	431912	São Martinho da Serra	1	70,00	1.330,00
RS	431915	São Miguel das Missões	2	140,00	2.660,00
RS	431920	São Nicolau	2	140,00	2.660,00
RS	431930	São Paulo das Missões	3	210,00	3.990,00
RS	431940	São Pedro do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431950	São Sebastião do Caí	1	70,00	1.330,00
RS	431960	São Sepé	4	280,00	5.320,00
RS	431970	São Valentim	1	70,00	1.330,00
RS	431971	São Valentim do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431973	São Valério do Sul	2	140,00	2.660,00
RS	431980	São Vicente do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	431990	Sapiranga	8	560,00	10.640,00
RS	432000	Sapucaia do Sul	20	1.400,00	26.600,00
RS	432010	Sarandi	4	280,00	5.320,00
RS	432020	Seberi	3	210,00	3.990,00
RS	432030	Selbach	1	70,00	1.330,00
RS	432032	Senador Salgado Filho	1	70,00	1.330,00
RS	432035	Sentinela do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	432040	Serafina Corrêa	1	70,00	1.330,00
RS	432050	Sertão	2	140,00	2.660,00
RS	432057	Sete de Setembro	1	70,00	1.330,00
RS	432060	Severiano de Almeida	1	70,00	1.330,00
RS	432070	Sobradinho	2	140,00	2.660,00
RS	432080	Soledade	6	420,00	7.980,00
RS	432085	Tabaí	2	140,00	2.660,00
RS	432100	Tapera	5	350,00	6.650,00
RS	432120	Taquara	2	140,00	2.660,00
RS	432130	Taquari	2	140,00	2.660,00
RS	432145	Teutônia	5	350,00	6.650,00
RS	432147	Tiradentes do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	432149	Toropi	1	70,00	1.330,00
RS	432150	Torres	8	560,00	10.640,00
RS	432160	Tramandaí	7	490,00	9.310,00
RS	432163	Três Arroios	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

RS	432170	Três Coroas	5	350,00	6.650,00
RS	432180	Três de Maio	9	630,00	11.970,00
RS	432190	Três Passos	8	560,00	10.640,00
RS	432195	Trindade do Sul	2	140,00	2.660,00
RS	432200	Triunfo	5	350,00	6.650,00
RS	432210	Tucunduva	3	210,00	3.990,00
RS	432220	Tupanciretã	4	280,00	5.320,00
RS	432225	Tupandi	1	70,00	1.330,00
RS	432230	Tuparendi	3	210,00	3.990,00
RS	432232	Turuçu	1	70,00	1.330,00
RS	432235	União da Serra	2	140,00	2.660,00
RS	432237	Unistalda	1	70,00	1.330,00
RS	432250	Vacaria	8	560,00	10.640,00
RS	432252	Vale Verde	1	70,00	1.330,00
RS	432260	Venâncio Aires	5	350,00	6.650,00
RS	432270	Vera Cruz	2	140,00	2.660,00
RS	432300	Viamão	9	630,00	11.970,00
RS	432320	Victor Graeff	1	70,00	1.330,00
RS	432340	Vila Maria	1	70,00	1.330,00
RS	432345	Vila Nova do Sul	1	70,00	1.330,00
RS	432350	Vista Alegre	1	70,00	1.330,00
SC	420010	Abelardo Luz	4	280,00	5.320,00
SC	420020	Agrolândia	1	70,00	1.330,00
SC	420030	Agronômica	1	70,00	1.330,00
SC	420040	Água Doce	1	70,00	1.330,00
SC	420070	Alfredo Wagner	1	70,00	1.330,00
SC	420080	Anchieta	2	140,00	2.660,00
SC	420110	Anitápolis	1	70,00	1.330,00
SC	420120	Antônio Carlos	1	70,00	1.330,00
SC	420125	Apiúna	1	70,00	1.330,00
SC	420127	Arabutã	1	70,00	1.330,00
SC	420130	Araquari	5	350,00	6.650,00
SC	420140	Araranguá	4	280,00	5.320,00
SC	420150	Armazém	2	140,00	2.660,00
SC	420165	Arvoredo	1	70,00	1.330,00
SC	420170	Ascurra	1	70,00	1.330,00
SC	420180	Atalanta	1	70,00	1.330,00
SC	420200	Balneário Camboriú	31	2.170,00	41.230,00
SC	420205	Balneário Barra do Sul	3	210,00	3.990,00
SC	420207	Balneário Gaivota	1	70,00	1.330,00
SC	420208	Bandeirante	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SC	420209	Barra Bonita	1	70,00	1.330,00
SC	420210	Barra Velha	5	350,00	6.650,00
SC	420213	Bela Vista do Toldo	1	70,00	1.330,00
SC	420215	Belmonte	2	140,00	2.660,00
SC	420220	Benedito Novo	2	140,00	2.660,00
SC	420240	Blumenau	17	1.190,00	22.610,00
SC	420245	Bombinhas	3	210,00	3.990,00
SC	420253	Bom Jesus	2	140,00	2.660,00
SC	420257	Bom Jesus do Oeste	1	70,00	1.330,00
SC	420280	Braço do Norte	3	210,00	3.990,00
SC	420285	Braço do Trombudo	1	70,00	1.330,00
SC	420287	Brunópolis	1	70,00	1.330,00
SC	420290	Brusque	6	420,00	7.980,00
SC	420300	Caçador	3	210,00	3.990,00
SC	420310	Caibi	1	70,00	1.330,00
SC	420320	Camboriú	5	350,00	6.650,00
SC	420325	Capão Alto	1	70,00	1.330,00
SC	420330	Campo Alegre	1	70,00	1.330,00
SC	420350	Campo Erê	3	210,00	3.990,00
SC	420360	Campos Novos	5	350,00	6.650,00
SC	420370	Canelinha	1	70,00	1.330,00
SC	420380	Canoinhas	3	210,00	3.990,00
SC	420390	Capinzal	1	70,00	1.330,00
SC	420395	Capivari de Baixo	1	70,00	1.330,00
SC	420400	Catanduvas	4	280,00	5.320,00
SC	420410	Caxambu do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	420419	Chapadão do Lageado	1	70,00	1.330,00
SC	420420	Chapecó	82	5.740,00	109.060,00
SC	420425	Cocal do Sul	2	140,00	2.660,00
SC	420430	Concórdia	5	350,00	6.650,00
SC	420435	Cordilheira Alta	2	140,00	2.660,00
SC	420440	Coronel Freitas	4	280,00	5.320,00
SC	420445	Coronel Martins	1	70,00	1.330,00
SC	420455	Correia Pinto	1	70,00	1.330,00
SC	420460	Criciúma	10	700,00	13.300,00
SC	420470	Cunha Porã	1	70,00	1.330,00
SC	420475	Cunhataí	1	70,00	1.330,00
SC	420480	Curitibanos	2	140,00	2.660,00
SC	420490	Descanso	1	70,00	1.330,00
SC	420500	Dionísio Cerqueira	4	280,00	5.320,00
SC	420510	Dona Emma	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SC	420515	Doutor Pedrinho	1	70,00	1.330,00
SC	420517	Entre Rios	1	70,00	1.330,00
SC	420519	Ermo	1	70,00	1.330,00
SC	420530	Faxinal dos Guedes	1	70,00	1.330,00
SC	420535	Flor do Sertão	1	70,00	1.330,00
SC	420540	Florianópolis	18	1.260,00	23.940,00
SC	420543	Formosa do Sul	2	140,00	2.660,00
SC	420545	Forquilha	1	70,00	1.330,00
SC	420555	Frei Rogério	1	70,00	1.330,00
SC	420560	Galvão	1	70,00	1.330,00
SC	420570	Garopaba	1	70,00	1.330,00
SC	420580	Garuva	2	140,00	2.660,00
SC	420590	Gaspar	5	350,00	6.650,00
SC	420600	Governador Celso Ramos	1	70,00	1.330,00
SC	420620	Gravatal	2	140,00	2.660,00
SC	420630	Guabiruba	2	140,00	2.660,00
SC	420640	Guaraciaba	2	140,00	2.660,00
SC	420650	Guaramirim	3	210,00	3.990,00
SC	420660	Guarujá do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	420665	Guatambú	2	140,00	2.660,00
SC	420670	Herval d'Oeste	2	140,00	2.660,00
SC	420690	Ibirama	2	140,00	2.660,00
SC	420700	Içara	5	350,00	6.650,00
SC	420710	Ilhota	1	70,00	1.330,00
SC	420730	Imbituba	5	350,00	6.650,00
SC	420740	Imbuia	1	70,00	1.330,00
SC	420750	Indaial	5	350,00	6.650,00
SC	420760	Ipira	1	70,00	1.330,00
SC	420765	Iporã do Oeste	2	140,00	2.660,00
SC	420768	Ipuçu	2	140,00	2.660,00
SC	420770	Ipumirim	1	70,00	1.330,00
SC	420775	Iraceminha	1	70,00	1.330,00
SC	420780	Irani	1	70,00	1.330,00
SC	420800	Itá	2	140,00	2.660,00
SC	420820	Itajaí	87	6.090,00	115.710,00
SC	420830	Itapema	18	1.260,00	23.940,00
SC	420840	Itapiranga	4	280,00	5.320,00
SC	420845	Itapoá	3	210,00	3.990,00
SC	420850	Ituporanga	1	70,00	1.330,00
SC	420860	Jaborá	1	70,00	1.330,00
SC	420880	Jaguaruna	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SC	420890	Jaraguá do Sul	8	560,00	10.640,00
SC	420895	Jardinópolis	1	70,00	1.330,00
SC	420900	Joaçaba	3	210,00	3.990,00
SC	420910	Joinville	29	2.030,00	38.570,00
SC	420915	José Boiteux	1	70,00	1.330,00
SC	420917	Jupia	1	70,00	1.330,00
SC	420920	Lacerdópolis	1	70,00	1.330,00
SC	420930	Lages	10	700,00	13.300,00
SC	420940	Laguna	4	280,00	5.320,00
SC	420945	Lajeado Grande	1	70,00	1.330,00
SC	420950	Laurentino	1	70,00	1.330,00
SC	420960	Lauro Muller	1	70,00	1.330,00
SC	420985	Lindóia do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	420990	Lontras	1	70,00	1.330,00
SC	421003	Luzerna	1	70,00	1.330,00
SC	421005	Macieira	1	70,00	1.330,00
SC	421010	Mafra	2	140,00	2.660,00
SC	421020	Major Gercino	1	70,00	1.330,00
SC	421040	Maracajá	1	70,00	1.330,00
SC	421050	Maravilha	5	350,00	6.650,00
SC	421055	Marema	1	70,00	1.330,00
SC	421085	Mirim Doce	1	70,00	1.330,00
SC	421090	Modelo	2	140,00	2.660,00
SC	421100	Mondai	3	210,00	3.990,00
SC	421105	Monte Carlo	1	70,00	1.330,00
SC	421120	Morro da Fumaça	1	70,00	1.330,00
SC	421125	Morro Grande	2	140,00	2.660,00
SC	421130	Navegantes	5	350,00	6.650,00
SC	421140	Nova Erechim	1	70,00	1.330,00
SC	421145	Nova Itaberaba	1	70,00	1.330,00
SC	421165	Novo Horizonte	2	140,00	2.660,00
SC	421175	Otacílio Costa	3	210,00	3.990,00
SC	421185	Ouro Verde	1	70,00	1.330,00
SC	421187	Paial	1	70,00	1.330,00
SC	421200	Palma Sola	2	140,00	2.660,00
SC	421210	Palmitos	4	280,00	5.320,00
SC	421223	Paraíso	2	140,00	2.660,00
SC	421225	Passo de Torres	3	210,00	3.990,00
SC	421240	Pedras Grandes	1	70,00	1.330,00
SC	421250	Penha	4	280,00	5.320,00
SC	421265	Pescaria Brava	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SC	421270	Petrolândia	1	70,00	1.330,00
SC	421280	Balneário Piçarras	2	140,00	2.660,00
SC	421290	Pinhalzinho	6	420,00	7.980,00
SC	421300	Pinheiro Preto	1	70,00	1.330,00
SC	421310	Piratuba	1	70,00	1.330,00
SC	421320	Pomerode	2	140,00	2.660,00
SC	421335	Ponte Alta do Norte	1	70,00	1.330,00
SC	421350	Porto Belo	4	280,00	5.320,00
SC	421360	Porto União	5	350,00	6.650,00
SC	421370	Pouso Redondo	1	70,00	1.330,00
SC	421390	Presidente Castello Branco	2	140,00	2.660,00
SC	421400	Presidente Getúlio	2	140,00	2.660,00
SC	421410	Presidente Nereu	1	70,00	1.330,00
SC	421415	Princesa	2	140,00	2.660,00
SC	421420	Quilombo	3	210,00	3.990,00
SC	421430	Rancho Queimado	1	70,00	1.330,00
SC	421450	Rio do Campo	1	70,00	1.330,00
SC	421460	Rio do Oeste	1	70,00	1.330,00
SC	421470	Rio dos Cedros	1	70,00	1.330,00
SC	421480	Rio do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	421500	Rio Negrinho	1	70,00	1.330,00
SC	421505	Rio Rufino	1	70,00	1.330,00
SC	421507	Riqueza	1	70,00	1.330,00
SC	421510	Rodeio	2	140,00	2.660,00
SC	421520	Romelândia	1	70,00	1.330,00
SC	421530	Salete	1	70,00	1.330,00
SC	421535	Saltinho	1	70,00	1.330,00
SC	421540	Salto Veloso	1	70,00	1.330,00
SC	421545	Sangão	1	70,00	1.330,00
SC	421550	Santa Cecília	1	70,00	1.330,00
SC	421567	Santa Terezinha	1	70,00	1.330,00
SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	1	70,00	1.330,00
SC	421569	Santiago do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	421580	São Bento do Sul	4	280,00	5.320,00
SC	421600	São Carlos	4	280,00	5.320,00
SC	421605	São Cristovão do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	421610	São Domingos	3	210,00	3.990,00
SC	421620	São Francisco do Sul	5	350,00	6.650,00
SC	421625	São João do Oeste	1	70,00	1.330,00
SC	421630	São João Batista	4	280,00	5.320,00
SC	421635	São João do Itaperiú	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SC	421640	São João do Sul	1	70,00	1.330,00
SC	421650	São Joaquim	1	70,00	1.330,00
SC	421660	São José	10	700,00	13.300,00
SC	421670	São José do Cedro	4	280,00	5.320,00
SC	421690	São Lourenço do Oeste	5	350,00	6.650,00
SC	421700	São Ludgero	2	140,00	2.660,00
SC	421710	São Martinho	1	70,00	1.330,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	18	1.260,00	23.940,00
SC	421725	São Pedro de Alcântara	1	70,00	1.330,00
SC	421730	Saudades	1	70,00	1.330,00
SC	421740	Schroeder	1	70,00	1.330,00
SC	421750	Seara	4	280,00	5.320,00
SC	421755	Serra Alta	1	70,00	1.330,00
SC	421760	Siderópolis	1	70,00	1.330,00
SC	421770	Sombrio	5	350,00	6.650,00
SC	421775	Sul Brasil	1	70,00	1.330,00
SC	421795	Tigrinhos	1	70,00	1.330,00
SC	421800	Tijucas	5	350,00	6.650,00
SC	421820	Timbó	3	210,00	3.990,00
SC	421825	Timbó Grande	1	70,00	1.330,00
SC	421830	Três Barras	2	140,00	2.660,00
SC	421840	Treze de Maio	1	70,00	1.330,00
SC	421850	Treze Tilias	1	70,00	1.330,00
SC	421860	Trombudo Central	1	70,00	1.330,00
SC	421870	Tubarão	4	280,00	5.320,00
SC	421875	Tunápolis	1	70,00	1.330,00
SC	421880	Turvo	1	70,00	1.330,00
SC	421885	União do Oeste	1	70,00	1.330,00
SC	421915	Vargem	1	70,00	1.330,00
SC	421917	Vargem Bonita	1	70,00	1.330,00
SC	421920	Vidal Ramos	1	70,00	1.330,00
SC	421930	Videira	2	140,00	2.660,00
SC	421935	Vitor Meireles	1	70,00	1.330,00
SC	421940	Witmarsum	1	70,00	1.330,00
SC	421950	Xanxerê	15	1.050,00	19.950,00
SC	421960	Xavantina	1	70,00	1.330,00
SC	421970	Xaxim	9	630,00	11.970,00
SC	422000	Balneário Rincão	1	70,00	1.330,00
SE	280020	Aquidabã	7	490,00	9.310,00
SE	280030	Aracaju	260	18.200,00	345.800,00
SE	280040	Araúá	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SE	280050	Areia Branca	5	350,00	6.650,00
SE	280067	Boquim	10	700,00	13.300,00
SE	280100	Campo do Brito	5	350,00	6.650,00
SE	280110	Canhoba	1	70,00	1.330,00
SE	280120	Canindé de São Francisco	8	560,00	10.640,00
SE	280130	Capela	6	420,00	7.980,00
SE	280140	Carira	8	560,00	10.640,00
SE	280150	Carmópolis	5	350,00	6.650,00
SE	280160	Cedro de São João	3	210,00	3.990,00
SE	280170	Cristinápolis	4	280,00	5.320,00
SE	280190	Cumbe	2	140,00	2.660,00
SE	280200	Divina Pastora	2	140,00	2.660,00
SE	280210	Estância	33	2.310,00	43.890,00
SE	280220	Feira Nova	2	140,00	2.660,00
SE	280230	Frei Paulo	5	350,00	6.650,00
SE	280240	Gararu	4	280,00	5.320,00
SE	280250	General Maynard	2	140,00	2.660,00
SE	280260	Gracho Cardoso	2	140,00	2.660,00
SE	280270	Ilha das Flores	3	210,00	3.990,00
SE	280280	Indiaroba	4	280,00	5.320,00
SE	280290	Itabaiana	46	3.220,00	61.180,00
SE	280300	Itabaianinha	12	840,00	15.960,00
SE	280310	Itabi	3	210,00	3.990,00
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	8	560,00	10.640,00
SE	280330	Japaratuba	5	350,00	6.650,00
SE	280340	Japoatã	4	280,00	5.320,00
SE	280350	Lagarto	15	1.050,00	19.950,00
SE	280360	Laranjeiras	12	840,00	15.960,00
SE	280370	Macambira	2	140,00	2.660,00
SE	280380	Malhada dos Bois	2	140,00	2.660,00
SE	280390	Malhador	1	70,00	1.330,00
SE	280400	Maruim	6	420,00	7.980,00
SE	280410	Moita Bonita	3	210,00	3.990,00
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	4	280,00	5.320,00
SE	280430	Muribeca	3	210,00	3.990,00
SE	280440	Neópolis	5	350,00	6.650,00
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	3	210,00	3.990,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	11	770,00	14.630,00
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	9	630,00	11.970,00
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	3	210,00	3.990,00
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	97	6.790,00	129.010,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SE	280490	Pacatuba	4	280,00	5.320,00
SE	280500	Pedra Mole	2	140,00	2.660,00
SE	280510	Pedrinhas	4	280,00	5.320,00
SE	280520	Pinhão	3	210,00	3.990,00
SE	280530	Pirambu	2	140,00	2.660,00
SE	280540	Poço Redondo	5	350,00	6.650,00
SE	280550	Poço Verde	8	560,00	10.640,00
SE	280560	Porto da Folha	7	490,00	9.310,00
SE	280570	Propriá	13	910,00	17.290,00
SE	280590	Riachuelo	4	280,00	5.320,00
SE	280600	Ribeirópolis	8	560,00	10.640,00
SE	280610	Rosário do Catete	4	280,00	5.320,00
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	4	280,00	5.320,00
SE	280640	Santana do São Francisco	3	210,00	3.990,00
SE	280650	Santa Rosa de Lima	2	140,00	2.660,00
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	5	350,00	6.650,00
SE	280670	São Cristóvão	45	3.150,00	59.850,00
SE	280690	São Francisco	2	140,00	2.660,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo	1	70,00	1.330,00
SE	280710	Simão Dias	1	70,00	1.330,00
SE	280720	Siriri	3	210,00	3.990,00
SE	280730	Telha	1	70,00	1.330,00
SE	280740	Tobias Barreto	18	1.260,00	23.940,00
SE	280750	Tomar do Geru	4	280,00	5.320,00
SE	280760	Umbaúba	4	280,00	5.320,00
SP	350010	Adamantina	17	1.190,00	22.610,00
SP	350020	Adolfo	3	210,00	3.990,00
SP	350030	Aguai	6	420,00	7.980,00
SP	350040	Águas da Prata	3	210,00	3.990,00
SP	350070	Agudos	20	1.400,00	26.600,00
SP	350080	Alfredo Marcondes	3	210,00	3.990,00
SP	350090	Altair	2	140,00	2.660,00
SP	350100	Altinópolis	8	560,00	10.640,00
SP	350120	Álvares Florence	2	140,00	2.660,00
SP	350130	Álvares Machado	7	490,00	9.310,00
SP	350150	Alvinlândia	1	70,00	1.330,00
SP	350160	Americana	4	280,00	5.320,00
SP	350170	Américo Brasiliense	9	630,00	11.970,00
SP	350180	Américo de Campos	4	280,00	5.320,00
SP	350190	Amparo	5	350,00	6.650,00
SP	350210	Andradina	23	1.610,00	30.590,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	350220	Angatuba	6	420,00	7.980,00
SP	350240	Anhumas	2	140,00	2.660,00
SP	350250	Aparecida	12	840,00	15.960,00
SP	350260	Aparecida d'Oeste	3	210,00	3.990,00
SP	350270	Apiáí	5	350,00	6.650,00
SP	350280	Araçatuba	96	6.720,00	127.680,00
SP	350290	Araçoiaba da Serra	6	420,00	7.980,00
SP	350300	Aramina	2	140,00	2.660,00
SP	350315	Arapeí	2	140,00	2.660,00
SP	350320	Araraquara	93	6.510,00	123.690,00
SP	350330	Araras	40	2.800,00	53.200,00
SP	350340	Arealva	3	210,00	3.990,00
SP	350350	Areias	2	140,00	2.660,00
SP	350380	Artur Nogueira	1	70,00	1.330,00
SP	350390	Arujá	5	350,00	6.650,00
SP	350395	Aspásia	2	140,00	2.660,00
SP	350400	Assis	39	2.730,00	51.870,00
SP	350410	Atibaia	10	700,00	13.300,00
SP	350430	Avai	2	140,00	2.660,00
SP	350440	Avanhandava	2	140,00	2.660,00
SP	350450	Avaré	24	1.680,00	31.920,00
SP	350460	Bady Bassitt	7	490,00	9.310,00
SP	350470	Balbinos	2	140,00	2.660,00
SP	350480	Bálsamo	1	70,00	1.330,00
SP	350490	Bananal	3	210,00	3.990,00
SP	350500	Barão de Antonina	1	70,00	1.330,00
SP	350510	Barbosa	3	210,00	3.990,00
SP	350520	Bariri	5	350,00	6.650,00
SP	350530	Barra Bonita	11	770,00	14.630,00
SP	350535	Barra do Chapéu	1	70,00	1.330,00
SP	350540	Barra do Turvo	1	70,00	1.330,00
SP	350550	Barretos	70	4.900,00	93.100,00
SP	350560	Barrinha	13	910,00	17.290,00
SP	350570	Barueri	42	2.940,00	55.860,00
SP	350580	Bastos	8	560,00	10.640,00
SP	350590	Batatais	14	980,00	18.620,00
SP	350600	Bauru	148	10.360,00	196.840,00
SP	350610	Bebedouro	1	70,00	1.330,00
SP	350620	Bento de Abreu	2	140,00	2.660,00
SP	350630	Bernardino de Campos	3	210,00	3.990,00
SP	350635	Bertioga	19	1.330,00	25.270,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	350640	Bilac	2	140,00	2.660,00
SP	350650	Birigui	63	4.410,00	83.790,00
SP	350660	Biritiba-Mirim	2	140,00	2.660,00
SP	350670	Boa Esperança do Sul	6	420,00	7.980,00
SP	350700	Boituva	16	1.120,00	21.280,00
SP	350710	Bom Jesus dos Perdões	5	350,00	6.650,00
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	1	70,00	1.330,00
SP	350740	Borborema	8	560,00	10.640,00
SP	350745	Borebi	1	70,00	1.330,00
SP	350750	Botucatu	57	3.990,00	75.810,00
SP	350770	Braúna	3	210,00	3.990,00
SP	350775	Brejo Alegre	1	70,00	1.330,00
SP	350780	Brodowski	11	770,00	14.630,00
SP	350790	Brotas	2	140,00	2.660,00
SP	350800	Buri	1	70,00	1.330,00
SP	350810	Buritama	8	560,00	10.640,00
SP	350820	Buritizal	1	70,00	1.330,00
SP	350860	Cachoeira Paulista	12	840,00	15.960,00
SP	350870	Caconde	2	140,00	2.660,00
SP	350880	Cafelândia	9	630,00	11.970,00
SP	350890	Caiabu	1	70,00	1.330,00
SP	350910	Caiuá	1	70,00	1.330,00
SP	350925	Cajati	9	630,00	11.970,00
SP	350930	Cajobi	5	350,00	6.650,00
SP	350940	Cajuru	1	70,00	1.330,00
SP	350950	Campinas	102	7.140,00	135.660,00
SP	350960	Campo Limpo Paulista	5	350,00	6.650,00
SP	350980	Campos Novos Paulista	1	70,00	1.330,00
SP	350995	Canas	2	140,00	2.660,00
SP	351010	Cândido Rodrigues	1	70,00	1.330,00
SP	351015	Canitar	1	70,00	1.330,00
SP	351020	Capão Bonito	15	1.050,00	19.950,00
SP	351030	Capela do Alto	6	420,00	7.980,00
SP	351040	Capivari	9	630,00	11.970,00
SP	351050	Caraguatatuba	34	2.380,00	45.220,00
SP	351060	Carapicuíba	5	350,00	6.650,00
SP	351070	Cardoso	2	140,00	2.660,00
SP	351080	Casa Branca	7	490,00	9.310,00
SP	351100	Castilho	9	630,00	11.970,00
SP	351110	Catanduva	64	4.480,00	85.120,00
SP	351120	Catiguá	4	280,00	5.320,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	351130	Cedral	4	280,00	5.320,00
SP	351150	Cerquilha	5	350,00	6.650,00
SP	351160	Cesário Lange	5	350,00	6.650,00
SP	351170	Charqueada	4	280,00	5.320,00
SP	351200	Colina	9	630,00	11.970,00
SP	351210	Colômbia	3	210,00	3.990,00
SP	351230	Conchas	7	490,00	9.310,00
SP	351240	Cordeirópolis	7	490,00	9.310,00
SP	351250	Coroados	3	210,00	3.990,00
SP	351260	Coronel Macedo	3	210,00	3.990,00
SP	351280	Cosmópolis	14	980,00	18.620,00
SP	351290	Cosmorama	4	280,00	5.320,00
SP	351300	Cotia	3	210,00	3.990,00
SP	351310	Cravinhos	9	630,00	11.970,00
SP	351320	Cristais Paulista	3	210,00	3.990,00
SP	351330	Cruzália	2	140,00	2.660,00
SP	351340	Cruzeiro	27	1.890,00	35.910,00
SP	351350	Cubatão	3	210,00	3.990,00
SP	351360	Cunha	2	140,00	2.660,00
SP	351380	Diadema	22	1.540,00	29.260,00
SP	351385	Dirce Reis	2	140,00	2.660,00
SP	351400	Dobrada	4	280,00	5.320,00
SP	351410	Dois Córregos	7	490,00	9.310,00
SP	351420	Dolcinópolis	1	70,00	1.330,00
SP	351440	Dracena	29	2.030,00	38.570,00
SP	351450	Duartina	3	210,00	3.990,00
SP	351490	Elias Fausto	2	140,00	2.660,00
SP	351492	Elisiário	1	70,00	1.330,00
SP	351495	Embaúba	2	140,00	2.660,00
SP	351500	Embu das Artes	9	630,00	11.970,00
SP	351510	Embu-Guaçu	18	1.260,00	23.940,00
SP	351512	Emilianópolis	2	140,00	2.660,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	9	630,00	11.970,00
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	1	70,00	1.330,00
SP	351520	Estrela d'Oeste	2	140,00	2.660,00
SP	351530	Estrela do Norte	2	140,00	2.660,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	4	280,00	5.320,00
SP	351540	Fartura	3	210,00	3.990,00
SP	351550	Fernandópolis	26	1.820,00	34.580,00
SP	351560	Fernando Prestes	3	210,00	3.990,00
SP	351565	Fernão	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	4	280,00	5.320,00
SP	351580	Flora Rica	2	140,00	2.660,00
SP	351590	Floreial	2	140,00	2.660,00
SP	351600	Flórida Paulista	5	350,00	6.650,00
SP	351620	Franca	53	3.710,00	70.490,00
SP	351640	Franco da Rocha	15	1.050,00	19.950,00
SP	351650	Gabriel Monteiro	1	70,00	1.330,00
SP	351670	Garça	9	630,00	11.970,00
SP	351680	Gastão Vidigal	2	140,00	2.660,00
SP	351685	Gavião Peixoto	2	140,00	2.660,00
SP	351690	General Salgado	4	280,00	5.320,00
SP	351700	Getulina	5	350,00	6.650,00
SP	351710	Glicério	2	140,00	2.660,00
SP	351720	Guaíçara	6	420,00	7.980,00
SP	351730	Guaimbê	2	140,00	2.660,00
SP	351750	Guapiaçu	6	420,00	7.980,00
SP	351770	Guará	10	700,00	13.300,00
SP	351780	Guaraçaí	4	280,00	5.320,00
SP	351790	Guaraci	4	280,00	5.320,00
SP	351800	Guarani d'Oeste	2	140,00	2.660,00
SP	351810	Guarantã	3	210,00	3.990,00
SP	351820	Guararapes	17	1.190,00	22.610,00
SP	351830	Guararema	8	560,00	10.640,00
SP	351840	Guaratinguetá	28	1.960,00	37.240,00
SP	351850	Guareí	3	210,00	3.990,00
SP	351860	Guariba	9	630,00	11.970,00
SP	351870	Guarujá	63	4.410,00	83.790,00
SP	351885	Guataporá	3	210,00	3.990,00
SP	351900	Herculândia	5	350,00	6.650,00
SP	351907	Hortolândia	28	1.960,00	37.240,00
SP	351910	Iacanga	4	280,00	5.320,00
SP	351920	Iacri	4	280,00	5.320,00
SP	351930	Ibaté	4	280,00	5.320,00
SP	351940	Ibirá	6	420,00	7.980,00
SP	351950	Ibirarema	1	70,00	1.330,00
SP	351960	Ibitinga	19	1.330,00	25.270,00
SP	351970	Ibiúna	1	70,00	1.330,00
SP	351980	Icém	1	70,00	1.330,00
SP	351990	Iepê	4	280,00	5.320,00
SP	352000	Igaraçu do Tietê	5	350,00	6.650,00
SP	352010	Igarapava	15	1.050,00	19.950,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	352020	Igaratá	3	210,00	3.990,00
SP	352040	Ilhabela	9	630,00	11.970,00
SP	352042	Ilha Comprida	5	350,00	6.650,00
SP	352044	Ilha Solteira	10	700,00	13.300,00
SP	352050	Indaiatuba	31	2.170,00	41.230,00
SP	352060	Indiana	1	70,00	1.330,00
SP	352070	Indiaporã	3	210,00	3.990,00
SP	352100	Iperó	6	420,00	7.980,00
SP	352115	Ipiguá	1	70,00	1.330,00
SP	352130	Ipuã	8	560,00	10.640,00
SP	352140	Iracemópolis	5	350,00	6.650,00
SP	352150	Irapuã	3	210,00	3.990,00
SP	352160	Irapuru	4	280,00	5.320,00
SP	352170	Itaberá	4	280,00	5.320,00
SP	352180	Itaí	3	210,00	3.990,00
SP	352190	Itajobi	8	560,00	10.640,00
SP	352200	Itaju	1	70,00	1.330,00
SP	352210	Itanhaém	28	1.960,00	37.240,00
SP	352215	Itaóca	2	140,00	2.660,00
SP	352230	Itapetininga	43	3.010,00	57.190,00
SP	352240	Itapeva	13	910,00	17.290,00
SP	352250	Itapevi	39	2.730,00	51.870,00
SP	352260	Itapira	9	630,00	11.970,00
SP	352265	Itapirapuã Paulista	2	140,00	2.660,00
SP	352270	Itápolis	15	1.050,00	19.950,00
SP	352280	Itaporanga	3	210,00	3.990,00
SP	352290	Itapuí	3	210,00	3.990,00
SP	352300	Itapura	2	140,00	2.660,00
SP	352340	Itatiba	11	770,00	14.630,00
SP	352360	Itirapina	6	420,00	7.980,00
SP	352370	Itirapuã	2	140,00	2.660,00
SP	352380	Itobi	3	210,00	3.990,00
SP	352390	Itu	30	2.100,00	39.900,00
SP	352400	Itupeva	3	210,00	3.990,00
SP	352410	Ituverava	17	1.190,00	22.610,00
SP	352420	Jaborandi	4	280,00	5.320,00
SP	352430	Jaboticabal	38	2.660,00	50.540,00
SP	352440	Jacareí	51	3.570,00	67.830,00
SP	352450	Jaci	3	210,00	3.990,00
SP	352480	Jales	17	1.190,00	22.610,00
SP	352490	Jambeiro	1	70,00	1.330,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	352500	Jandira	28	1.960,00	37.240,00
SP	352510	Jardinópolis	19	1.330,00	25.270,00
SP	352520	Jarinu	4	280,00	5.320,00
SP	352530	Jaú	59	4.130,00	78.470,00
SP	352540	Jeriquara	1	70,00	1.330,00
SP	352550	Joanópolis	2	140,00	2.660,00
SP	352560	João Ramalho	2	140,00	2.660,00
SP	352570	José Bonifácio	13	910,00	17.290,00
SP	352580	Júlio Mesquita	1	70,00	1.330,00
SP	352585	Jumirim	2	140,00	2.660,00
SP	352590	Jundiaí	20	1.400,00	26.600,00
SP	352600	Junqueirópolis	7	490,00	9.310,00
SP	352620	Juquitiba	1	70,00	1.330,00
SP	352630	Lagoinha	1	70,00	1.330,00
SP	352640	Laranjal Paulista	6	420,00	7.980,00
SP	352650	Lavínia	4	280,00	5.320,00
SP	352660	Lavrinhas	4	280,00	5.320,00
SP	352670	Leme	15	1.050,00	19.950,00
SP	352680	Lençóis Paulista	12	840,00	15.960,00
SP	352690	Limeira	98	6.860,00	130.340,00
SP	352710	Lins	18	1.260,00	23.940,00
SP	352720	Lorena	26	1.820,00	34.580,00
SP	352725	Lourdes	1	70,00	1.330,00
SP	352730	Louveira	10	700,00	13.300,00
SP	352740	Lucélia	13	910,00	17.290,00
SP	352750	Lucianópolis	1	70,00	1.330,00
SP	352760	Luís Antônio	2	140,00	2.660,00
SP	352770	Luiziânia	1	70,00	1.330,00
SP	352780	Lupércio	1	70,00	1.330,00
SP	352790	Lutécia	1	70,00	1.330,00
SP	352800	Macatuba	7	490,00	9.310,00
SP	352810	Macaubal	4	280,00	5.320,00
SP	352820	Macedônia	2	140,00	2.660,00
SP	352830	Magda	2	140,00	2.660,00
SP	352840	Mairinque	7	490,00	9.310,00
SP	352850	Mairiporã	10	700,00	13.300,00
SP	352870	Marabá Paulista	3	210,00	3.990,00
SP	352880	Maracaí	7	490,00	9.310,00
SP	352900	Marília	82	5.740,00	109.060,00
SP	352910	Marinópolis	1	70,00	1.330,00
SP	352920	Martinópolis	9	630,00	11.970,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	352930	Matão	32	2.240,00	42.560,00
SP	352940	Mauá	46	3.220,00	61.180,00
SP	352950	Mendonça	3	210,00	3.990,00
SP	352960	Meridiano	1	70,00	1.330,00
SP	352965	Mesópolis	2	140,00	2.660,00
SP	352970	Miguelópolis	10	700,00	13.300,00
SP	352980	Mineiros do Tietê	4	280,00	5.320,00
SP	353000	Mira Estrela	2	140,00	2.660,00
SP	353010	Mirandópolis	12	840,00	15.960,00
SP	353020	Mirante do Paranapanema	6	420,00	7.980,00
SP	353040	Mirassolândia	1	70,00	1.330,00
SP	353050	Mococa	16	1.120,00	21.280,00
SP	353060	Mogi das Cruzes	37	2.590,00	49.210,00
SP	353070	Mogi Guaçu	23	1.610,00	30.590,00
SP	353080	Mogi Mirim	20	1.400,00	26.600,00
SP	353100	Monções	2	140,00	2.660,00
SP	353110	Mongaguá	8	560,00	10.640,00
SP	353130	Monte Alto	1	70,00	1.330,00
SP	353150	Monte Azul Paulista	9	630,00	11.970,00
SP	353160	Monte Castelo	2	140,00	2.660,00
SP	353180	Monte Mor	6	420,00	7.980,00
SP	353190	Morro Agudo	11	770,00	14.630,00
SP	353205	Motuca	2	140,00	2.660,00
SP	353210	Murutinga do Sul	2	140,00	2.660,00
SP	353215	Nantes	2	140,00	2.660,00
SP	353220	Narandiba	2	140,00	2.660,00
SP	353240	Nazaré Paulista	1	70,00	1.330,00
SP	353250	Neves Paulista	5	350,00	6.650,00
SP	353260	Nhandeara	5	350,00	6.650,00
SP	353270	Nipoã	3	210,00	3.990,00
SP	353280	Nova Aliança	4	280,00	5.320,00
SP	353282	Nova Campina	2	140,00	2.660,00
SP	353284	Nova Canaã Paulista	1	70,00	1.330,00
SP	353286	Nova Castilho	2	140,00	2.660,00
SP	353290	Nova Europa	5	350,00	6.650,00
SP	353300	Nova Granada	10	700,00	13.300,00
SP	353310	Nova Guataporanga	2	140,00	2.660,00
SP	353320	Nova Independência	2	140,00	2.660,00
SP	353325	Novais	2	140,00	2.660,00
SP	353340	Nova Odessa	7	490,00	9.310,00
SP	353350	Novo Horizonte	21	1.470,00	27.930,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	353360	Nuporanga	4	280,00	5.320,00
SP	353380	Óleo	2	140,00	2.660,00
SP	353390	Olímpia	29	2.030,00	38.570,00
SP	353400	Onda Verde	1	70,00	1.330,00
SP	353420	Orindiúva	3	210,00	3.990,00
SP	353430	Orlândia	15	1.050,00	19.950,00
SP	353440	Osasco	81	5.670,00	107.730,00
SP	353450	Oscar Bressane	2	140,00	2.660,00
SP	353470	Ourinhos	48	3.360,00	63.840,00
SP	353475	Ouroeste	5	350,00	6.650,00
SP	353480	Ouro Verde	5	350,00	6.650,00
SP	353490	Pacaembu	6	420,00	7.980,00
SP	353500	Palestina	6	420,00	7.980,00
SP	353510	Palmares Paulista	5	350,00	6.650,00
SP	353520	Palmeira d'Oeste	4	280,00	5.320,00
SP	353530	Palmital	10	700,00	13.300,00
SP	353540	Panorama	9	630,00	11.970,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista	22	1.540,00	29.260,00
SP	353580	Paranapanema	4	280,00	5.320,00
SP	353590	Paranapuã	3	210,00	3.990,00
SP	353600	Parapuã	6	420,00	7.980,00
SP	353610	Pardinho	2	140,00	2.660,00
SP	353620	Pariquera-Açu	2	140,00	2.660,00
SP	353625	Parisi	2	140,00	2.660,00
SP	353630	Patrocínio Paulista	4	280,00	5.320,00
SP	353640	Paulicéia	4	280,00	5.320,00
SP	353650	Paulínia	19	1.330,00	25.270,00
SP	353657	Paulistânia	1	70,00	1.330,00
SP	353660	Paulo de Faria	4	280,00	5.320,00
SP	353670	Pederneiras	9	630,00	11.970,00
SP	353690	Pedranópolis	2	140,00	2.660,00
SP	353700	Pedregulho	6	420,00	7.980,00
SP	353710	Pedreira	3	210,00	3.990,00
SP	353715	Pedrinhas Paulista	1	70,00	1.330,00
SP	353730	Penápolis	21	1.470,00	27.930,00
SP	353740	Pereira Barreto	17	1.190,00	22.610,00
SP	353770	Piacatu	2	140,00	2.660,00
SP	353780	Piedade	4	280,00	5.320,00
SP	353790	Pilar do Sul	3	210,00	3.990,00
SP	353800	Pindamonhangaba	40	2.800,00	53.200,00
SP	353810	Pindorama	9	630,00	11.970,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	353830	Piquerobi	1	70,00	1.330,00
SP	353850	Piquete	5	350,00	6.650,00
SP	353860	Piracaia	3	210,00	3.990,00
SP	353880	Piraju	4	280,00	5.320,00
SP	353890	Pirajuí	4	280,00	5.320,00
SP	353900	Pirangi	5	350,00	6.650,00
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	2	140,00	2.660,00
SP	353920	Pirapozinho	13	910,00	17.290,00
SP	353930	Pirassununga	5	350,00	6.650,00
SP	353940	Piratininga	4	280,00	5.320,00
SP	353950	Pitangueiras	13	910,00	17.290,00
SP	353960	Planalto	3	210,00	3.990,00
SP	353980	Poá	9	630,00	11.970,00
SP	353990	Poloni	3	210,00	3.990,00
SP	354000	Pompéia	7	490,00	9.310,00
SP	354020	Pontal	11	770,00	14.630,00
SP	354025	Pontalinda	1	70,00	1.330,00
SP	354030	Pontes Gestal	1	70,00	1.330,00
SP	354040	Populina	3	210,00	3.990,00
SP	354050	Porangaba	2	140,00	2.660,00
SP	354060	Porto Feliz	8	560,00	10.640,00
SP	354070	Porto Ferreira	23	1.610,00	30.590,00
SP	354075	Potim	4	280,00	5.320,00
SP	354080	Potirendaba	8	560,00	10.640,00
SP	354085	Pracinha	2	140,00	2.660,00
SP	354090	Pradópolis	3	210,00	3.990,00
SP	354100	Praia Grande	52	3.640,00	69.160,00
SP	354110	Presidente Alves	3	210,00	3.990,00
SP	354120	Presidente Bernardes	1	70,00	1.330,00
SP	354130	Presidente Epitácio	19	1.330,00	25.270,00
SP	354140	Presidente Prudente	71	4.970,00	94.430,00
SP	354150	Presidente Venceslau	17	1.190,00	22.610,00
SP	354160	Promissão	20	1.400,00	26.600,00
SP	354165	Quadra	2	140,00	2.660,00
SP	354170	Quatá	5	350,00	6.650,00
SP	354180	Queiroz	1	70,00	1.330,00
SP	354190	Queluz	4	280,00	5.320,00
SP	354200	Quintana	2	140,00	2.660,00
SP	354220	Rancharia	11	770,00	14.630,00
SP	354230	Redenção da Serra	2	140,00	2.660,00
SP	354240	Regente Feijó	7	490,00	9.310,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	354250	Reginópolis	3	210,00	3.990,00
SP	354260	Registro	18	1.260,00	23.940,00
SP	354270	Restinga	3	210,00	3.990,00
SP	354280	Ribeira	1	70,00	1.330,00
SP	354320	Ribeirão do Sul	1	70,00	1.330,00
SP	354323	Ribeirão dos Índios	1	70,00	1.330,00
SP	354330	Ribeirão Pires	4	280,00	5.320,00
SP	354340	Ribeirão Preto	290	20.300,00	385.700,00
SP	354360	Rifaina	2	140,00	2.660,00
SP	354370	Rincão	5	350,00	6.650,00
SP	354380	Rinópolis	3	210,00	3.990,00
SP	354390	Rio Claro	43	3.010,00	57.190,00
SP	354400	Rio das Pedras	3	210,00	3.990,00
SP	354420	Riolândia	5	350,00	6.650,00
SP	354425	Rosana	8	560,00	10.640,00
SP	354430	Roseira	1	70,00	1.330,00
SP	354440	Rubiácea	2	140,00	2.660,00
SP	354450	Rubinéia	2	140,00	2.660,00
SP	354460	Sabino	2	140,00	2.660,00
SP	354470	Sagres	1	70,00	1.330,00
SP	354480	Sales	3	210,00	3.990,00
SP	354490	Sales Oliveira	5	350,00	6.650,00
SP	354510	Salmourão	4	280,00	5.320,00
SP	354520	Salto	15	1.050,00	19.950,00
SP	354530	Salto de Pirapora	10	700,00	13.300,00
SP	354540	Salto Grande	4	280,00	5.320,00
SP	354550	Sandovalina	2	140,00	2.660,00
SP	354570	Santa Albertina	3	210,00	3.990,00
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	23	1.610,00	30.590,00
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	1	70,00	1.330,00
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	1	70,00	1.330,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	2	140,00	2.660,00
SP	354660	Santa Fé do Sul	21	1.470,00	27.930,00
SP	354670	Santa Gertrudes	5	350,00	6.650,00
SP	354680	Santa Isabel	3	210,00	3.990,00
SP	354690	Santa Lúcia	2	140,00	2.660,00
SP	354700	Santa Maria da Serra	1	70,00	1.330,00
SP	354710	Santa Mercedes	1	70,00	1.330,00
SP	354720	Santana da Ponte Pensa	2	140,00	2.660,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	32	2.240,00	42.560,00
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	8	560,00	10.640,00
SP	354765	Santa Salete	1	70,00	1.330,00
SP	354770	Santo Anastácio	7	490,00	9.310,00
SP	354780	Santo André	1	70,00	1.330,00
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	2	140,00	2.660,00
SP	354800	Santo Antônio de Posse	5	350,00	6.650,00
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	3	210,00	3.990,00
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	2	140,00	2.660,00
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	2	140,00	2.660,00
SP	354850	Santos	96	6.720,00	127.680,00
SP	354860	São Bento do Sapucaí	4	280,00	5.320,00
SP	354880	São Caetano do Sul	8	560,00	10.640,00
SP	354890	São Carlos	54	3.780,00	71.820,00
SP	354900	São Francisco	2	140,00	2.660,00
SP	354910	São João da Boa Vista	13	910,00	17.290,00
SP	354920	São João das Duas Pontes	2	140,00	2.660,00
SP	354925	São João de Iracema	2	140,00	2.660,00
SP	354930	São João do Pau d'Alho	2	140,00	2.660,00
SP	354940	São Joaquim da Barra	22	1.540,00	29.260,00
SP	354950	São José da Bela Vista	3	210,00	3.990,00
SP	354960	São José do Barreiro	1	70,00	1.330,00
SP	354970	São José do Rio Pardo	7	490,00	9.310,00
SP	354980	São José do Rio Preto	35	2.450,00	46.550,00
SP	354990	São José dos Campos	91	6.370,00	121.030,00
SP	355010	São Manuel	9	630,00	11.970,00
SP	355020	São Miguel Arcanjo	5	350,00	6.650,00
SP	355030	São Paulo	2016	141.120,00	2.681.280,00
SP	355040	São Pedro	2	140,00	2.660,00
SP	355050	São Pedro do Turvo	1	70,00	1.330,00
SP	355060	São Roque	15	1.050,00	19.950,00
SP	355070	São Sebastião	41	2.870,00	54.530,00
SP	355090	São Simão	3	210,00	3.990,00
SP	355110	Sarapuí	1	70,00	1.330,00
SP	355120	Sarutaiá	2	140,00	2.660,00
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	2	140,00	2.660,00
SP	355140	Serra Azul	4	280,00	5.320,00
SP	355150	Serrana	12	840,00	15.960,00
SP	355160	Serra Negra	3	210,00	3.990,00
SP	355170	Sertãozinho	42	2.940,00	55.860,00
SP	355180	Sete Barras	2	140,00	2.660,00
SP	355190	Severínia	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	355200	Silveiras	2	140,00	2.660,00
SP	355210	Socorro	2	140,00	2.660,00
SP	355220	Sorocaba	122	8.540,00	162.260,00
SP	355230	Sud Mennucci	4	280,00	5.320,00
SP	355240	Sumaré	45	3.150,00	59.850,00
SP	355250	Suzano	21	1.470,00	27.930,00
SP	355255	Suzanápolis	1	70,00	1.330,00
SP	355260	Tabapuã	6	420,00	7.980,00
SP	355270	Tabatinga	7	490,00	9.310,00
SP	355280	Taboão da Serra	43	3.010,00	57.190,00
SP	355290	Taciba	3	210,00	3.990,00
SP	355300	Taguaí	3	210,00	3.990,00
SP	355310	Taiaçu	3	210,00	3.990,00
SP	355320	Taiúva	2	140,00	2.660,00
SP	355330	Tambaú	5	350,00	6.650,00
SP	355340	Tanabi	13	910,00	17.290,00
SP	355350	Tapiraí	1	70,00	1.330,00
SP	355360	Tapiratiba	3	210,00	3.990,00
SP	355365	Taquaral	2	140,00	2.660,00
SP	355370	Taquaritinga	19	1.330,00	25.270,00
SP	355380	Taquarituba	8	560,00	10.640,00
SP	355385	Taquarivaí	1	70,00	1.330,00
SP	355395	Tarumã	1	70,00	1.330,00
SP	355410	Taubaté	88	6.160,00	117.040,00
SP	355430	Teodoro Sampaio	9	630,00	11.970,00
SP	355440	Terra Roxa	5	350,00	6.650,00
SP	355450	Tietê	5	350,00	6.650,00
SP	355465	Torre de Pedra	2	140,00	2.660,00
SP	355470	Torrinha	2	140,00	2.660,00
SP	355475	Trabiju	2	140,00	2.660,00
SP	355480	Tremembé	13	910,00	17.290,00
SP	355490	Três Fronteiras	2	140,00	2.660,00
SP	355500	Tupã	39	2.730,00	51.870,00
SP	355510	Tupi Paulista	9	630,00	11.970,00
SP	355520	Turiúba	2	140,00	2.660,00
SP	355530	Turmalina	2	140,00	2.660,00
SP	355535	Ubarana	3	210,00	3.990,00
SP	355540	Ubatuba	29	2.030,00	38.570,00
SP	355550	Ubirajara	2	140,00	2.660,00
SP	355560	Uchoa	3	210,00	3.990,00
SP	355580	Urânia	5	350,00	6.650,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

SP	355590	Uru	2	140,00	2.660,00
SP	355600	Urupês	5	350,00	6.650,00
SP	355610	Valentim Gentil	7	490,00	9.310,00
SP	355630	Valparaíso	8	560,00	10.640,00
SP	355640	Vargem Grande do Sul	4	280,00	5.320,00
SP	355650	Várzea Paulista	16	1.120,00	21.280,00
SP	355660	Vera Cruz	5	350,00	6.650,00
SP	355670	Vinhedo	13	910,00	17.290,00
SP	355680	Viradouro	9	630,00	11.970,00
SP	355695	Vitória Brasil	1	70,00	1.330,00
SP	355700	Votorantim	6	420,00	7.980,00
SP	355710	Votuporanga	59	4.130,00	78.470,00
SP	355715	Zacarias	2	140,00	2.660,00
SP	355720	Chavantes	3	210,00	3.990,00
SP	355730	Estiva Gerbi	2	140,00	2.660,00
TO	170025	Abreulândia	2	140,00	2.660,00
TO	170030	Aguiarnópolis	3	210,00	3.990,00
TO	170035	Aliança do Tocantins	3	210,00	3.990,00
TO	170040	Almas	3	210,00	3.990,00
TO	170070	Alvorada	4	280,00	5.320,00
TO	170100	Ananás	5	350,00	6.650,00
TO	170105	Angico	2	140,00	2.660,00
TO	170110	Aparecida do Rio Negro	2	140,00	2.660,00
TO	170130	Aragominas	2	140,00	2.660,00
TO	170190	Araguacema	3	210,00	3.990,00
TO	170200	Araguaçu	4	280,00	5.320,00
TO	170210	Araguaína	101	7.070,00	134.330,00
TO	170215	Araguanã	2	140,00	2.660,00
TO	170220	Araguatins	12	840,00	15.960,00
TO	170230	Arapoema	4	280,00	5.320,00
TO	170240	Arraias	5	350,00	6.650,00
TO	170255	Augustinópolis	8	560,00	10.640,00
TO	170290	Axixá do Tocantins	4	280,00	5.320,00
TO	170300	Babaçulândia	4	280,00	5.320,00
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	170307	Barra do Ouro	2	140,00	2.660,00
TO	170310	Barrolândia	1	70,00	1.330,00
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	170360	Brasilândia do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	170370	Brejinho de Nazaré	3	210,00	3.990,00
TO	170380	Buriti do Tocantins	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

TO	170382	Cachoeirinha	2	140,00	2.660,00
TO	170384	Campos Lindos	3	210,00	3.990,00
TO	170388	Carmolândia	1	70,00	1.330,00
TO	170389	Carrasco Bonito	2	140,00	2.660,00
TO	170390	Caseara	3	210,00	3.990,00
TO	170410	Centenário	2	140,00	2.660,00
TO	170510	Chapada da Natividade	2	140,00	2.660,00
TO	170550	Colinas do Tocantins	17	1.190,00	22.610,00
TO	170555	Combinado	3	210,00	3.990,00
TO	170560	Conceição do Tocantins	1	70,00	1.330,00
TO	170610	Cristalândia	4	280,00	5.320,00
TO	170625	Crixás do Tocantins	1	70,00	1.330,00
TO	170700	Dianópolis	10	700,00	13.300,00
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	3	210,00	3.990,00
TO	170730	Dueré	2	140,00	2.660,00
TO	170740	Esperantina	4	280,00	5.320,00
TO	170755	Fátima	3	210,00	3.990,00
TO	170765	Figueirópolis	3	210,00	3.990,00
TO	170820	Formoso do Araguaia	6	420,00	7.980,00
TO	170825	Fortaleza do Tabocão	2	140,00	2.660,00
TO	170830	Goianorte	1	70,00	1.330,00
TO	170900	Goiatins	2	140,00	2.660,00
TO	170930	Guaraí	15	1.050,00	19.950,00
TO	170950	Gurupi	44	3.080,00	58.520,00
TO	171050	Itacajá	2	140,00	2.660,00
TO	171070	Itaguatins	3	210,00	3.990,00
TO	171150	Jaú do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171190	Lagoa da Confusão	3	210,00	3.990,00
TO	171200	Lajeado	2	140,00	2.660,00
TO	171215	Lavandeira	1	70,00	1.330,00
TO	171240	Lizarda	2	140,00	2.660,00
TO	171245	Luzinópolis	2	140,00	2.660,00
TO	171250	Marianópolis do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171320	Miracema do Tocantins	7	490,00	9.310,00
TO	171330	Miranorte	5	350,00	6.650,00
TO	171360	Monte do Carmo	2	140,00	2.660,00
TO	171370	Monte Santo do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171380	Palmeiras do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171395	Muricilândia	2	140,00	2.660,00
TO	171420	Natividade	3	210,00	3.990,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

TO	171430	Nazaré	2	140,00	2.660,00
TO	171488	Nova Olinda	4	280,00	5.320,00
TO	171500	Nova Rosalândia	2	140,00	2.660,00
TO	171510	Novo Acordo	2	140,00	2.660,00
TO	171515	Novo Alegre	2	140,00	2.660,00
TO	171525	Novo Jardim	2	140,00	2.660,00
TO	171550	Oliveira de Fátima	1	70,00	1.330,00
TO	171570	Palmeirante	3	210,00	3.990,00
TO	171575	Palmeirópolis	4	280,00	5.320,00
TO	171610	Paraíso do Tocantins	27	1.890,00	35.910,00
TO	171620	Paranã	3	210,00	3.990,00
TO	171630	Pau D'Arco	2	140,00	2.660,00
TO	171650	Pedro Afonso	6	420,00	7.980,00
TO	171660	Peixe	4	280,00	5.320,00
TO	171665	Pequizeiro	3	210,00	3.990,00
TO	171670	Colméia	4	280,00	5.320,00
TO	171700	Pindorama do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171720	Piraquê	1	70,00	1.330,00
TO	171750	Pium	3	210,00	3.990,00
TO	171780	Ponte Alta do Bom Jesus	2	140,00	2.660,00
TO	171790	Ponte Alta do Tocantins	3	210,00	3.990,00
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins	1	70,00	1.330,00
TO	171820	Porto Nacional	25	1.750,00	33.250,00
TO	171830	Praia Norte	3	210,00	3.990,00
TO	171840	Presidente Kennedy	3	210,00	3.990,00
TO	171845	Pugmil	2	140,00	2.660,00
TO	171850	Recursolândia	2	140,00	2.660,00
TO	171855	Riachinho	2	140,00	2.660,00
TO	171865	Rio da Conceição	2	140,00	2.660,00
TO	171870	Rio dos Bois	1	70,00	1.330,00
TO	171880	Sampaio	2	140,00	2.660,00
TO	171884	Sandolândia	1	70,00	1.330,00
TO	171886	Santa Fé do Araguaia	3	210,00	3.990,00
TO	171888	Santa Maria do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171889	Santa Rita do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins	1	70,00	1.330,00
TO	172010	São Bento do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	172015	São Félix do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	172020	São Miguel do Tocantins	4	280,00	5.320,00
TO	172025	São Salvador do Tocantins	2	140,00	2.660,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

***AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

***IF: R\$ 70,00 (setenta reais)**

Quadro demonstrativo dos valores referentes à Assistência Financeira Complementar da União (AFC), do Incentivo Financeiro (IF) para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias-ACE para cumprimento do piso salarial profissional nacional desses profissionais da competência financeira de fevereiro de 2020.

TO	172030	São Sebastião do Tocantins	2	140,00	2.660,00
TO	172049	São Valério	2	140,00	2.660,00
TO	172065	Silvanópolis	3	210,00	3.990,00
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	3	210,00	3.990,00
TO	172090	Taguatinga	5	350,00	6.650,00
TO	172093	Taipas do Tocantins	1	70,00	1.330,00
TO	172097	Talismã	2	140,00	2.660,00
TO	172100	Palmas	140	9.800,00	186.200,00
TO	172110	Tocantínia	1	70,00	1.330,00
TO	172120	Tocantinópolis	6	420,00	7.980,00
TO	172208	Wanderlândia	3	210,00	3.990,00
TO	172210	Xambioá	6	420,00	7.980,00

Notas:

1: ACE elegíveis: nº de ACE que cumprem os requisitos da Lei até o parâmetro máximo estabelecido conforme art. 423, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2: Valores de referência dos repasses da AFC e do IF por ACE para o exercício financeiro de 2020 de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme segue:

*AFC: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

*IF: R\$ 70,00 (setenta reais)